Folha 1





ePROTOCOLO

UNESPAR/EMBAP Órgão Cadastro:

19/10/2022 11:01 Em:

Protocolo:

19.618.449-0

Interessado 1: KEILA KERN

Interessado 2:

AREA DE ENSINO Assunto: Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: **ALTERACAO** Nº/Ano 1/2022

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DO BACHARELADO EM ARTES VISUAIS - CAMPUS DE CURITIBA I Detalhamento:

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





CAMPUS DE CURITIBA I BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

Protocolo: 19.618.449-0

Encaminhamento do Processo de Alteração no Projeto

Assunto: Pedagógico de Curso do Bacharelado em Artes Visuais -

Campus de Curitiba I

Interessado: KEILA KERN

Data: 19/10/2022 11:13

DESPACHO

Prezada diretora de Centro de Artes e Museologia Professora Deborah Alice Bruel Gemin

Encaminho neste documento a proposta de PPC do BAV para a apreciação pelo Centro e pelo Conselho de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I.

Tal proposta prevê a atualização de projeto pedagógico que considera, agora, a curricularização da extensão. Segue também a ATA 11/2022 BAV com a aprovação do Colegiado.

Att.

KEILA KERN Coordenadora BAV - EMBAP/UNESPAR





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_3.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO}_\textbf{3.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern** em 19/10/2022 11:13.

Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Keila Kern** em: 19/10/2022 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

BACHARELADO EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE CURITIBA I / EMBAP

CURITIBA - 2022

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944





SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
1.2.	TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	5
2.	DIMENSÃO HISTÓRICA	6
3.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	15
3.1.	LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	15
3.2.	JUSTIFICATIVA	16
4.	CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	19
4.1.	CONCEPÇÃO	19
4.2.	FINALIDADES	22
4.3.	OBJETIVO GERAL	25
4.4.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	25
5.	METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	27
5.1.	METODOLOGIA	27
5.2.	AVALIAÇÃO	31
6.	PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	35
7.	ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	37
8.	DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	39
9.	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	43
9.1.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	43
9.2.	DISCIPLINAS OPTATIVAS	68
9.3.	DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	. 177
9.4.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	. 178
9.5.	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	. 178





9.6. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	179
10. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	184
11. QUADRO DE SERVIDORES	185
11.1. COORDENAÇÃO DE CURSO	185
11.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	186
11.3. CORPO DOCENTE	188
12. REFERÊNCIAS	195
13. ANEXOS:	196
ANEXO 1 - REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM VISUAIS	
ANEXO 2 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE BACHARELADO ARTES VISUAIS, SUPERIOR DE ESCULTURA, SUPERIOR DE GRAVURA E SUPERIOR DE PINTURA DO	
CAMPUS I DE CURITIBA EMBAP	208
ANEXO 3 - REGULAMENTO DAS ACÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA	224





1. INTRODUÇÃO

O projeto pedagógico do curso "Bacharelado em Artes Visuais" aqui apresentado é uma alteração do PPC do Curso de Bacharelado em Artes Visuais de 2018, relativo ao curso iniciado em 2019, quando o curso de Bacharelado em Pintura, que previa a especificação por linguagem plástica desde o seu início, foi alterado. A mudança visou uma orientação mais abrangente no contexto da produção artística atual. Essa alteração realizada em 2022 se dá em resposta à exigência da curricularização da extensão e também a ajustes que favorecem o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas relativas ao curso iniciado em 2019.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	ARTES VISUAIS
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	CURITIBA I
CENTRO DE ÁREA	ARTES E MUSEOLOGIA
CARGA HORÁRIA	
HABILITAÇÃO	BACHARELADO





REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	-
Vespertino	30
Noturno	30





2. DIMENSÃO HISTÓRICA

A criação da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, em 1948, foi resultado de articulações entre os campos da cultura e da política, sobretudo de ações coletivas desenvolvidas entre as décadas de 1930 e 1940. O intelectual Fernando Corrêa de Azevedo ocupou papel central na efetivação do projeto de implantação da instituição, organizando ações junto a importantes entidades locais de promoção da cultura e das artes, como a Associação Paranaense de Letras, o Centro de Letras do Paraná, a Sociedade de Cultura Artística Brasílio Itiberê, o Centro Paranaense Feminino de Cultura, a Sociedade Amigos de Alfredo Andersen, o Círculo de Estudos Bandeirantes, o Colégio Estadual do Paraná e o Instituto de Educação do Paraná.

O Curso de Pintura, primeiro curso de artes plásticas da instituição, foi elaborado com base nas experiências pedagógicas das Escolas de Belas Artes de nível superior do Rio de Janeiro e de São Paulo, somado às experiências das escolas particulares de arte que estavam ativas em Curitiba no mesmo período. No processo de seleção dos professores, foram considerados os capitais cultural e simbólico, evidenciados pelo currículo e sobretudo pelos destaques nos campos da arte e da cultura. No primeiro ano do curso de pintura, por exemplo, os alunos tiveram as disciplinas Desenho de Gesso, ministrada por Estanislau Traple; Modelagem, com João Woiski; Desenho Geométrico, lecionado por Oswald Lopes; e Composição Decorativa conduzida por Guido Viaro. Nos anos subsequentes foram contempladas as disciplinas de Desenho de Gesso e do Natural, Composição Decorativa, Geometria Descritiva, Arquitetura Analítica, Anatomia e Fisiologia, Pintura, Desenho de Modelo Mivo, Perspectiva e Sombras, Modelagem, História da Arte e Estética. Como formação complementar foram ofertadas a disciplina extracurricular de Gravura e o Curso Livre de Pintura. Em 1951, a EMBAP abrigou ainda o Clube de Gravura do Paraná, o qual foi frequentado por alunos e pela comunidade artística.

Quarenta anos depois, em 1991, foram criados outros dois cursos de Bacharelado: o curso Superior de Escultura e o curso Superior de Gravura, sendo o primeiro ofertado pela manhã e o segundo à noite, no mesmo turno em que era ofertado o Curso que veio a ser denominado, desde 2009, como de Licenciatura em Desenho e que deu origem ao atual curso de Licenciatura em Artes Visuais.





A partir de 2013 a Escola de Música e Belas Artes do Paraná passa a integrar a Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR e a se denominar também Campus de Curitiba I, oferecendo anualmente, na área de Artes Visuais, três cursos de bacharelado: Pintura (vespertino - 30 vagas), Escultura (matutino - 25 vagas) e Gravura (noturno - 30 vagas).

Outra importante mudança deste quadro foi a opção por acolher o Sistema de Seleção Unificada - SISU como uma das formas de ingresso em nossos cursos. Isto significou encerrar as históricas provas de habilidades específicas gerando, por um lado, a necessidade de repensar os primeiros anos dos cursos e, por outro, facilitando o ingresso de estudantes de outras cidades do estado e do país. Este é o contexto, portanto, a partir do qual o presente projeto estabelece as diretrizes para a reestruturação dos cursos de bacharelado na área das Artes Visuais da UNESPAR.

A reestruturação dos cursos da área de artes visuais vinha sendo debatida por seus colegiados desde 2014, quando formou-se uma comissão para este fim. Neste processo, a primeira comissão, formada pelos professores Carina Maria Weidle, Fabrício Vaz Nunes, Lilian Hollanda Gassen, Pedro Luis Goria e Vivian Letícia Busnardo Marques, coordenada por Jackelyne Corrêa Veneza durante a gestão da Diretora de Campus Maria Jose Justino, já havia proposto a junção dos três cursos para a formação de um único curso denominado Artes Visuais.

Em 14 de setembro de 2016 teve início a segunda fase de elaboração do novo curso com a leitura de dois textos norteadores para a proposta: Fazendo Escola (ou refazendo a?) de Thierry De Duve e Education by Infection de Boris Groys. Para esta segunda fase foram convidados todos os professores, efetivos e temporários, para formar um grupo de trabalho. Este GT realizou entre 2016 e 2018 cerca de 29 reuniões nas quais participam os professores: Bernadette Maria Panek, Deborah Alice Bruel Gemin, Everaldo Skrock, Fabio Jabur de Noronha, Jack de Castro Holmer, Juliane Fuganti Casagrande, Lilian Hollanda Gassen e Maria de Fátima Junqueira Pereira sob a coordenação de Keila Kern, diretora de Centro de Artes. Posteriormente, integrantes dos núcleos docentes estruturantes (NDE) dos cursos envolvidos passam a integrar o GT: Fabricio Vaz Nunes, Katiucya Perigo e Regina Maria Abreu Tizzot. Por duas ocasiões houve assembleia com todos os discentes para decisões-chave: a proposição ou não de habilidades específicas e os turnos do novo curso. Contou-se também com apoio dos agentes universitários Elaine Garcia e Wladimir Marlos bem como da Divisão de Graduação e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Solange Pitangueira e Maria Simone Jacomini Novak, formando assim um curso novo tendo como base o trabalho conjunto e a multiplicidade de visões e abordagens artísticas, garantindo sua aplicabilidade e organicidade.





A demanda pela reestruturação do projeto pedagógico originou-se também no âmbito da UNESPAR, que definiu no item 1.4.3 do seu Plano de Desenvolvimento Institucional de 2012-2016 como prioridade a "discussão e reformulação curricular de todos os cursos, para atender as novas orientações acadêmicas e pedagógicas" a partir do Programa de Reestruturação do Cursos de Graduação da UNESPAR promovido pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Durante esse programa foram conduzidas diversas reuniões e discussões sobre os cursos e suas necessidades.

Além de ser primordial para a UNESPAR atualizar-se continuamente, a reestruturação dos bacharelados de artes visuais culminou numa importante reestrutura na área de Artes Visuais ao propor um elenco de disciplinas mais atualizado, mais amplo e um formato mais orgânico e dinâmico. Isso significa garantir à Universidade um lugar fundamental de desenvolvimento humano e cultural.

Na proposta de reestruturação do projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Pintura este passou a se chamar "Bacharelado em Artes Visuais", sendo oferecido em dois turnos (vespertino e noturno) com uma oferta total de 60 vagas. Com a mudança, os Bacharelados em Gravura e Escultura tiveram suas ofertas descontinuadas. Tais transformações, bastante profundas, se fundamentaram nos seguintes argumentos:

1. A adocão da nomenclatura Artes Visuais para denominação dos cursos de graduação nesta área atende ao disposto pelos Referenciais Nacionais dos Cursos de Graduação, projeto desenvolvido pela Secretaria da Educação Superior (Sesu) do Ministério da Educação, que a partir de consulta pública realizada em 2009 sugere a convergência de denominação para os cursos das áreas de artes, que passam a ser denominados Bacharelados em Artes Visuais ou Licenciatura Artes Visuais em (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_artes.pdf). Tal nomenclatura passa a ser adotada a partir de 2010. Essa mudança, de acordo com o MEC, visa "melhor orientar estudantes nas escolhas profissionais e para facilitar a mobilidade interinstitucional, assim como propiciar aos setores de recursos humanos das empresas, órgãos públicos e do terceiro setor maior clareza na identificação da formação necessário aos seus quadros de pessoa"; A restrita dedicação de uma





escola de artes a uma especificidade técnica no campo das artes visuais já não encontra lugar no mundo atual, e, em especial, no contexto artístico contemporâneo, visto que já não se distingue um artista "por uma competência e um estatuto profissional, a priori," mas sim "a posteriori, por meio do julgamento," da análise de sua produção, esteja ela ancorada nas tradicionais gravura, escultura ou pintura, esteja lançada a partir de meios não convencionais, o que ocorre pelo menos desde inícios do século XX (DUVE, 2012, p. 163);

- 2. A obrigatoriedade de reestruturação dos cursos para atender à demanda institucional da universidade se alia à necessidade inescapável de atualizar as grades curriculares, tornando-os mais adequados às novas realidades culturais e às novas tendências pedagógicas de nosso tempo. As sociedades contemporâneas são marcadas por formas específicas de produzir, divulgar e consumir o conhecimento, estabelecendo novas relações entre os saberes abstratos e as práticas criativas, envolvendo diretamente o emprego de tecnologias avançadas de comunicação e compartilhamento de informações. No campo artístico, manifesta-se uma progressiva permeabilidade entre as formas tradicionais da expressão artística e as novas tecnologias, colocando em questão e alterando, qualitativamente, as articulações entre as instâncias de produção, recepção e distribuição;
- 3. Além do já disposto, esta proposta de reestruturação é uma clara resposta aos anseios do corpo docente e discente por um curso mais plural, diversificado, dinâmico e flexível, em que as relações entre teoria e prática, universidade e sociedade, arte e vida sejam mais orgânicas;
- 4. Tornou-se um imperativo acadêmico a pesquisa e sua verticalização contemplada na pós-graduação *stricto Sensu*. Neste sentido é preciso concentrar, otimizar e direcionar os recursos materiais e humanos de que dispomos;
- 5. A flexibilização do currículo oferece ao estudante a opção de se dedicar às linguagens e estudos que mais lhe aprouverem, ampliando as possibilidades de diferentes experiências ou possibilitando um aprofundamento em linguagens específicas e correlatas;
- 6. A semestralização, a rica abordagem do campo profissional, a apropriação do meio artístico local, o amplo leque de disciplinas optativas, visam um maior acolhimento dos anseios artísticos dos estudantes e propiciar mecanismos de permanência, seja por políticas da UNESPAR, seja por políticas próprias, com monitorias acadêmicas,





projetos de extensão e iniciação científica bem como o programa de bolsa permanência.

Em relação à denominação do curso, cabe ressaltar que a supressão dos nomes específicos dos bacharelados existentes - Gravura, Escultura e Pintura -, restritos às linguagens tradicionais da arte, não significa uma negação destas práticas como importantes para a formação do artista/pesquisador, mas implica na consideração de que outras práticas artísticas são também fundamentais nos dias de hoje, como a performance, a fotografia e os meios eletrodigitais, que compreendem, entre outros aspectos, a tecnologia digital, o hardware, o software, a mecânica, a robótica e as redes informacionais. Esta integração das linguagens tradicionais com novas linguagens e possibilidades técnicas dentro do campo artístico vem ao encontro de uma realidade que já se manifesta nas pesquisas desenvolvidas pelos docentes desta instituição, trazendo, assim, para os estudantes, inovações e perspectivas que são parte indissociável do contexto contemporâneo. Dentre as modificações mais significativas destacam-se a introdução de novas áreas de pesquisa e produção poética em artes visuais com disciplinas obrigatórias como Fotografia, Performance, Arte Eletrodigital e Teoria do Audiovisual. Com o mesmo objetivo de incluir novas áreas de pesquisa artística foram incluídas optativas como Produção Artística em Performance, Videoarte, Videoperformance e Arte Eletrodigital. Estas são disciplinas teórico-práticas que, ao somarem-se às disciplinas que permanecem como Pintura, Escultura, Gravura e Desenho, incrementam o aporte prático e teórico para a formação do artista.

O curso oferece disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e disciplinas eletivas conforme proposto pelo Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR. O mecanismo das disciplinas Optativas e Eletivas previstas no currículo fortalece o aspecto interdisciplinar da formação discente conforme a classificação descrita no Projeto Político Institucional da UNESPAR:

[...] a instituição oferece em suas matrizes curriculares três tipos, assim conceituadas:

- Disciplinas Obrigatórias: São disciplinas que estão computadas na carga horária total do curso, e que devem ser oferecidas para todos os estudantes, bem como cursadas por todos estes.
- Disciplinas Optativas: Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim





torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área ao qual pertence as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo.

Disciplinas Eletivas: Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. De maneira similar às disciplinas eletivas servem aprofundamento/direcionamento das áreas de interesse do estudante, porém, são de livre escolha deste, e não previamente elencadas pelos PPC's. Contudo, cada colegiado deve prever, em seu PPC, em quais séries ou períodos letivos da matriz curricular o estudante deverá cursá-las, bem como a carga horária destas disciplinas. Na escolha destas disciplinas, o estudante tem as seguintes opções: solicitar matrícula em outros cursos (do mesmo campus ou de outro), desde que a carga horária seja equivalente àquela estipulada na matriz curricular e destinada às eletivas; cursar uma disciplina optativa do seu curso ou de outro da instituição - neste caso, a disciplina optativa somente poderá ser aproveitada como eletiva desde que não seja computada em duplicidade (como eletiva e optativa). Em outras palavras, se o curso oferece disciplinas optativas, o aluno tem um rol de escolha, porém, terá um mínimo de disciplinas a serem escolhidas obrigatoriamente. Caso o estudante tenha disponibilidade em escolher outras disciplinas optativas, além da quantidade mínima exigida, ela poderá ser computada como eletiva. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p 18-19)

Novas reformulações foram introduzidas no ano de 2022, com a inclusão da obrigatoriedade de dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. As necessidades de reformulação do curso, tanto por conta da curricularização como por outras questões, foram levantadas e discutidas em reuniões semanais feitas pelo Núcleo Docente Estruturante, ao longo do primeiro e início do segundo semestre de 2022, e as novas propostas foram apresentadas e aprovadas pelo Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais do Campus de Curitiba I da UNESPAR.

Na proposta apresentada em 2022 foram incluídas a alteração de cargas horárias de algumas disciplinas, mudanças no período de oferta de algumas disciplinas





obrigatórias e a introdução de novas optativas ou mudanças nas já existentes, além da atualização de suas ementas. Tais mudanças foram introduzidas por conta da experiência adquirida ao longo dos quatro primeiros anos de funcionamento do Bacharelado em Artes Visuais, que revelou alguns aspectos do curso que poderiam ser alterados tanto para uma melhor adequação dos conteúdos da disciplina em relação à sua carga horária como também em prol de um aproveitamento mais eficiente do curso por parte dos estudantes.

As cargas horárias totais das disciplinas foram alteradas para adequarem-se ao padrão do calendário da UNESPAR de acordo com o estabelecido pela PROGRAD. As cargas horárias das disciplinas neste PPC passam a ser expressas em horas, evitando a confusão recorrente entre horas-aula e horas-relógio e favorecendo o cálculo correto das cargas horárias parciais e totais do curso e das atividades de extensão. Já em relação às cargas horárias semanais, foram introduzidas modificações que visam equilibrar os conteúdos e também a relação proporcional entre o total de horas e a porcentagem exigida pela curricularização da extensão. Outra razão para as mudanças da quantidade de horas-aula semanais é a possibilidade da distribuição das disciplinas em quatro horários nos turnos da tarde e da noite, o que permite que os dois turnos tenham cargas efetivamente iguais. A distribuição das aulas em quatro horários/dia também permite a inclusão de um intervalo, contemplando assim uma antiga reivindicação dos estudantes.

Foram introduzidas, assim, as seguintes modificações nas cargas horárias semanais nas disciplinas abaixo elencadas:

- História, Teoria e Crítica de Arte 1, 2 e 3 passam de 2 horas-aula semanais para 3 horas-aula semanais;
- História, Teoria e Crítica de Arte 4, 5 e 6 passam de 3 horas-aula semanais para 2 horas-aula semanais. O objetivo destas alterações é permitir, nos primeiros anos, uma maior ênfase nos estudos sobre arte contemporânea e um melhor aproveitamento do tempo e maior equilíbrio entre disciplinas práticas e teóricas nas séries mais avançadas;
- As disciplinas de Pintura 1 e Pintura 2 passam de 4 horas-aula semanais para 3 horas-aula semanais, desonerando a quantidade total de horas do curso;
- A disciplina Desenho e Projeto passa de 3 horas-aula, para duas horas-aula;
- As disciplinas de Antropologia da Arte e Sociologia da Arte passam de 3 horas-aula semanais para 2 horas-semanais;
- A disciplina Circuitos 1 passa de 2 horas-aula para 3 horas-aula semanais.





Foram incluídas três disciplinas obrigatórias, ligadas à necessidade da curricularização da extensão:

- Projeto de Curadoria e Exposição, com carga de 45h, ofertada no 3º Ano/2º semestre;
- Projeto de Extensão em Artes Visuais, com carga de 45h, ofertada no 4º Ano/1º semestre;
- Exposição de TCC, com carga de 45h, ofertada no 4º ano/2º semestre;

E mais duas disciplinas do rol das obrigatórias adotaram carga horária de extensão, são elas:

- Circuitos 1, com carga de 45h, ofertada no 2º ano/1º semestre;
- IMACAL, com carga horária de 45h, ofertada no 3ºano/1º semestre.

A curricularização da extensão para o novo PPC de 2022 foi devidamente regulamentada através do Regulamento de Extensão (**Anexo 3**).

Foi excluída do rol das obrigatórias a disciplina de Laboratório de Conservação, por entender-se que é questão específica da formação profissional, melhor elencada como optativa.

Em relação ao período de oferta de disciplinas, foram introduzidas as seguintes modificações:

- A disciplina de Pintura 2 passa a ser ofertada, ao invés do 3º Período (1º Semestre do 2º Ano), no 2º Período (2º Semestre do 1º Ano), ou seja, no semestre seguinte à disciplina de Pintura 1;
- A disciplina de Gravura 2 passa a ser ofertada, ao invés do 4º Período (2º Semestre do 2º Ano), no 2º Período (2º Semestre do 1º Ano);
- A disciplina de Escultura 1 passa a ser ofertada, ao invés do 2º período (2º Semestre do 1º Ano), no 3º Período (1º Semestre do 2º Ano);
- A disciplina de Escultura 2 passa a ser ofertada, ao invés do 3º Período (1º Semestre do 2º Ano), no 4º Período (2º Semestre do 2º Ano);
- A disciplina de Fotografia 1 passa a ser ofertada, ao invés do 1º Período (1º Semestre do 1º Ano), no 3º Período (1º semestre do 2º Ano);
- A disciplina de Fotografia 2 passa a ser ofertada, ao invés do 2º Período (2º Semestre do 1º Ano), no 4º Período (2º Semestre do 2º Ano).

Estas mudanças nas disciplinas de Pintura, Gravura, Escultura e Fotografia se justificam pela necessidade dos estudantes de adquirir diversos materiais relativos a





estas quatro técnicas artísticas. Na distribuição do PPC 2018, os estudantes do 1º Ano se viam obrigados a adquirir materiais das técnicas de Gravura, Escultura, Pintura e Fotografia em um mesmo ano, o que se mostrou extremamente oneroso para os estudantes, especialmente para aqueles que dispõem de menos recursos financeiros. Com a nova distribuição, os estudantes do 1º ano necessitam adquirir materiais para as técnicas de Pintura e Gravura; já os estudantes do 2º Ano necessitam adquirir materiais para as técnicas de Escultura e Fotografia.

- A disciplina de Estética 1 passa a ser ofertada, ao invés do 3º Período (1º Semestre do 2º Ano), no 6º Período (2º Semestre do 3º Ano);
- A disciplina de Estética 2 passa a ser ofertada, ao invés do 4º período (2º Semestre do 2º Ano), no 7º Período (1º Semestre do 4º Ano);
- A disciplina de Circuitos Artísticos 1 passa a ser ofertada, ao invés do 1º período (1º Semestre do 1º Ano), no 3º Período (1º Semestre do 2º Ano);
- A disciplina Circuitos Artísticos 2 também teve alteração, passa a ser ofertada, ao invés do 4º período (2º semestre do 2º ano), no 7º período (1º semestre do 4º ano)
- A disciplina de Teoria do Audiovisual passa a ser ofertada, ao invés do 4º Período (2º Semestre do 2º Ano), no 5º Período (1º Semestre do 3º Ano);
- As mudanças nas disciplinas de Estética 1 e 2 e Circuitos Artísticos 1 justificam-se pelas novas possibilidades de preenchimento das cargas horários do 1º e 2º anos de curso com a nova distribuição das disciplinas práticas. Entende-se também que as disciplinas de Estética, sendo ministradas num estágio mais avançado do curso, permitem um desenvolvimento mais aprofundado dos seus conteúdos.
- A disciplina de Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina (IMACAL) passa a ser ofertada, ao invés do 2º Período (2º Semestre do 1º Ano), no 5º Período (1º Semestre do 3º Ano). Por conta da necessidade da realização de pesquisas no âmbito desta disciplina, entende-se que ela tem um maior aproveitamento após as disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Artes 1 e História da Arte no Brasil e América Latina 1, 2 e 3.

Foi também revisto o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1).





3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Nesta seção apresenta-se a legislação pertinente ao curso, e que embasa as alterações apresentadas em relação ao Projeto Pedagógico reestruturado e aprovado em 2018. Reafirmam-se também as justificativas conceituais já presentes do PPC original e as aderências das alterações aqui apresentadas aos propósitos da UNESPAR.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

A Legislação pertinente ao curso aqui apresentada está atualizada nesta alteração e consta com os links para acesso à integra dos documentos:

Decreto Federal de Autorização nº 29.295 de 1951.

Decreto Federal nº 36.627 de 22/01/1955.

Decreto Estadual de Autorização Alteração de Matriz Curricular nº 8409 de 22/09/2010.

Decreto Estadual de Reconhecimento nº 2161 de 26/07/2011.

Decreto Estadual de Reconhecimento nº 10816/2018.

PORTARIA N.º 47/21-SET renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Artes Visuais – Bacharelado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 27/07/20 até 26/07/25

Abaixo relacionamos as diretrizes legais e orientações curriculares que sustentam a alteração ora apresentada:

- Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 LDB, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- II. <u>Parecer CNE/CES nº 280/2007, de 6 de dezembro de 2007.</u> Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura.
- III. Resolução CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências.





- IV. <u>Deliberação CEE/PR nº 02/2015:</u> Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.
- V. Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- VI. <u>Deliberação CEE n 04/10</u>; que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
- VII. <u>Deliberação nº 04/13</u>; estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012
- VIII. <u>Lei 10.861, de 14 de abril de 2004,</u> que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES.
- IX. <u>Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999;</u> que institui a Política Nacional de Educação Ambiental
- X. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental
- XI. <u>Lei 17505 11 de janeiro de 2013</u>; que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências
- XII. <u>Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015</u>; que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- XIII. <u>Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005</u>; que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000
- XIV. Estatuto da UNESPAR;
- XV. PDI da UNESPAR;
- XVI. Regimento Geral da UNESPAR;
- XVII. Regulamento de Extensão;
- XVIII. Regulamento de Pesquisa;
- XIX. Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR; , que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná UNESPAR

3.2. JUSTIFICATIVA

Uma das manifestações primordiais da autonomia universitária consiste na sua prerrogativa de criar novos cursos e alterar cursos existentes. Enquanto lugar da





promoção da pesquisa, do ensino e da extensão, a Universidade se propõe como um radar das condições e necessidades da sociedade, desenvolvendo o conhecimento através do ensino, pesquisas acadêmicas e projetos de extensão. Este conhecimento, formalizado de diferentes maneiras, é então devolvido à sociedade, sendo entendido pela Universidade como um bem comum e uma força multiplicadora de qualidades sociais e culturais.

A construção de uma sociedade democrática, plural, que valoriza a diversidade, pratica a solidariedade e protege o meio ambiente, exige políticas educacionais e projetos pedagógicos que se concentrem em gerar e difundir as potencialidades coletivas, considerando todos os envolvidos em seus processos como indivíduos formadores de seu tempo e sociedade. Neste sentido, criar cursos, recriar cursos, reformular, e reestruturar é fundamental ao processo de ensino e pesquisa acadêmicos, pois além de atender demandas internas visa transformar a sociedade, cumprindo seu papel para a expansão das ciências e das artes.

Estes princípios encontram-se no Projeto Político Institucional da UNESPAR aprovado pelo Conselho Universitário em abril de 2018. Deste documento destacamos alguns valores que foram norteadores para a concepção da presente proposta:

[...] há que se promover a abertura para o diálogo com a sociedade, num movimento circular, em que a universidade se alimenta da sociedade e essa é retroalimentada por aquela, a partir de ações que possibilitem impulsionar para que a relação entre universidade e sociedade seja mais efetiva, ampliando o olhar acadêmico sobre a sociedade e desta para a academia, fato que estaria em pleno acordo com a finalidade da universidade, refletindo sobre seus espaços de atuação e de influência; (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 15)

Este princípio aponta para a reformulação do curso na medida em que este procura atender anseios presentes na sociedade por um curso mais relacionado às práticas artísticas contemporâneas e à atuação profissional do artista no mundo contemporâneo.

[...] Pensar num ensino de graduação comprometido com a sociedade exige cada vez mais a pesquisa e a extensão como de fato indissociáveis numa instituição que pensa no desenvolvimento social e cultural de seus acadêmicos, mas também da sociedade do entorno, bem como no avanço da ciência e tecnologia. Possibilitar aos acadêmicos de graduação experiências com a comunidade e o desenvolvimento de investigação científica é um dos nossos princípios fundantes; (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 15).





Neste sentido a presente proposta busca preencher estas lacunas e proporcionar um estreitamento do laço com a sociedade através da criação de novas disciplinas, atividades extensionistas e ampliação da pesquisa.

A luta pela garantia de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior. A UNESPAR se apresenta como uma instituição voltada para um público que tem como condição social e econômica e, portanto, definidora de suas ações políticas, o "ser trabalhador". Por princípio, esta é uma das categorias basilares da UNESPAR. As ações devem assegurar a melhoria contínua dos cursos e a permanência dos acadêmicos, nesta que busca se caracterizar como uma universidade popular e inclusiva (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 15).

Este talvez seja o principal motor da atual proposta, que aposta numa melhoria significativa para a(o) estudante trabalhador(a), mantendo a oferta noturna e buscando uma relação realista com o campo profissional do(a) artista.

[...] A organização didática e pedagógica deve primar pelo compromisso com a sólida formação humana e profissional dos estudantes trabalhadores e com o desenvolvimento das regiões em que estamos inseridos, que se caracterizam por um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, consequentemente, restringe o acesso da comunidade a conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento humano pleno, como a arte, a ciência, a formação docente e a formação profissional. [...] (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 16).

Como conhecimento fundamental para o desenvolvimento humano, a Arte consta com destaque e mérito na UNESPAR manifestando-se em quase todas as suas linguagens: música popular e erudita, dança, artes cênicas, cinema e artes visuais. As Artes Visuais presentes em dois *campi*, tem um histórico longevo e significativo para o estado do Paraná. Formou importantes artistas ao longo de sua história, muitos deles hoje professores nos cursos atuais. Por isso, a atual proposta busca responder aos seguintes questionamentos do PPI da UNESPAR:

[...] Além disso, faz-se necessário um repensar constante de nossos cursos e suas ofertas no seguinte sentido: estamos atendendo as expectativas sociais? Temos demandas para os horários e turnos que estão sendo oferecidos? Qual a relevância dos cursos para a região nas quais estamos inseridos? Estes são elementos que se fazem necessários para a nossa consolidação. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 16)

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern** em 19/10/2022 11:05. Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Keila Kern** em: 19/10/2022 11:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **5c426af8ad32a20b6d063d495c8ea2a7**.





4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

4.1. CONCEPÇÃO

O presente Projeto Político Pedagógico está em acordo com a concepção que orientou a proposição do curso de "Bacharelado em Artes Visuais" formulado em 2018, o qual possui uma orientação abrangente no que concerne a variedade de práticas, técnicas e procedimentos possíveis para a arte contemporânea, que incluem os meios de comunicação, as práticas performativas e os suportes tecnológicos, agregando, nesta reformulação, a atividade extensionista como integrante da estrutura curricular do curso.

Esta abordagem mais abrangente das linguagens visuais já era uma demanda urgente em 2018, visto que uma das grandes questões para os cursos universitários da contemporaneidade voltados para a formação de artistas é a máxima segundo a qual "pode-se fazer arte com qualquer coisa". Para o teórico Thierry De Duve isto é um fato consumado: velhos modelos das academias de belas artes já não cabem, porque o artista contemporâneo não é mais somente aquele que pratica uma arte em particular e dedica-se a um ofício específico (DUVE, 2012, p. 296), sendo assim, cabe a professores, artistas e pesquisadores das universidades entendermos que isso não significa uma simplificação ou amadorismo do campo artístico, e menos ainda denota falta de rigor ou pura arbitrariedade. Tal concepção aponta para a liberdade assustadora, como pontua De Duve (2012), de que se pode fazer arte simplesmente, sem dispensar o domínio de técnicas e linguagens, mas também com domínio de códigos, das teorias e estratégias do mundo da arte. Considerando-se que, por um lado, o domínio técnico de um ofício específico não garante a formação do artista, por outro, o estudo das teorias e códigos do mundo da arte contemporânea também não são suficientes como conhecimento sedimentar para a formação do artista-pesquisador. Faz-se necessário balancear teorias e práticas, oficinas técnicas e laboratórios experimentais. Considerando-se que o modelo das Belas Artes já não responde integralmente às demandas contemporâneas, as pesquisas e práticas artísticas dos professores artistas-pesquisadores é que devem servir de baliza para novas propostas pedagógicas.

Para além do espaço de produção, o novo curso se estrutura também em outros dois eixos: recepção e distribuição. Na formação teórica, campo da recepção da produção artística, as mais importantes mudanças nas disciplinas obrigatórias são:





a) a inclusão de disciplinas de História da Arte voltadas especificamente para a arte latino-americana, num esforço de consolidação da nossa história mas também de produção de conhecimento sobre ela; b) a inversão cronológica na abordagem da história da arte geral, que no início do curso tem como conteúdo a arte contemporânea, e vai no decorrer dos semestres retomando importantes momentos da história da arte eurocêntrica; c) a inclusão de disciplinas de Sociologia da Arte e Antropologia da Arte, que somam conceitos importantes para a reflexão e o julgamento estético da arte contemporânea.

O curso assim reestruturado visa formar profissionais (artistas/pesquisadores) comprometidos com a qualidade da produção, da reflexão e da disseminação da arte e aptos, portanto, à inserção no panorama artístico contemporâneo. Por isso sua formação profissional institucional (eixo distribuição) estará contemplada no terceiro semestre com a disciplina de Circuitos Artísticos 1, que pretende levar o estudante a conhecer e envolver-se, de maneira crítica, com o circuito artístico local, fazendo-o visitar e participar das atividades desenvolvidas nos diversos espaços artísticos e culturais como museus, galerias, ateliers, etc. No quinto semestre, a disciplina IMACAL - Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina pretende aportar conhecimento e desenvolver a pesquisa acerca das instituições, museus, acervos e coleções no Brasil e na América Latina e analisar as relações históricas da arte latino-americana a partir das políticas de suas instituições artísticas. No quinto semestre, o estudante terá na disciplina de Documentação em Arte informações e práticas relativas à sua atuação profissional no campo artístico com ênfase na organização e documentação de produção artística própria. No sétimo semestre, a disciplina de Circuitos Artísticos 2 prevê o acesso ao panorama de editais artísticos e outras possibilidades de inserção em circuitos artísticos regionais, nacionais e internacionais.

Desta maneira, o curso conta com uma abordagem abrangente do fazer artístico contemporâneo, cujo intuito é ampliar as noções básicas de arte no sentido de instrumentalizar a/o estudante na teoria, na prática e no circuito artístico. Isso não implica em uma abordagem generalista, mas serve, sobretudo, como um panorama para o estudante que poderá, no decorrer da vida universitária, ter acesso a uma ampla gama de assuntos artísticos.

No decorrer do curso são oferecidas ao estudante possibilidades de se aperfeiçoar em linguagens específicas, como as tradicionais, ou de ampliar seus conhecimentos e habilidades com novas linguagens como performance, videoarte e arte eletrodigital, ou optar por enfatizar o campo teórico da história e da crítica bem como





da produção cultural. Desta maneira o curso possibilita que o estudante faça um percurso singular a partir de seus interesses. Esta proposta possibilita a relativa autonomia do aluno em determinar a orientação de sua própria aprendizagem, e responsabilidade nesta escolha. De toda forma, a excelência e as especificidades do quadro de professores não é menosprezada. Ao contrário, nesta proposta, a qualidade existente e reconhecida nas linguagens da gravura, pintura e escultura estarão presentes de maneira ampliada. Estas práticas constarão nas disciplinas optativas em maior quantidade de horas, como Laboratórios de pesquisa, e em maior diversidade de abordagens, atendendo às linhas de pesquisas dos professores-artistas, em disciplinas como: Tópicos especiais em produção artística, Pintura, Gravura, Escultura, Desenho, Performance, Videoarte, etc.

Além disso, esta proposta pretende cultivar o compromisso duradouro com a pesquisa, através do incentivo de um espírito crítico e autônomo desde o primeiro semestre do curso e promover de um ambiente de pesquisa favorável à continuidade, apoiado no conhecimento do amplo universo das linguagens artísticas. Neste sentido, o contato com a pesquisa, além de estar presente nos programas das disciplinas teórico-práticas, encontra-se nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Arte, no quarto e quinto semestres, e na disciplina de Seminários de TCC, na qual os estudantes terão contato com as pesquisas de seus colegas e poderão discuti-las em seminários. É ainda neste sentido de ênfase na pesquisa que o Trabalho de Conclusão de Curso, entendido como atividade curricular (e não disciplina específica) que conta com um total de 150 horas a serem empregadas no último ano do curso.

O desenvolvimento do ensino se dá através de disciplinas teórico-práticas e disciplinas teóricas, sendo as primeiras oferecidas em espaços de Laboratórios, estúdios e ateliês, e as disciplinas teóricas em salas de aula tradicionais. A articulação entre a prática e a teoria ocorre a partir do primeiro semestre do curso tendo como foco a reflexão sobre o fazer artístico. Por isso, as disciplinas estão distribuídas a partir de níveis de formação divididos em Instrumentalização, Problematização e Produção. O período de Instrumentalização, que cdistribuído predominantemente nos quatro semestres iniciais, destina-se aos conteúdos básicos de percepção e reflexão sobre o fenômeno visual e de técnicas fundamentais específicas para a criação artística. Relaciona-se, assim, à fundamentação teórica numa abordagem abrangente do mundo da arte contemporâneo. O segundo nível de formação, chamado de Problematização, consiste na ênfase crítica com conteúdos interdisciplinares e na busca de soluções de problemas estéticos tanto na análise teórica quanto na produção artística. Este período se distribui entre os quarto, quinto





e sexto semestres. O último nível chamado aqui de Produção destina-se à consolidação da formação do artista-pesquisador, por isso consiste principalmente no desenvolvimento e produção artística a partir de orientação de professores, quer seja na pesquisa de TCC ou nas disciplinas optativas do eixo de produção, que visam a produção poética individual.

A apropriação do referencial artístico contemporâneo se intercala com estudos de materiais e técnicas tradicionalmente ensinados em escolas de arte de nível superior, tais como desenho de observação, apropriação de técnicas, análise do processo criativo e julgamentos estéticos sobre a produção. Os ateliês são divididos em salas específicas para as disciplinas de desenho, escultura, pintura, gravura, fotografia, vídeo e tecnologias eletrodigitais. Busca-se, assim, nesta matriz curricular, o equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos, e também o estímulo para que os estudantes consolidem seus conhecimentos mediante o estudo, a experimentação e a pesquisa, valorizando a coexistência de concepções pedagógicas plurais em consonância com a formação e reconhecimento da atuação de seus docentes pesquisadores.

Além das referências conceituais específicas da área, esse projeto pedagógico atende às diretrizes e normas para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; para a Educação Ambiental; e para a Educação em Direitos Humanos, conforme especificado abaixo nas finalidades.

Referências

DUVE, Thierry de. Fazendo escola (ou refazendo-a?). Trad. Alexânia Ripoll. Chapecó: Argos, 2012.

MADOFF, Steven Henry (Org.). *Art School: Propositions for the 21st Century*. Cambridge: The MIT Press, 2009.

4.2. FINALIDADES

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, na Resolução CNE/CES 01/2009, buscamos contemplar a formação de artistas/pesquisadores(as) de Artes Visuais pautada no conhecimento profundo dos procedimentos e fundamentos da área, desenvolvendo a capacidade de exercer profissionalmente e de forma crítica





um papel significativo na sociedade, ajudando a ampliar a diversidade de práticas e saberes ligados à pesquisa em artes visuais. Na universidade, sua prática artística abrange a complexidade da relação entre pesquisa em artes visuais e inserção desta em diferentes setores do campo da arte e contextos sociais.

A primeira finalidade de um bacharelado em Artes Visuais é formar artistas. Contudo, a finalidade desta proposta é formar artistas/pesquisadores autônomos, inseridos no panorama artístico local e conscientes do papel do artista na sociedade contemporânea. Pretende-se, além disso, proporcionar ambiente de pesquisa para a continuidade de intercâmbio entre o egresso e a universidade.

No âmbito da comunidade universitária, essa proposta tem como finalidade favorecer as relações interpessoais professor-aluno-agentes universitários-sociedade. O novo curso proposto visa aproximar o ensino da pesquisa e da extensão para que a produção docente e discente passe a integrar a realidade diária do curso, construindo um ambiente mais favorável à pesquisa e sua divulgação continuada.

Institucionalmente, a ênfase na investigação e construção de conhecimento teórico-prático pretende colocar esforços na constituição de diálogos com a produção de instituições latino-americanas, sem excluir a possibilidade de contatos fecundos com outros continentes e realidades. Além disso, a proposta contempla a finalidade de formar acervos de pesquisa em artes. Sem restrições quanto aos conteúdos, afirmamos a consciência de que partimos do contexto específico Curitiba – Paraná – Brasil – Continente Americano, com a perspectiva de ensinar e construir conhecimento em artes visuais, voltado para o mundo atual, como constituído historicamente.

A produção artística e teórica locais devem ser articuladas com a de outras localidades brasileiras e latino-americanas; ela deve ser capaz de dialogar com as novas tendências e de interagir ativamente em sua realidade. Com esta abrangência, a produção em Artes Visuais na Universidade existe como um exercício constante de reflexão e se manifesta de forma a contribuir para uma ampliação da inserção política "da" e "na" arte.

A prática do estudante requer conhecimento do repertório artístico/cultural brasileiro e latino-americano, bem como demanda noções de história geral, filosofia, sociologia, conservação de obras de arte, e ainda outras áreas do conhecimento que se façam pertinentes. O pensamento científico articulado à pesquisa universitária





deve ser crítico, e os estudantes devem ser capazes de perceber as atividades sociais que requeiram pesquisas em artes visuais em suas bases – considerando sempre as singularidades daí emergentes. É possível, desta forma, com a implementação das pesquisas, criar as condições para a vivência dos estudantes com sua dimensão contextual expandida para além do contexto acadêmico.

Elementos da legislação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são conteúdo em disciplinas obrigatórias (Antropologia da Arte, Sociologia da Arte, História da Arte no Brasil e América Latina 1, 2 e 3) e optativas (tais como Arte Africana e Afro-Diaspórica, Arte e Cultura Afro-Brasileira, Arte e Cultura Indígena, sendo passível de receber destaque nas disciplinas de Tópicos Especiais, Estudos Avançados em Artes Visuais e da disciplina Debates Contemporâneos).

As normas legais para a Educação Ambiental sempre estarão pautadas no desenvolvimento dos conteúdos programáticos das disciplinas práticas que utilizem laboratórios de produção artística, e nas disciplinas optativas: Laboratório de Conservação 1, Laboratório de Conservação 2, Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 1, Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 2 e Técnicas de Conservação. Igualmente, estão previstas regras em atendimento à estas normas nos regulamentos dos Laboratórios de Gravura, Pintura, Escultura, Fotografia, Eletrodigital, Laboratório de Cor, e Laboratório de vídeo Lexvideo.

Entendemos que os Direitos Humanos, compreendendo o direito de todos os cidadãos, sem discriminação, à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, ao trabalho e à educação, entre outros, tal como previsto na legislação para a Educação em Direitos Humanos, devem balizar todas as nossas ações e conteúdos, estando presente no cotidiano universitário, seja nas práticas curriculares, seja nos projetos de pesquisa ou nas atividades extensionistas. Para tanto, o *Campus* conta com o Centro de Educação em Direitos Humanos da UNESPAR - CEDH, que desenvolve importante trabalho de atendimento à comunidade acadêmica.

Além disso, as Artes Visuais têm desempenhado um importante papel social para a discussão dos direitos humanos, visto que não são poucas as exposições, obras artísticas e manifestações do meio artístico que denunciam e pautam aspectos ainda frágeis da sociedade contemporânea no que diz respeito aos direitos humanos. Isto significa que, como problema social a ser abordado com a finalidade de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos, esse tema estará presente como conteúdo de debate nas disciplinas de produção artística e de análise desta produção.





4.3. OBJETIVO GERAL

O curso visa formar artistas, pesquisadores e outros profissionais no campo das artes visuais preparados para o panorama artístico contemporâneo e comprometidos com a qualidade da produção, da reflexão e da circulação das artes visuais.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Valorizar a pluralidade das manifestações artísticas, sociais e tecnológicas;
- Explorar o caráter indissociável entre teoria e prática na pesquisa em artes visuais
- Promover o conhecimento de diversos modelos artísticoconceituais e seus contextos histórico-sociais como prática de aquisição de repertório;
- Desenvolver a pesquisa prática em artes visuais articulando processo criativo e pensamento crítico, compreendendo suas formas de transmissão e recepção;
- Promover a experimentação artística, o desenvolvimento conceitual e análise crítica das teorias e práticas constitutivas das linguagens artísticas contemporâneas;
- Aprofundar os conhecimentos específicos nas diversas áreas práticas e teóricas ligadas à arte;
- Implementar a pesquisa em artes visuais visando diferentes segmentos sociais;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos artísticos visando o exercício profissional em diferentes ambientes e circuitos do campo da arte:
- Promover a análise crítica da produção e inserção das artes visuais em diversos contextos sociais;
- Fomentar projetos de pesquisa capazes de produzir conhecimento crítico e gerar benefícios diretos para o contexto da produção local;
- Acolher, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, saberes diferentes daqueles gerados dentro da universidade;





- Manter a relação da universidade com a sociedade através da produção e difusão de conhecimento via redes digitais e de atividades extensionistas
- Promover a internacionalização efetiva do ensino de graduação, estabelecendo convênios com universidades e institutos de pesquisa internacionais.

Referências

DUVE, Thierry de. Fazendo escola (ou refazendo-a?). Tradução: Alexânia Ripoll. Chapecó: Argos, 2012.

SABINO, Kelly. Pensar em situações e transcriar: notas para um ensino de arte outro. Anais do XXVI CONFAEB - Boa Vista, novembro de 2016. p. 755-764

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Descolonizar el saber, reinventar el poder*. Montevideo: Trilce Extensión Universitaria, 2010.





5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

5.1. METODOLOGIA

A Universidade Estadual do Paraná é fundamentada pelo tripé indissociável Ensino, Pesquisa e Extensão como descrito em seu Projeto Político Institucional:

- O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão orienta a definição das políticas de gestão e a escolha das responsabilidades assumidas pela UNESPAR, pois, a indissociabilidade deve necessariamente perpassar a formação promovida e ofertada pela universidade.
- O conceito de indissociabilidade induz a algo que não pode existir sem a presença do outro. A desarticulação altera os próprios fundamentos do ensino, da pesquisa e extensão. Qualquer alteração promovida no princípio da indissociabilidade provoca mudanças, pois esse princípio é paradigmático e epistemologicamente complexo. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 42)

Para atender a esse princípio a Escola de Música e Belas Artes do Paraná, Campus I de Curitiba da UNESPAR, por meio desta proposta de reformulação do Bacharelado em Artes Visuais de 2018, vislumbra a pluralidade de conteúdos da área de Artes, no sentido de enriquecer a formação do estudante e de acompanhar as tendências atuais do mundo artístico - práticas artísticas, mercado de arte, pesquisas acadêmicas, etc.

núcleos organização das atividades de ensino denominados em Instrumentalização, Problematização e Produção prevê, mais do que uma metodologia, uma postura pedagógica que tem como perspectiva a construção do conhecimento pela ação dos alunos em conjunto com o professor e que ultrapassa a tradicional forma de transmissão de conhecimento pelo professor, suposto detentor do saber. Não se trata de um método, mas de uma atitude pedagógica que repensa a prática pedagógica em si (HERNANDEZ, 1998). Acreditamos que essa atitude contribui para a construção de um ambiente de pesquisa contínua e que visa a autonomia na formação de um profissional que ao final estará inserido no panorama artístico latino-americano e mundial.

Assim, estabelece-se claramente uma relação entre o ensino e a pesquisa na proposta curricular, visto que há um aumento da carga horária para o trabalho de





conclusão de curso, a criação de uma disciplina de seminários de apresentação dessas pesquisas e uma ênfase nas disciplinas optativas a partir das pesquisas docentes. Implementando-a como modelo para o TCC e/ou programas de iniciação científica, concebe-se a construção conjunta da pesquisa, sem manutenção de hierarquia restrita entre docente e discente. Neste ambiente baseado na comutação, os pesquisadores e as pesquisadoras são conscientes do caráter inicialmente circunstancial de suas posições e não pretendem ser os portadores de conhecimento absoluto.

A pesquisa em um curso de artes visuais deve conter a perspectiva dos estudantes sobre seus processos e seus produtos. Inicialmente, ela prevê a compreensão e sistematização destas duas partes articuladas. O pesquisador também deve considerar o contexto político-cultural em que a pesquisa pretende ser desenvolvida. Consciente da coexistência destas partes da pesquisa, ele pode assumir um caráter protagonista também na sua propagação, a partir de programas de extensão.

Uma metodologia para pesquisa nas artes também deve conter a crítica a este conjunto, feito de processos, produtos e contextos. Esta crítica serve tanto para apresentar o campo em que a pesquisa está inserida quanto para definir a importância de cada parte na pesquisa: se, por exemplo, a análise dos processos importa mais do que a leitura crítica dos produtos, ou vice-versa. Com isso, algumas partes da pesquisa são tratadas mais detalhadamente do que outras, ao ponto em que uma pesquisa prática pode, dependendo de seus processos e produtos, enquanto está sendo desenvolvida, ser redirecionada a uma abordagem predominantemente teórica, tratando a prática como objeto da teoria.

Durante a pesquisa, a crítica feita aos processos, produtos e contextos é determinante para o protagonismo do pesquisador em formação. Como metodologia de aprendizagem, a perspectiva de construção do conhecimento que o pesquisador adota deve considerar as outras instâncias da universidade e da sociedade, dependendo da demanda dos assuntos tratados. Pesquisar no acervo de obras de arte da universidade, por exemplo, demanda procedimentos e vínculos específicos. A crítica feita durante a pesquisa ajuda o estudante a entender a sua inserção e as condições necessárias para sua implementação.

Esta proposta de reestruturação, pretende construir um ambiente de pesquisa favorável à expansão da universidade e à autonomia crítica das pesquisas (e de seus processos, produtos e contextos) no panorama artístico amplo. Dessa forma, a interface da universidade pública pode ser responsável, contando com a





implementação de suas pesquisas e projetos de extensão, pela manutenção do diálogo com instituições latino-americanas e mundiais.

Trata-se menos de um método de aprendizagem que restringe a experiência do pesquisador às salas de aula e mais de uma postura pedagógica que repensa a sua prática constantemente:

dar uma simples definição sobre pesquisa em artes não é fácil, pois os termos ainda estão sendo definidos. [...] É uma forma de abordar artistas, seus processos e os seus produtos. A pesquisa nas artes pode incluir pesquisas sobre as artes (por exemplo, a compreensão das músicas para dançar do século XVIII), pesquisas para as artes (por exemplo, a compreensão do impacto dos dispositivos eletrônicos entre dançarinos e iluminação), pesquisas em artes (por exemplo, a compreensão do conhecimento incorporado de um coreógrafo ou artista). (FORTIN; GOSSELIN, 2014, p.1).

Note-se, então, que três eixos podem ser propostos como metodologias de base: a pesquisa sobre um determinado assunto, normalmente de cunho mais teórico; outro que prevê uma intervenção direta em contextos predefinidos; e, finalmente, a pesquisa imbricada nos processos de produção do objeto artístico. Com este esquema, baseado no texto *Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico,* de Sylvie Fortin e Pierre Gosselin, podemos perceber, novamente, entrecruzamentos entre metodologias apontados pelos autores:

[...] fica claro que buscar uma definição monolítica de pesquisas conduzidas no campo das artes é contraproducente, uma vez que investigações em artes tendem a mudar ao longo do tempo com os artistas que farão arte, e que estão buscando diferentes objetivos, utilizando diferentes ferramentas metodológicas (FORTIN; GOSSELIN, 2014 p.1).

Contudo, é importante manter no percurso de construção das pesquisas realizadas no bacharelado o interesse em tratar da percepção subjetiva de certas escolhas. Isto é: não abortar problemas de pesquisa que inicialmente se apresentam com lógica diferente daquela esperada como enunciado; considerar como problema inicial de uma pesquisa a dificuldade de se nomear certas experiências e quais questões acarretariam. A manutenção deste repertório "não técnico" na pesquisa ajuda a preservar um número significativo de singularidades, derivadas de processos criativos, típicos das áreas de artes. Tal presença do sujeito narrador na pesquisa desloca sua estrutura funcional de um lugar de tendência positivista, que aspira a uma suposta maior respeitabilidade. É importante lembrar que esta proposição de um pesquisador que apresenta seu repertório subjetivo, articulado a outros tipos de narrativas, textuais e visuais, é uma alternativa vinda das ciências sociais ao





positivismo (FORTIN; GOSSELIN, 2014 p.4). Reconhecidamente, temos como norteadores desta alternativa ao positivismo, entre tantos, o pensamento fenomenológico/hermenêutico de autores como Husserl e Gadamer; a teoria crítica, ligado à Escola de Frankfurt, à Escola de Chicago ou, no Brasil, ao trabalho de Paulo Freire; o pensamento pós-moderno e pós-estruturalista, mostrando os processos de subjetivação e a polissemia da linguagem, com Lyotard, Foucault, Derrida e Deleuze (FORTIN; GOSSELIN, 2014, p.8).

	Paradigmas	
Pressupostos	Positivista / Quantitativo	Pós-positivista / Qualitativo
Ontologia	A realidade é algo a parte do pesquisador, mas é apreensível. A realidade pode ser conhecida.	A realidade é subjetiva e múltipla. A realidade não é algo à parte do pesquisador.
Epistemologia	O pesquisador se posiciona de forma independente do que é pesquisado. Os resultados estão na realidade.	O pesquisador produz o que está sendo produzido. Os resultados são criados/ produzidos.
Axiologia	Pesquisa livre de valores.	Pesquisa carregada de valor.
Método	Previamente determinado; grande amostra aleatória.	Flexível, pode mudar; intencional, pequena amostra.
Instrumento	Instrumentalização objetiva.	Pesquisador como instrumento primário.
Uso da pesquisa	Generalização	Contextualização

Quadro 1: Paradigmas de Pesquisa (FORTIN; GOSSELIN, 2014, p.5)

A comparação é elucidativa para percebermos que nosso interesse recai sobre a segunda coluna que, se entendida como direcionamento metodológico e aceitando a variação de autores de referência, pode ajudar na construção de relações dialógicas dentro da pesquisa, sem que a teoria e a prática estejam subordinadas hierarquicamente uma à outra. (Independentemente se de o pesquisador escolher, como seu ponto de partida, pesquisar em arte, para a arte ou sobre arte.)

A extensão permanece presente nos projetos docentes em curso, que terão continuidade, e neste curso inicia-se a curricularização da extensão a partir das disciplinas obrigatórias Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina, Circuitos Artísticos 1, Projeto de Curadoria, Exposição, Projeto de Extensão em Artes Visuais e Exposição de TCC. Nas optativas, atividades extensionistas fazem parte do currículo das disciplinas como Arte e Feminismo com Extensão, Debates Contemporâneos com Extensão, Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 1, 2 e 3, Produção Artística em Fotografia com Extensão 1 e 2, Tópicos Especiais em Antropologia e Arte com Extensão, Tópicos Especiais em Curadoria com Extensão, Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 1 e 2, Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 1 e 2.





As Atividades Complementares, que são apresentadas em múltiplos formatos e têm como objetivo o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do curso, somam-se como abertura e incentivo à participação dos estudantes, tanto em projetos de pesquisa através do PIC ou de participação em grupos de pesquisa quanto em eventos e projetos extensionistas. A carga horária total de 200 horas deve ser distribuída de forma equânime entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, como prevê o Regulamento das Atividades Complementares.

Além disso, a interdisciplinaridade dentro do curso deverá ocorrer sempre pautada na ampla discussão dos programas de cada disciplina, que deve se dar anualmente nas semanas pedagógicas. A interdisciplinaridade com as outras áreas e cursos da UNESPAR encontram respaldo na carga horaria destinada às disciplinas eletivas, estas podendo ser cumpridas em qualquer área do conhecimento.

Com isso acreditamos que nesse novo curso o ambiente universitário deixa de ser o lugar portador absoluto do conhecimento para ser o ambiente de pesquisa e construção circunstancial e contextualizada de conhecimento e prática profissional, dirigidos à sociedade que o suporta. E a metodologia de ensino é encarada como um meio e não como um fim, que conduz o estudante à autoeducação e emancipação intelectual, através da incorporação de atitudes e valores que o tornem um cidadão participante e transformador.

Referências

FORTIN, S. e GOSSELIN, P. Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico. In *Art Research Journal*; tradução Marília C.G. Carneiro e Déborah Maia de Lima; Brasil; Vol. 1/1; Jan./Jun; 2014. p. 1-17.

HERNANDEZ, F. *Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho*; tradução Jussara Haubert Rodrigues. – Porto Alegre: Artmed, 1998. 152 p.

5.2. AVALIAÇÃO

Há consenso na pedagogia atual de que a avaliação deve ser mais do que verificação de aquisição de conteúdos e que as modalidades Diagnóstica, Formativa





e Somativa devem ser igualmente praticadas, pois a avaliação deve ser entendida mais como um processo do que como um fim (BLOOM, 1993; SARRUBBI, 1971). Isto se reveste de evidência ainda maior quando a educação em questão se dá na área de formação do artista-pesquisador. Neste caso a importância do domínio de conteúdos teóricos e teórico-práticos, habilidades e técnicas, subordina-se ao objetivo maior da formação que é o desenvolvimento da criatividade e a progressiva constituição de uma poética própria por parte do aluno. Por isso o curso enfatizará uma abordagem da avaliação de aprendizagem que não se limite à verificação de assimilação passiva de conhecimentos predeterminado. A avaliação deverá ser um processo permanente e diversificado, que leve o aluno a reavaliar constantemente o seu comprometimento e o professor a redefinir os rumos do curso visando reforçar os procedimentos que geram bons resultados.

A avaliação não deve ser um mero instrumento de poder do professor e sim um processo inclusivo, pois "a disposição para acolher é [...] o ponto de partida para qualquer prática de avaliação" (LUCKESI, 2000, p. 2). Neste sentido, professor e aluno devem procurar, juntos, tomar consciência da realidade do andamento do curso em relação ao plano de ensino e aos objetivos previamente acordados. O acompanhamento individual de cada aluno, respeitando sua singularidade, é o objetivo ideal. Mas o envolvimento de todos no processo permite tornar orgânico o procedimento como um todo e menos destacado o lugar de poder do professor. O aspecto de incentivo e motivação deve prevalecer sobre o caráter punitivo na atribuição de notas e conceitos. A autoavaliação do professor e dos alunos, individual ou coletivamente, deve ser precedida de um trabalho de conscientização da importância do processo avaliativo, deve dar-se em um ambiente de concórdia, colaboração e sinceridade, marcado pelo diálogo franco sobre os problemas identificados e um comprometimento visando sempre corrigir os rumos em direção aos objetivos gerais do curso definidos neste PPC. Os alunos com resultados insatisfatórios devem receber especial atenção visando sua recuperação e remotivação, evitando-se ao máximo a evasão.

É preciso distinguir entre os atos de examinar e avaliar: "O ato de examinar se caracteriza pela classificação e seletividade; o ato de avaliar se caracteriza pelo diagnóstico e pela inclusão" (LUCKESI, 2011, p. 29). Neste sentido, o processo avaliativo deve diversificar os métodos, lançando mão de estratégias qualitativas ao lado das quantitativas, permitindo que nuances aflorem para além da mera atribuição de notas numéricas e enfatizando o caráter formativo-inclusivo-coletivo sobre o caráter meramente punitivo-unidirecional do exame de aquisição de conteúdos. O aluno deve ser avaliado em sua totalidade como ser humano, em suas





dimensões social, cognitiva e afetiva, levando-se em conta não um critério absoluto e determinado de antemão e sim de acordo com sua evolução em relação a todos estes aspectos.

Além do domínio dos conteúdos ou habilidades específicas de cada disciplina, as avaliações devem verificar se o aluno é capaz e estabelecer relações entre as várias áreas do conhecimento, numa visão transversal e interdisciplinar dos conteúdos e práticas. A interdisciplinaridade estará presente nas diversas disciplinas, pois é considerada primordial para a formação do artista, e deverá se consolidar no planejamento anual, nas reuniões de colegiados para acompanhamento das atividades pedagógicas e principalmente na semana pedagógica, onde o curso deverá ser sistematicamente avaliado.

Os procedimentos formais a serem cumpridos pelo aluno para ter sua progressão aprovada estão previstos no Regimento Geral da UNESPAR. A cada bimestre é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) com uma única casa decimal. É aprovado na disciplina, independente do exame final, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares. Fica sujeito ao exame final da disciplina o aluno que obtiver média aritmética das notas bimestrais iguais ou superiores a 4,0 (quatro vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares. Nas disciplinas com carga horárias maior de Atividades Práticas, as avaliações de exame final serão realizadas por banca de três professores, da qual fará parte necessariamente o professor da disciplina.

Planos de Ensino de cada disciplina deverão prever as práticas de avaliação específicas, de acordo com as características próprias de cada uma delas. Os instrumentos de avaliação devem enfatizar ao máximo a diversidade e a alternância. Entre as modalidades possíveis estão a prova escrita com ou sem consulta, a prova oral, os seminários dirigidos, as exposições, a participação em sala de aula, a autoavaliação individual e coletiva, as bancas, a elaboração de artigos, as pesquisas em biblioteca e em meio eletrônico, as entrevistas, os debates, a elaboração de produtos artísticos, as visitas guiadas, os fichamentos de material bibliográfico de apoio, a discussão de casos, as expressões artísticas em geral, entre outros que venham a ser considerados úteis e pertinentes ou, ainda, que possam surgir da própria prática pedagógica e criativa.





Referências

BLOOM, B.S., HASTINGS, T., MADAUS, G. *Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar.* São Paulo: Pioneira, 1993. "O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?" - Revista Pátio. Porto alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, C. C. O que é mesmo o ato de avaliar aprendizagem? In Pátio, Revista Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, Ano 3, n. 12, fev./abr. 2000.

Regimento da EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do Paraná. Campus 1 de Curitiba. Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

SARRUBBI, E. *Ristampa anastatica dell'edizione*: Lugduni, P. Landry, 1610. Torino: Bottega d'Erasmo, 1971.





6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

Os cursos de artes visuais, de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de artes, devem formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa e a crítica em artes visuais. Entendemos que o processo de formação do artista é feito de uma prática que articula estas três instâncias em contextos sociais diversos. Assim, o perfil do egresso contempla, junto com a formação teórica e prática específicas, a elaboração de um olhar sensível para tais contextos colaborativos de atuação – sejam eles imediatamente locais ou constituídos em outros países, com especial atenção para os contextos latino-americanos.

Com esta sensibilidade crítica para os contextos em que atua, o profissional dedicado às artes visuais poderá trabalhar em diferentes níveis do circuito artístico, tais como museus, centros culturais, galerias de arte e ateliês, e em pesquisas voltadas para os aspectos teóricos. Em função da formação específica e diversificada oferecida pelo curso, também poderá trabalhar com produção artística/cultural, restauro, moda, tatuagem, paisagismo, culinária, cinema, teatro e produção de jogos eletrônicos, dentre outras áreas que comumente absorvem profissionais com formação em artes visuais.

O curso proposto visa formar profissionais habilitados para atuar em pesquisas prático-teóricas em arte (artista-pesquisador). Por meio de suas produções e intervenções artísticas em consonância com a construção de diálogos com a produção artística brasileira e latino-americana, estes profissionais estarão aptos a intervir na sociedade de maneira efetiva. Poderão atuar em atividades de ensino em órgãos públicos ou privados, no desenvolvimento de projetos culturais, como curadores de mostras artísticas, como críticos de arte, em departamentos de criação nas áreas de comunicações, como gestores culturais, galeristas, colecionadores, etc. Poderão atuar em diferentes áreas que estimulem o desenvolvimento, a apreciação e a distribuição da produção artística. Adicionalmente, estarão preparados para dar continuidade à sua formação acadêmica aprofundando o conhecimento necessário à sua atuação profissional. Portanto, o Bacharel em Artes Visuais poderá atuar profissionalmente na produção de artes visuais, na pesquisa em arte de natureza prática e teórica, na crítica de arte, na gestão cultural e no ensino.





A grade curricular prevê que, além das disciplinas de pintura, desenho, escultura, tradicionais no curso, outras disciplinas, tais como performance, fotografia, gerenciamento de produção, estética, também façam parte de um conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas. Por isso, o perfil do egresso é definido em parte por suas escolhas. Ao concluir a graduação ele terá, com a somatória das disciplinas optativas e obrigatórias: desenvolvido nos espaços de Laboratórios e ateliês, projetos de produção artística em diferentes gêneros e formatos; trabalhado em variadas mídias, articulando conteúdos de disciplinas teóricas e práticas; compreendido a abrangência e a complexidade da área, entendendo a coexistência na contemporaneidade dos meios tradicionais e tecnologias mais recentes, suas diferentes demandas e capacidades. Sendo assim, a estrutura do curso pretende contribuir para a criação e implementação de tipos de trabalhos e profissões decorrentes de mudanças no circuito da produção artística e nas áreas correlacionadas ao conhecimento de artes visuais.

Entendemos que a continuidade das pesquisas iniciadas na graduação também é uma maneira de atuar profissionalmente por meio de pesquisas de mestrado e doutorado, publicando artigos científicos, participando de eventos científicos, atividades que também podem ser remuneradas. Incentivar a produção de pesquisa científica com sentido crítico e de interesse social é uma das funções da universidade, formando sujeitos capazes de reconhecerem a arte como força transformadora da sociedade e de se identificarem como agentes ativos de mudança.





7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES				
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H		
	Arte Eletrodigital 1	45h		
	Circuitos Artísticos 1	45h		
	Desenho 1	45h		
	Desenho 2	45h		
	Desenho e Projeto	30h		
	Escultura 1	60h		
	Escultura 2	60h		
	Fotografia 1	45h		
I -Instrumentalização. Estudos de formação	Fotografia 2	45h		
geral das artes	Gravura 1	60h		
visuais. Conteúdos	Gravura 2	60h		
de percepção, criação e reflexão sobre o fenômeno visual	História da Arte no Brasil e América Latina 1	45h		
	História da Arte no Brasil e América Latina 2	45h		
	História da Arte no Brasil e América Latina 3	45h		
	História, Teoria e Crítica da Arte 1	45h		
	História, Teoria e Crítica da Arte 2	45h		
	História, Teoria e Crítica da Arte 3	45h		
	Metodologia da Pesquisa em Artes 1	30h		
	Optativas	60h		
	Performance	45h		
	Pintura 1	45h		
	Pintura 2	45h		
	SUB-TOTAL	1035h		
	Antropologia da Arte	30h		
	Arte Eletrodigital 2	45h		
	Estética	30h		
II - Problematização.	Documentação em Arte	30h		
Conteúdos de interação com outras	Instituições, Museus Acervos e Coleções na América Latina	45h		
áreas (filosofia,	História, Teoria e Crítica da Arte 4	30h		
estética, sociologia,	História, Teoria e Crítica da Arte 5	30h		





comunicação e teorias do	História, Teoria e Crítica da Arte 6	30h	
conhecimento).	Metodologia de Pesquisa em Artes 2	30h	
Desenvolvimento de	Optativas	120h	
trabalhos.	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	30h	
	Projeto de curadoria e exposição	45h	
	Sociologia da Arte	30h	
	Teoria do Audiovisual	30h	
	SUB-TOTAL	555h	
	Circuitos Artísticos 2	30h	
III - Produção. Aprofundamento e	Eletivas	120h	
diversificação de	Estética 2	30h	
estudos das áreas de atuação profissional.	Exposição TCC	45h	
Desenvolvimento de	Optativas	165h	
trabalhos sob orientação de um	Projeto de Extensão em Artes Visuais	45h	
professor para	Seminário de TCC	45h	
qualificação técnica e conceitual.	Trabalho de Conclusão de Curso (atividade curricular)	150h	
	SUB-TOTAL	630h	
IV - Estudos integradores para enriquecimento curricular. Atividade Acadêmica Complementar (Participação em projetos de pesquisa, extensão, cultura, eventos, disciplinas eletivas, representação estudantil e trabalhos voluntários na comunidade).			
	SUB-TOTAL	200h	
	TOTAL GERAL	2420h	





8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Bacharelado em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* de Curitiba I / EMBAP estão distribuídas anualmente, contando com atividades com oferta presencial com quadro de horários de aulas fixado pelo colegiado. As disciplinas são ofertadas no regime semestral.

1º ano					
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO¹	OFERTA PRESENCIAL				
		PRÁTICA	TÉORICA	EXTENSÃO	TOTAL
Gravura 1	1º semestre	50h	10h		60h
Pintura 1	1º semestre	35h	10h		45h
Desenho 1	1º semestre	35h	10h		45h
História, Teoria e Crítica da Arte 1	1º semestre		45h		45h
História da Arte no Brasil e América Latina 1	1º semestre		45h		45h
Desenho 2	2º semestre	35h	10h		45h
Gravura 2	2º semestre	50h	10h		60h
História, Teoria e Crítica da Arte 2	2º semestre		45h		45h
Pintura 2	2º semestre	35h	10h		45h
História da Arte no Brasil e América Latina 2	2º semestre		45h		45h
SUB-TOTAL					480h

¹ Disciplinas, estágio, AAC, TCC correspondentes ao ano letivo.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern** em 19/10/2022 11:05. Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Keila Kern** em: 19/10/2022 11:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c426af8ad32a20b6d063d495c8ea2a7**.





2º ano					
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO ²	OFERTA PRESENCIAL	PRÁTICA	TÉORICA	EXTENSÃO	TOTAL
Escultura 1	1º semestre	48h	12h	EXTENDAD	60h
Circuitos Artísticos 1	1º semestre	20h	10h	15h	45h
Desenho e Projeto	1º semestre	20h	10h		30h
História da Arte no Brasil e América Latina 3	1º semestre		45h		45h
Fotografia 1	1º semestre	35h	10h		45h
História, Teoria e Crítica da Arte 3	1º semestre		45h		45h
Escultura 2	2º semestre	48h	12h		60h
Performance	2º semestre	25h	20h		45h
Fotografia 2	2º semestre	35h	10h		45h
Metodologia da Pesquisa em Artes 1	2° semestre		30h		30h
História, Teoria e Crítica da Arte 4	2º semestre		30h		30h
SUB-TOTAL					480h

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern** em 19/10/2022 11:05. Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Keila Kern** em: 19/10/2022 11:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c426af8ad32a20b6d063d495c8ea2a7**.

² Outras informações relevantes sobre a disciplina também podem ser inseridas em notas de rodapé.





3º ano					
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA PRESENCIAL				
		PRÁTICA	TÉORICA	EXTENSÃO	TOTAL
Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina	1º semestre		30h	15h	45h
Teoria do Audiovisual	1º semestre		30h		30h
Arte Eletrodigital 1	1º semestre	20h	25h		45h
Metodologia de Pesquisa em Artes 2	1º semestre		30h		30h
Antropologia da Arte	1º semestre		30h		30h
História, Teoria e Crítica da Arte 5	1º semestre		30h		30h
Documentação em Arte	1º semestre	20h	10h		30h
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	2º semestre	15h	15h		30h
Arte Eletrodigital 2	2º semestre	30h	15h		45h
Projeto de Curadoria e Exposição	2º semestre			45h	45h
História, Teoria e Crítica da Arte 6	2º semestre		30h		30h
Estética 1	2º semestre		30h		30h
Sociologia da Arte	2º semestre		30h		30h
SUB-TOTAL					450h





4º ano					
DISCIPLINA / ATIVIDADE / OFERTA					
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	PRESENCIAL	PRÁTCA	TÉORICA	EXTENSÃO	TOTAL
Seminário de TCC	1º semestre	30h	15h		45h
Projeto de Extensão em Artes Visuais	1º semestre			45h	45h
Estética 2	1º semestre		30h		30h
Circuitos Artísticos 2	1º semestre	15h	15h		30h
Exposição TCC	2º semestre			45h	45h
SUB-TOTAL					195h

RESUMO DA OFERTA				
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO	TOTAL			
Carga horária de disciplinas obrigatórias	1605h			
Carga horária de disciplinas optativas	345h			
Carga horária de disciplinas eletivas	120h			
Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso	150h			
Atividades complementares	200h			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2420h			





9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Bacharelado em Artes Visuais são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a prática dos docentes, a percepção dos discentes e egressos e estão divididas em obrigatórias, optativas, eletivas, conforme apresentado nas subseções a seguir. Além das disciplinas, o curso prevê as atividades curriculares ligadas à extensão, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares.

9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, as cargas horárias de atividades práticas, extensionistas e teóricas e as ementas. A carga horária é indicada em horas-relógio.

DISCIPLINA	Antropologia da Arte
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Fundamentos da antropologia social e a arte como objeto de estudo antropológico. Pesquisa etnográfica: o trabalho de





campo e	os	problemas	de represe	ntação	da alteridade.	Arte,
estética	е	agência.	Interfaces	entre	antropologia,	arte
moderna	е	contemporá	ànea. Relaç	ões étn	ico-raciais e ef	feitos
identitário	s r	na produção	o de artes vi	suais b	rasileira.	

DISCIPLINA	Arte Eletrodigital 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	25h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Histórico das artes eletrônicas e da digitalização da imagem. Reflexão em torno das transformações estéticas advindas da utilização artística dos dispositivos tecnológicos. Interação e simulação em obras de arte: conceito e aplicação. Apresentação de artistas seminais e suas pesquisas no campo das artes eletrodigitais. Proposição de práticas artísticas envolvendo procedimentos eletrodigitais.

DISCIPLINA	Arte Eletrodigital 2
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	15h





TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Poéticas tecnológicas e interfaces entre arte e ciência. A web como suporte para arte interativa e mídias úmidas. Técnicas híbridas como suporte para a arte contemporânea. Artes do corpo tecnológico e virtual. Circuitos e projetos expositivos contemporâneos.

DISCIPLINA	Circuitos Artísticos 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	15h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo do campo artístico local. Visitação às instituições locais de arte, monumentos, coleções, museus e ateliês, entre outros espaços de arte e seus agentes. Abordagem das possibilidades de atuação profissional. Construção de agenda





e mapeamento dos eventos do campo artístico.

DISCIPLINA	Circuitos Artísticos 2
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Discussão das diferentes áreas de atuação no campo artístico. Debates e palestras com professores, artistas e profissionais da área acerca de possibilidades de carreira profissionais. Panorama de editais artísticos e outras possibilidades de inserção do aluno nos circuitos artísticos.

DISCIPLINA	Desenho 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Investigação do desenho pela observação: natureza morta, retrato, paisagem. Noções básicas de representação: planicidade, volume, luz e sombra, textura, materialidade, superfícies e materiais, espacialidade. Construção de uma rotina de produção. Análise do conceito de representação e <i>mímesis</i> a partir de textos de artistas clássicos e contemporâneos. Discussão do desenho como linguagem e expressão.

DISCIPLINA	Desenho 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Investigação do desenho narrativo: cenas históricas, cotidiano, ficção. Representações de espaço. Noções básicas de composição, movimento e ritmo. Construção de uma rotina de produção e experimentação. Análise do conceito de representação e composição a partir de textos de artistas históricos e contemporâneos. Discussão do desenho como





linguagem e expressão.

DISCIPLINA	Desenho e Projeto
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenho como planejamento e projeto: ideia, processo, ambientação. Desenvolvimento de projetos de obra finalizada e expografia. Planejamento de instalação, objetos, performances, etc.

DISCIPLINA	Documentação em Arte
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo sobre o campo de atuação do profissional ligado às artes visuais com ênfase na organização e documentação da produção artística; construção e apresentação de portfólio.

DISCIPLINA	Escultura 1
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Elementos constitutivos, sintéticos e qualidades específicas da expressão tridimensional. Desenvolvimento de técnicas básicas de escultura: modelagem e processos de construção a partir de ações como corte, dobra, empilhamento, apoiamento e equilíbrio. Propostas de representação de figura humana. Estruturações abordando as qualidades expressivas dos materiais. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.





DISCIPLINA	Escultura 2
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
	Apresentação de técnicas de reprodução tradicionais da escultura. Moldes de forma perdida e moldes para múltiplos. Fundições em cera, gesso, argila e outros materiais. Proposições de construção de poética pessoal abrangendo noções de cópia e serialização. Estudos teóricos sobre noção de autoria em arte, originalidade e cópia. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Estética 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	O conceito de estética. Arte e <i>mímesis</i> . Poéticas normativas. Categorias estéticas. O problema do gosto. Sistemas das artes.

DISCIPLINA	Estética 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Criticismo e Idealismo no século XIX. Fenomenologia, Estruturalismo, Psicanálise, Estética Analítica, Formalismos e outras correntes contemporâneas. Reflexão estética na América Latina.

DISCIPLINA	Exposição de TCC
PRÁTICA	
TEÓRICA	





EXTENSÃO	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento e execução de projeto curatorial e expositivo de obras realizadas no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso. Desenvolvimento e execução de monitoria e/ou outras ações educativas.

DISCIPLINA	Fotografia 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução à fotografia como imagem técnica. Mediação por aparelhos e percepção visual. Aspectos técnicos, históricos e teóricos da fotografia enquanto linguagem ao longo do século XIX e início do século XX. Técnicas básicas de fotografia através do conhecimento da câmera fotográfica, lentes, controles de exposição, fotometria, uso de iluminação





artificial, composição e temperatura de cor.

DISCIPLINA	Fotografia 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Construção de sentido e narrativa na linguagem fotográfica através da produção artística. Apresentação de panorama histórico da fotografia na perspectiva das artes visuais ao longo do século XX até à contemporaneidade. Diferenças entre processos tradicionais, através da captação e revelação de fotografia analógica e processos fotográficos digitais. Processos alternativos e históricos fotográficos como formas de expressão artística. Manipulação básica na pósprodução da imagem digital: brilho, contraste, cor, arquivos de saída.

DISCIPLINA	Gravura 1
PRÁTICA	50h





TEÓRICA	10h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Processos técnicos, teoria e história da xilogravura. Noções básicas de gravura em madeira, linóleo, frottage, máscaras e monotipia. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Estudos das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas, abrangendo a produção contemporânea incluindo Brasil e América Latina. Visitas a exposições ou acervos de gravura.

DISCIPLINA	Gravura 2
PRÁTICA	50h
TEÓRICA	10h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Processos técnicos, teoria e história da gravura em metal, contemplando as técnicas diretas e indiretas. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Estudo das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas, abrangendo a produção contemporânea incluindo Brasil e América Latina. Visitas a exposições ou acervos de gravura.
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	História da Arte no Brasil e América Latina 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Levantamento e estudo da produção artística das civilizações autóctones do Brasil e da América Latina e suas relações com os seus contextos culturais, étnicos, históricos e sociais.

DISCIPLINA	História da Arte no Brasil e América Latina 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h





TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo da arte colonial no Brasil e na América Latina e suas relações com os contextos sociais e étnicos. Aspectos das relações raciais no Brasil e seus aspectos culturais e artísticos. A Missão Artística Francesa no Brasil; difusão e transformações dos modelos europeus na arte latino-americana. A produção artística nacional no período imperial e seus correlatos latino-americanos; sua vinculação aos movimentos de independência e de criação de iconografias nacionais. Especificidades da arte latino-americana frente à arte europeia e construção crítica de uma cartografia artística latino-americana.

DISCIPLINA	História da Arte no Brasil e América Latina 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





suas publicações-manifestos e contextos históricos, étnicos e sociais. Construção crítica de uma cartografia artística latinoamericana.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Análise histórica, teórica e crítica de obras exemplares da produção artística contemporânea. Ênfase na descrição e análise da produção artística através da produção textual e oral dos alunos.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Identificação e localização dos principais conceitos e vertentes da produção e do pensamento crítico acerca da arte contemporânea. Análise de textos produzidos por artistas e teóricos do período. Discussão e emprego de diferentes metodologias e abordagens da obra de arte.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Análise crítica da produção artística moderna europeia entre meados do século XIX e as vanguardas modernas e suas relações com os seus contextos histórico-sociais. Discussão dos aspectos teóricos da arte moderna europeia através da análise dos discursos de historiadores, críticos de arte, filósofos e artistas.





DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 4
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo e reflexão do debate crítico surgido desde a teoria artística do alto modernismo, sua ressonância e as vozes discordantes no contexto após a II Guerra Mundial. Análise da produção artística do período e suas relações com os conceitos de autonomia da arte e antiarte.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 5
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Estudo crítico das manifestações artísticas europeias compreendidas no período entre o século XV e o século XVII, assim como de suas relações com os contextos culturais, histórico-sociais e o pensamento crítico e filosófico dos períodos estudados.
--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 6
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo crítico das manifestações artísticas europeias compreendidas no período entre o século XVIII e a primeira metade do século XIX, assim como de suas relações com os contextos culturais, histórico-sociais e o pensamento crítico e filosófico dos períodos estudados.

DISCIPLINA	Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina
PRÁTICA	





TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	15h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Pesquisa, organização e análise de informações e registros acerca de instituições, museus, acervos e coleções na América Latina. Sistematização e divulgação do conhecimento compilado sobre as instituições artísticas e suas relações com a história da arte latino-americana.

DISCIPLINA	Metodologia de Pesquisa em Artes 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução ao método científico. Histórico, características e especificidades da pesquisa acadêmica em artes visuais.





Tipos de trabalhos acadêmicos e seus usos. Estratégias de
leitura e pesquisa; estruturação, metodologias e normas de
apresentação de trabalhos acadêmicos. Desenvolvimento de
projetos de pesquisa.

DISCIPLINA	Metodologia de Pesquisa em Artes 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Compreensão da arte como produção de conhecimento. Construção de repertório referente às metodologias de pesquisa em artes visuais com ênfase em sua articulação teórico-prática. Desenvolvimento de pesquisa associando práticas artísticas e pensamento conceitual e crítico. Estratégias de difusão científica na área de Artes.

DISCIPLINA	Performance
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h





TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo crítico das relações entre as artes visuais e as práticas corporais nos séculos XX e XXI. A performance como expressão artística interdisciplinar e suas implicações no campo das artes visuais. O corpo da pessoa artista e seu desdobramento em performance por meio da articulação com a pintura, a escultura, a fotografia, o vídeo, as instalações, entre outras. Práticas performativas: happenings, ações, derivas, propostas relacionais e intervenções urbanas.

DISCIPLINA	Pintura 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Discussão da pintura como linguagem e expressão trabalhando os fundamentos da linguagem pictórica. Noções de uso de materiais, ferramentas e suportes com orientação sobre o descarte adequado dos materiais residuais. Rotina de





trabalho em ateliê conhecendo e investigando os gêneros
pictóricos, tais como paisagem, retrato e natureza morta.

DISCIPLINA	Pintura 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Discussão da pintura como linguagem e expressão. Rotina de trabalho de atelier a partir da investigação dos aspectos narrativos da pintura, do estudo prático-teórico de cenas históricas, de cotidiano e ficcionais, contemplando a discussão de suas diversas espacialidades. Análise crítica da produção plástica e textual de artistas históricos e contemporâneos, contemplando Brasil e América Latina.

DISCIPLINA	Projeto de Curadoria e Exposição
PRÁTICA	
TEÓRICA	





EXTENSÃO	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Reflexão e debate sobre a atividade curatorial. Desenvolvimento de projeto ou projetos de curadoria a partir da produção artística dos estudantes da turma ou convidados, do acervo da instituição ou de outros conjuntos possíveis de obras. Desenvolvimento de expografia. Organização e realização de exposição.

DISCIPLINA	Projeto de Extensão em Artes Visuais
PRÁTICA	
TEÓRICA	
EXTENSÃO	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução, fundamentação teórica e regulamentação legal da extensão universitária. Levantamento e desenvolvimento das





possibilidades de atuação através da extensão em artes visuais. Estudo dos elementos constituintes do projeto de extensão. Desenvolvimento e criação de projetos de extensão em artes visuais.
extensão. Desenvolvimento e criação de projetos de extensão

DISCIPLINA	Seminário de TCC
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	15h
TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Apresentação dos resultados parciais relativos ao andamento dos projetos de pesquisa dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Discussão dos projetos apresentados. Estudo e treinamento de formas de apresentação de pesquisas em artes visuais.

DISCIPLINA	Sociologia da Arte
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Fundamentos da sociologia da arte. Noções de campo artístico e mundos da arte. Construção social do artista e práticas de distinção cultural. Relações sociais de produção, financiamento, comercialização, circulação, consumo e recepção da arte: agentes, discursos e práticas. Gênero e relações étnico-raciais no sistema da arte.

DISCIPLINA	Teoria do Audiovisual
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Mecânica da transmissão de informações audiovisuais e concepções atuais do papel dos dispositivos. Fatores de estímulo e de resposta (feedback), densidade da informação e as formas de apresentação. Introdução à história da mídia, contemplando aspectos sociais no Brasil e na América Latina. Usos de aparelhos audiovisuais na história da arte e





nas práticas artísticas.

DISCIPLINA	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Elaboração de pré-projeto de pesquisa na área de artes visuais de acordo com o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	Antiarte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Arte, não-arte e antiarte.

DISCIPLINA	Antiarte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Arte, não-arte e antiarte.

DISCIPLINA	Arte Africana e Afro-Diaspórica
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Arte africana tradicional e contemporânea. Arte afrodiaspórica.

DISCIPLINA	Arte e Cultura Afro-Brasileira
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Arte afro-diaspórica e identidade nacional brasileira. Arte afro- brasileira: potencialidades e limitações do conceito. Obras de artes visuais produzidas por artistas afrodescendentes.





DISCIPLINA	Arte e Cultura Indígena
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Cosmologias indígenas. Artes indígenas, produção e circulação nas comunidades, em museus e exposições de arte.

DISCIPLINA	Arte e Feminismo
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Introdução à crítica feminista da cultura e às suas metodologias de revisão da história da arte. Desenvolvimento de repertório de pesquisa sobre a produção de artistas mulheres. Procedimentos, iniciativas e práticas feministas na arte contemporânea.
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Arte e Feminismo com Extensão
PRÁTICA	18h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução à crítica feminista da cultura e às suas metodologias de revisão da história da arte. Desenvolvimento de repertório de pesquisa sobre a produção de artistas mulheres. Procedimentos, iniciativas e práticas feministas na arte contemporânea. Parte da disciplina será dedicada a uma atividade de Extensão Universitária aberta à comunidade.





DISCIPLINA	Conceitualismos na América Latina
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo da história, artistas, textos e questões sobre a vertente artística convencionalmente chamada de Arte Conceitual produzida na América Latina.

DISCIPLINA	Debates Contemporâneos 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema ou problemas teóricos que perpassam o





mundo da arte.

DISCIPLINA	Debates Contemporâneos 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema ou problemas teóricos que perpassam o mundo da arte.

DISCIPLINA	Debates Contemporâneos 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema ou problemas teóricos que perpassam o mundo da arte.

DISCIPLINA	Debates Contemporâneos com Extensão
PRÁTICA	
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	15h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema ou problemas teóricos que perpassam o mundo da arte com projeto de extensão vinculado.

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 2
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais





DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 3
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 4
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais





DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 5
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 6
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso
	e que contemple área de interesse em Artes Visuais

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 1
PRÁTICA	17h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	7h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais com projeto de extensão vinculado à disciplina.

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 2
PRÁTICA	22h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	20h





TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais com projeto de extensão vinculado à disciplina.

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 3
PRÁTICA	22h
TEÓRICA	8h
EXTENSÃO	30h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais com projeto de extensão vinculado à disciplina.





DISCIPLINA	Etnografia para Produção Artística
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Leituras etnográficas. A etnografia para produções artísticas compartilhadas com coletivos de não-artistas. Pesquisa poética engajada com intervenção social: dilemas éticos e possibilidades metodológicas. Apresentação das produções e relatos das experiências discentes.

DISCIPLINA	Fotogravura
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	5h
TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Técnicas de reprodução de imagens fotográficas e edição a partir do formato fotográfico, matriz em metal e processos de impressão. Desenvolvimento de poéticas a partir da fotogravura.
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Gravura em Metal
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aulas práticas sobre as técnicas básicas da gravura em metal. Introdução teórica e prática sobre a técnica abordando os conceitos básicos e as possibilidades gráficas na fatura das matrizes e da impressão. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Rotina de produção em atelier e reflexão sobre essa produção.

DISCIPLINA	História da Gravura
PRÁTICA	





TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Levantamento e estudo da história da gravura: técnicas, processos de produção, usos e dimensões poéticas da gravura.

DISCIPLINA	Imersão em Performance 1
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento teórico, prático, experimental e vivencial em Performance. No âmbito teórico, o conteúdo se estrutura





totalmente a partir dos relatos, narrativas e reflexões teóricas feitas por artistas das artes performativas. No que tange a perspectiva prática, experimental e vivencial, serão consideradas tanto práticas emergidas do campo das artes, quanto práticas heteróclitas, igualmente fundamentais para a constituição e desenvolvimento desta linguagem. Ênfase no binômio arte/vida.

DISCIPLINA	Imersão em Performance 2
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento teórico, prático, experimental e vivencial em Performance. No âmbito teórico, o conteúdo se estrutura totalmente a partir dos relatos, narrativas e reflexões teóricas feitas por artistas das artes performativas. No que tange a perspectiva prática, experimental e vivencial, serão consideradas tanto práticas emergidas do campo das artes, quanto práticas heteróclitas, igualmente fundamentais para a constituição e desenvolvimento desta linguagem. Ênfase no binômio arte/vida.





DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 1
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução à cerâmica. Tipos de argilas e massas cerâmicas. Técnicas de modelagem em argila, dos processos de secagem e queima, engobes e vidrados. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Investigação sobre produção artística de artistas brasileiros e latino-americanos.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 2
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1
EMENTA	Desenvolvimento teórico, técnico e processos criativos na cerâmica, instrumentos, equipamentos e materiais. Peças seriadas. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 3	
PRÁTICA	45h	
TEÓRICA	15h	
EXTENSÃO		
TOTAL	60h	
OFERTA	Presencial	
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1	
EMENTA	Desenvolvimento teórico, técnico e processos criativos na cerâmica abrangendo a modelagem e a esmaltação. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.	





DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 4	
PRÁTICA	45h	
TEÓRICA	15h	
EXTENSÃO		
TOTAL	60h	
OFERTA	Presencial	
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.	

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 5
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3
EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 6
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3
EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.





DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 7	
PRÁTICA	35h	
TEÓRICA	10h	
EXTENSÃO		
TOTAL	45h	
OFERTA	Presencial	
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.	

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 8
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3
EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Conservação 1
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Fundamentos teóricos e éticos da preservação, conservação e restauração. Influência de materiais e técnicas de criação de obras de arte. Análise e diagnóstico de suportes das artes visuais. Documentação e análise de estados de conservação. Causas de degradação e técnicas de conservação. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.





DISCIPLINA	Laboratório de Conservação 2
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Técnicas de conservação e restauro. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Escrita 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





DISCIPLINA	Laboratório de Escrita 2
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Práticas de produção de escrita poética e/ou de crítica de arte e/ou de artigos científicos.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção de gravura no campo ampliado. Estudo e análise da contaminação das técnicas, diálogo entre os conceitos de gravação, edição, matriz e impressão. Concepção de um projeto de investigação artística próprio.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura 2
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório experimental em gravura.





DISCIPLINA	Laboratório de Gravura 3
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório experimental em gravura

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura 4
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório experimental em gravura

DISCIPLINA	Laboratório de Performance 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudos sobre as práticas em performance através da relação entre o corpo e as artes visuais, articulando aspectos teóricos e históricos, práticos e também suas relações com outras linguagens, como a fotografia e o vídeo.

DISCIPLINA	Laboratório de Performance 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudos sobre as práticas em performance através da relação entre o corpo e as artes visuais, articulando aspectos teóricos e históricos, práticos e também suas relações com outras linguagens, como a fotografia e o vídeo.

DISCIPLINA	Narrativas Gráficas Sequenciais 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estruturação de produção de narrativas gráficas sequenciais. Introdução aos conceitos de argumento, roteiro e decupagem.





DISCIPLINA	Narrativas Gráficas Sequenciais 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Narrativas Gráficas Sequencias 1
EMENTA	Desenvolvimento de projetos ligados ao conceito de narrativa visual sequencial.

DISCIPLINA	Observatório da Produção Local 1
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Construção de inventário acerca da produção artística local. Elaboração de textos críticos e registros arquivados em plataforma digital. Análise crítica das vertentes artísticas presentes na produção local.

DISCIPLINA	Observatório da Produção Local 2
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Construção de inventário acerca da produção artística local. Elaboração de textos críticos e registros arquivados em plataforma digital. Análise crítica das vertentes artísticas presentes na produção local.

DISCIPLINA	Pintura de Paisagem 1
------------	-----------------------





PRÁTICA	60h
TEÓRICA	
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Pintura de observação em espaços abertos e estudos sobre a pintura de paisagem.

DISCIPLINA	Pintura de Paisagem 2
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Pintura de observação em espaços abertos e estudos sobre a
	pintura de paisagem. Histórico, técnicas e perspectivas
	contemporâneas da pintura de paisagem.

DISCIPLINA	Pintura e Colagem
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Técnicas e procedimentos da colagem e sua inserção na prática artística, principalmente durante as diversas rupturas propostas pela arte moderna e seus desdobramentos contemporâneos, o meio urbano e a circulação de imagens.

DISCIPLINA	Pintura e Desenhos Espontâneos
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Iniciação ao estudo histórico, teórico e prático de desenho e pintura espontâneos. Fenomenologia da atividade artística e da experiência estética. Neuroestética. Técnicas especiais de pintura mista, velatura e têmpera.

DISCIPLINA	Pintura e Fotografia
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Relações entre a fotografia e a pintura ao longo da história; técnicas e conceitos. Câmera obscura e advento de dispositivos óticos. Os primórdios da fotografia. O





Impressionismo e a fotografia. Fotomontagem. A revolução
digital e a pintura. Atividades práticas em pintura com
procedimentos da fotografia, recursos digitais e projeção.

DISCIPLINA	Policromia na Gravura em Metal
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	5h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Realização de exercícios com os processos de policromia em na gravura em metal.

DISCIPLINA	Produção Artística em Arte Eletrodigital 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	





TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de pesquisa poética em tecnologia eletrodigitais.

DISCIPLINA	Produção Artística em Arte Eletrodigital 2
PRÁTICA	54h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Elaboração de obras em suporte digital ou eletrônico. Desenvolvimento de pesquisa poética e realização prática de trabalhos artísticos.





DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 2
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 3
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 4
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 5
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.





DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 6
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 7
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 8
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 8
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	





TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 9
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA





PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 1
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Estudos da noção de originalidade a partir do <i>ready-made</i> e
	procedimentos de assemblagem e apropriação. Discussão do
	conceito de objeto a partir do modernismo. Desenvolvimento
	de projetos e execução de trabalhos de pesquisa e poética
individual. Prática de Atelie	individual. Prática de Atelier e produção textual sobre esta
	prática. Uso responsável e descarte adequado de materiais,
	visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 2
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação e produção de práticas artísticas tridimensionais que discutem a noção de lugar em relação ao espaço, tempo e contexto. Projetos de instalações em espaços arquitetônicos, urbanos e naturais proporcionando reflexões teóricas acerca dos conceitos de Campo Ampliado e site specific. em escultura. Leitura e investigação de textos de artistas, incluindo artistas brasileiros e latinoamericanos. Rotina de trabalho de produção artística. Realização de projeto expositivo individual e/ou coletivo com possibilidade de acontecer em espaço público.





DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 3
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado das noções de tridimensionalidade em arte, mediante enfoque das relações entre o observador e as propostas artísticas. Desenvolvimento de projetos e execução de trabalhos de pesquisa e poética individual que utilizem pedra e/ou madeira. Realização de exposição das propostas artísticas.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 4
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção artística em tridimensional. Estudo dos seus processos poéticos e reflexão sobre a sua prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 5
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção artística em tridimensional. Estudo dos seus processos poéticos e reflexão sobre a sua prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 6
------------	-----------------------------------





PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção artística em tridimensional. Estudo dos seus processos poéticos e reflexão sobre a sua prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.
--------	-----------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 2
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 3
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 4
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 5
PRÁTICA	35h





TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 6
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.





DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 7
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 8
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia com Extensão 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de um projeto, evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia com Extensão 2
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	12h





EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de um projeto, evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina.

DISCIPLINA	Produção Artística em Gravura 1
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Noções dos processos técnicos mais avançados e da teoria da gravura em relevo, contemplando as técnicas da Gravura Japonesa, da policromia e também da matriz perdida. Estudo





das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das
artes gráficas. Concepção de um projeto de pesquisa próprio.
Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando
o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Produção Artística em Gravura 2
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Noções dos processos técnicos mais avançados e da teoria da gravura em côncavo, considerando os processos da maneira negra, água-tinta (lavis; técnica do açúcar), policromia em metal e papelogravura. Estudo prático-teórico das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.





DISCIPLINA	Produção Artística em Gravura 3
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Iniciação ao conhecimento histórico e prático-teórico da Litografia. Noções de impressão planográfica. Análise da gráfica industrial. Rotina de trabalho de produção artística, tendo como premissa um projeto de pesquisa teórico-prática. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Produção Artística em Performance 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de pesquisa poética em performance.

DISCIPLINA	Produção Artística em Performance 2
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	35h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de pesquisa poética em performance.

DISCIPLINA	Produção Artística em Performance 3
PRÁTICA	48h





TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de pesquisa poética em performance.

DISCIPLINA	Produção Artística em Pintura 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção poética em pintura.





DISCIPLINA	Produção Artística em Pintura 2
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção poética em pintura.

DISCIPLINA	Produção Artística em Pintura 3
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção poética em pintura.

DISCIPLINA	Produção Artística em Pintura 4
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção poética em pintura.

DISCIPLINA	Produção Artística Site-specific
PRÁTICA	20h





TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de processos artísticos voltados a lugares e situações específicas. Realização de projeto expositivo individual e/ou coletivo com possibilidade de execução e apresentação.

DISCIPLINA	Serigrafia
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Introdução à técnica de serigrafia e a abordagem de suas peculiaridades na construção da linguagem da gravura. Captação, apropriação e/ou edição de imagens para elaboração de matrizes serigráficas. Produção de estampas por meio de processos direto e fotográfico. Exploração de diferentes suportes na etapa de impressão. Análise de produções artísticas desenvolvidas em técnicas de serigrafia.
--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Site-specificity como modalidade na arte contemporânea
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Apresentação histórica das práticas site-specific e da crítica institucional como procedimentos e assuntos que surgem a partir de meados do século 20. Reflexão sobre os modos de produção e circulação da arte: projetos específicos, obras comissionadas, residências artísticas





DISCIPLINA	Técnicas de Conservação
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Técnicas de conservação. Análise e diagnóstico dos suportes das artes visuais. Causas de degradação. Estudo da conservação de obras de arte efêmeras. Conservação preventiva. Documentação. Climatização. Reservas técnicas. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Técnicas Históricas de Pintura 1
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo histórico das técnicas de pintura. Tipos de materiais. Composição e elaboração de tintas. Composição e elaboração de suportes.

DISCIPLINA	Técnicas Históricas de Pintura 2
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo histórico das técnicas de pintura. Tipos de materiais. Composição e elaboração de tintas. Composição e elaboração de suportes.





DISCIPLINA	Teoria e Prática da Cor
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Análise do desenvolvimento da teoria da cor e de sua aplicação em arte. Experimentação e análise crítica da cor como parte da construção da obra. Desenvolvimento de estudos de cor e seus efeitos, como também de projetos e execução de trabalhos de pesquisa e poética individual.

DISCIPLINA	Tintas Naturais
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolver as técnicas de produção de tintas naturais, desde a coleta e como adquirir os insumos, como matérias-primas minerais e vegetais, processos de extração de corantes, como estabilizar em pigmentos laca, até a mistura compatível com os principais aglutinantes e a aplicação dos materiais tintórios. Quais os recursos mais abundantes em cada região e sua importância ancestral, cultural e histórica.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais de Crítica de Arte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da crítica da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais de Crítica de Arte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da crítica da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema, autor ou bibliografia da área de Antropologia e da Arte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema, autor ou bibliografia da área de Antropologia e da Arte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte 3
PRÁTICA	





TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema, autor ou bibliografia da área de Antropologia e da Arte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte com extensão
PRÁTICA	
TEÓRICA	27h
EXTENSÃO	3h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema, autor ou bibliografia da área de Antropologia e da Arte com projeto de extensão vinculado.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital 3
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital 4
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h





EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Artes Visuais 1
PRÁTICA	22h
TEÓRICA	8h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em artes visuais.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Artes Visuais 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em artes visuais.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Artes Visuais 3
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em artes visuais.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Artes Visuais 4
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em artes visuais.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 1
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	O programa da disciplina será estabelecido em função das pesquisas em curso pelos docentes de artes visuais na área de conservação e restauro, com especial atenção para a educação ambiental.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 2
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	O programa da disciplina será estabelecido em função das pesquisas em curso pelos docentes de artes visuais na área de conservação e restauro, com especial atenção para a educação ambiental.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria 1
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação e aspectos relativos à produção de exposições.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria 2
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação e aspectos relativos à produção de exposições.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria 3
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação e aspectos relativos à produção de exposições.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria 4
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação e aspectos relativos à produção de exposições.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria com Extensão
PRÁTICA	18h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiência em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação e aspectos relativos à produção de exposições. Desenvolvimento de atividade de Extensão Universitária de caráter curatorial.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 3
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 4
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 5
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	





TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 4
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 5
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 6
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 7
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 8
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Filosofia 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de autores, temas ou textos da área de filosofia que aprofundem e/ou ampliem o campo teórico das artes.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Filosofia 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de autores, temas ou textos da área de filosofia que aprofundem e/ou ampliem o campo teórico das artes.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Filosofia 3
PRÁTICA	





TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de autores, temas ou textos da área de filosofia que aprofundem e/ou ampliem o campo teórico das artes.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Filosofia 4
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de autores, temas ou textos da área de filosofia que aprofundem e/ou ampliem o campo teórico das artes.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia 1
PRÁTICA	6h
TEÓRICA	24h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia 2
PRÁTICA	6h
TEÓRICA	24h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia 3
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	35h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia 4
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	35h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 1
PRÁTICA	12h
TEÓRICA	24h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de projeto, evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 2
PRÁTICA	12h
TEÓRICA	24h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de projeto, evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Gravura 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	35h
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em gravura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Gravura 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	48h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em gravura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 1
PRÁTICA	





TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.
	especifico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 4
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h





EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 5
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.
	especifico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 6
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 7
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 8
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento





específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 9
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 10
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	





TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 1 com Extensão
PRÁTICA	
TEÓRICA	21h
EXTENSÃO	7h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de evento ou curso





relacionado com os conteúdos da disciplina.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 2 com Extensão
PRÁTICA	
TEÓRICA	35h
EXTENSÃO	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Performance 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Performance.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Performance 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Performance.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Performance 3
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Performance.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Performance 4
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Performance.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Pintura 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em pintura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Pintura 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	





TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em pintura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Pintura 3
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	60h
TOTAL	
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em pintura.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Pintura 4
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em pintura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Sociologia e Arte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de Tema, Autor ou Texto da área de Sociologia e da Arte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Sociologia e Arte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de Tema, Autor ou Texto da área de Sociologia e da Arte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Videoarte 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Videoarte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Videoarte 2
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Videoarte.





DISCIPLINA	Videoarte
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de trabalho de videoarte. Introdução aos conceitos básicos do vídeo na contemporaneidade. Introdução à videoarte, contemplando Brasil e América Latina. Tipos de câmeras e suas características básicas. Prática de edição/montagem de vídeo e áudio utilizando a computação. O vídeo e as redes telemáticas.

DISCIPLINA	Videoperformance
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório prático de videoperformance, com exemplos históricos e contemporâneos, contemplando Brasil e América Latina. A videoperformance como modalidade específica de performance. Tipos câmeras e suas características básicas. Prática de edição/montagem de vídeo e áudio utilizando a computação: pós-produção. Redes telemáticas e a videoperformance: produção e distribuição.

9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNESPAR:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela UNESPAR.





9.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Artes Visuais é uma atividade curricular obrigatória, desenvolvida ao longo dos três últimos semestres do curso, através das disciplinas de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso, da atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso e da disciplina de extensão curricularizada Exposição de TCC. Prevê-se a realização da banca de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso no início do 2º Semestre do 4º Ano.

A produção artística do TCC é entendida no sentido amplo da atuação no campo das artes visuais e pode ser realizada em qualquer linguagem, desde que construa algum tipo de nexo (formal, visual, técnico ou conceitual) com o Curso de Bacharelado em Artes Visuais e com as artes visuais.

A produção artística deverá ser acompanhada de um trabalho escrito contendo reflexões sobre seu desenvolvimento, referenciais e rebatimentos, podendo localizar-se no processo próprio da criação do aluno, suas afinidades artísticas e temáticas, suas conexões teóricas, dentre outras frentes do vasto espectro que envolve a produção e reflexão sobre arte.

O trabalho individual do aluno é finalizado no 8º semestre na atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso sob a forma definida pelas Diretrizes Nacionais para o bacharelado em Artes Visuais, descritas no Regulamento do TCC em anexo (Anexo 1).

9.5. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Conforme consta no Art. 1º do Regulamento das Atividades Complementares (Anexo 2) as "Atividades Complementares são o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas dos cursos de graduação. Sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do curso."





As Atividades Complementares consistem em múltiplas atividades que podem compreender disciplinas extracurriculares, cursos de extensão, participação em simpósios, festivais, seminários, encontros, cursos monográficos variáveis, atividades extensionistas, bolsas de iniciação científica, monitorias e atividades culturais diversas. Tais atividades, por sua amplitude, não estarão relacionadas na grade curricular do curso e serão convalidadas e creditadas de acordo com um sistema de correspondência de carga horária, verificação de frequência e certificados apresentados pelo aluno, de acordo com o Regulamento (Anexo 2). As Atividades Complementares têm como objetivo estimular e criar mecanismos que possibilitem ao acadêmico aprendizagem independente, através da participação de experiências diversificadas que contribuam para ampliação de conhecimentos pertinentes ao seu futuro profissional e valorizando, por meio da disponibilização de horas, o envolvimento do estudante em atividades de interesse acadêmico e profissional.

9.6. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e "[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania." (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:





- Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pósgraduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:
- I ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.
- II ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.
- III ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.
- IV ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.
- V ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios, a curricularização da extensão no Curso Bacharelado em Artes Visuais no Campus de Curitiba I da UNESPAR se dará nos seguintes componentes, conforme o Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (Anexo 3):

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA		
Atividades de extensão em disciplinas obrigatórias				
ACEC I - Disciplina: Projeto de Extensão em Artes Visuais 45 horas de estudo acerca de extensão na área de artes visuais		45h		





ACEC II - Parte da Disciplina: Circuitos Artísticos 1	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	15h
ACEC II - Parte da Disciplina: Instituições, Museus e Acervos e Coleções na América Latina	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	15h
ACEC II - Totalidade da Disciplina: Projeto de Curadoria e Exposição	to de	
ACEC II - Totalidade da Disciplina: Exposição TCC	45h de desenvolvimento de projeto de extensão para difusão dos resultados do curso	45h
	disciplinas optativas, ações, cursos grantes da equipe executora	s, eventos
ACEC II - Parte da Disciplina: Arte e Feminismo 1	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	24h
ACEC II - Parte da Disciplina: Debates Contemporâneos com Extensão	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	15h
ACEC II - Parte da Disciplina: Estudos avançados em Artes Visuais com Extensão 1	7 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	7h





ACEC II - Parte da Disciplina: Estudos avançados em Artes Visuais com Extensão 2	20 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	20h
ACEC II - Parte da Disciplina: Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 3	30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	30h
ACEC II - Parte da Disciplina: Produção Artística em Fotografia com Extensão 1	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	
ACEC II - Parte da Disciplina: Produção Artística em Fotografia com Extensão 2	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	24h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em Antropologia e Arte com Extensão	3 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	3h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em Curadoria com Extensão	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	24h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 1	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	24h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão	lina: Tópicos Especiais projeto de extensão a partir dos	





2		
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 1	7 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	7h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 2	10 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	10h
ACEC III – Participação em projetos. Ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes no PPC do curso	De acordo com as ações	De acordo com as ações
ACEC IV - Cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR	De acordo com as ações	De acordo com as ações
ACEC V - Projetos de extensão desenvolvidos em outras instituições de ensino superior	De acordo com as ações, máximo de 120h	Máximo de 120h
TOTAL		Mínimo de 242h (10% da carga horária do curso)





10. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Espaços próprios do Curso	Quantidade
Salas de aulas	08
Laboratórios de artes	08
Salas de professores	01
Sala de Coordenação de Curso	01
Sala de exposições e laboratório	01
Anfiteatro	01





11. QUADRO DE SERVIDORES

11.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO						
Nome	Graduação	Titulações	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho		
Keila Kern	Graduada em Pintura (EMBAP 1992)	Mestre em Poéticas Visuais (USP 2008) Doutora em Artes Visuais (USP 2014)	21h	TIDE T40		





11.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
	Nome do Docente	Graduação e Pós- Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho	
1.	Carina Maria Weidle	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Master of Artes (University of London) Doutora em Artes Visuais (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	
2.	Deborah Alice Bruel Gemin	Graduada em Bacharelado em Pintura (EMBAP) Mestra em Artes Visuais (UDESC) Doutora em Artes (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	
3.	Debora Maria Santiago	Graduada em Superior de Escultura (EMBAP) Mestre em Artes Visuais (UDESC) Doutora em Artes Visuais (UDESC)	40h	Doutora	TIDE T40	





4.	Everaldo Skrock	Graduado em Filosofia (UFPR) Mestre em Filosofia (UFSCAR) Doutor em Filosofia (USP)	40h	Doutor	TIDE T40
5.	Fabrício Vaz Nunes	Graduado em Gravura (EMBAP) Mestre em História da Arte e da Cultura (UNICAMP) Doutor em Estudos Literários (UFPR)	40h	Doutor	TIDE T40
6.	Keila Kern	Graduada em Bacharelado em Pintura (EMBAP) Mestre em Poéticas Visuais (USP) Doutora em Artes Visuais (USP)	40h	Doutora	TIDE T40
7.	Mário Eugênio Saretta Poglia	Graduado em Ciência Sociais (UFRGS) Mestre em Antropologia Social (UFRGS) Doutor em Antropologia Social (UFRGS)	40h	Doutor	CRES T40





11.3. CORPO DOCENTE

	PROFESSORES EFETIVOS					
	Nome do Docente	Graduação e Pós- Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho	
1.	Bernadette Maria Panek	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Artes (USP) Doutora em Artes (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	
2.	Carina Maria Weidle	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Master of Artes (University of London) Doutora em Artes Visuais (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	
3.	Deborah Alice Bruel Gemin	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Artes Visuais (UDESC) Doutora em Artes (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	





4.	Debora Maria Santiago	Graduada em Superior de Escultura (EMBAP) Mestre em Artes Visuais (UDESC) Doutora em Artes Visuais (UDESC)	40h	Doutora	TIDE T40
5.	Everaldo Skrock	Graduado em Filosofia (UFPR) Mestre em Filosofia (UFSCAR) Doutor em Filosofia (USP)	40h	Doutor	TIDE T40
6.	Fábio Jabur de Noronha	Graduado em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Artes Visuais (UFRGS) Doutorado em Poéticas Visuais (UFRGS)	40h	Doutor	TIDE T40
7.	Fabrício Vaz Nunes	Graduado em Superior de Gravura (EMBAP) Mestre em História da Arte e da Cultura (UNICAMP) Doutor em Estudos Literários (UFPR)	40h	Doutor	TIDE T40





8.	Jack de Castro Holmer	Graduado em Licenciatura em Desenho (EMBAP) Mestre em Comunicação e Linguagens (UTP)	40h	Mestre	TIDE T40
9.	José Eliézer Mikosz	Graduado em Superior de Pintura (EMBAP) Mestrado em Tecnologia (UTFPR) Doutor em Interdisciplinar em Ciências Humanas (UFSC)	40h	Doutor	TIDE T40
10.	Keila Kern	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Poéticas Visuais (USP) Doutora em Artes Visuais (USP)	40h	Doutora	TIDE T40
11.	Lilian Hollanda Gassen	Graduada em Educação Artística (UFPR) Mestre em História (UFPR)	40h	Mestre	TIDE T40
12.	Maria de Fátima Junqueira Pereira	Graduada em Artes Plástica (USP) Mestre em Artes Visuais (USP) Doutora em Artes	40h	Doutora	TIDE T40





		Visuais (USP)			
13.	Regina Maria Abreu Tizzot	Graduada em Educação Artística (FAP) Mestre em Artes Visuais (UFBA)	40h	Mestre	TIDE T40





PROFESSORES TEMPORÁRIOS Graduação e Pós-						
	Nome do Docente	Graduação e Pós- Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho	
1.	Ana Paula Bellenzier	Graduada em Superior de Gravura (EMBAP) Mestre em Geografia (UFPR)	40h	Mestre	CRES T40	
2.	Bruno Oliveira Alves	Graduado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (UFPR) Mestre em Tecnologia (UTFPR)	40h	Mestre	CRES T40	
3.	Guilherme Caldas dos Santos	Graduado em Artes Visuais (USP) Mestre em Tecnologia (UTFPR)	40h	Mestre	CRES T40	
4.	Isadora Buzo Mattiolli	Graduada em Artes Visuais (UFPR) Mestre em Artes Visuais (UFRGS)	40h	Mestre	CRES T40	





5.	Luciana Lourenço Paes	Graduada em Educação Artística (UFPR) Graduada em Bacharelado em Gravura (EMBAP) Mestre em História (UNICAMP) Doutora em História (UNICAMP)	40h	Doutora	CRES T40
6.	Mário Eugênio Saretta Poglia	Graduado em Ciência Sociais (UFRGS) Mestre em Antropologia Social (UFRGS) Doutor em Antropologia Social (UFRGS)	40h	Doutor	CRES T40
7.	Milena Costa de Souza	Graduada em Pintura (EMBAP) Mestre em Sociologia (UFPR) Doutorado em Sociologia (UFPR)	40h	Doutora	CRES T40
8.	Tais Cabral Monteiro	Graduada em Artes Plásticas (USP) Mestre em Artes Visuais (USP) Doutora em Artes	40h	Doutora	CRES T40





		Visuais (USP)			
9.	Sarah Marques Duarte	Graduada em Artes Cênicas (UNIRIO) Graduada em Licenciatura em Artes Visuais (UNOPAR) Mestre em Artes Visuales – Lenguajes Artísticos Combinados (UNA/Argentina) Doutora em Artes Cênicas (UFBA)	40h	Doutora	CRES T40
10.	Vivaldo Vieira Neto	Graduado em Escultura (EMBAP) Especialização em História da Arte (FAMART/MG)	40h	Especialista	CRES T40

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern** em 19/10/2022 11:05. Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Keila Kern** em: 19/10/2022 11:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c426af8ad32a20b6d063d495c8ea2a7**.





12. REFERÊNCIAS

BLOOM, B.S., HASTINGS, T., MADAUS, G. *Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar.* São Paulo: Pioneira, 1993. "O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?" - Revista Pátio. Porto alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000.

DUVE, Thierry de. Fazendo escola (ou refazendo-a?). Trad. Alexânia Ripoll. Chapecó: Argos, 2012.

FORTIN, S. e GOSSELIN, P. Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico. In *Art Research Journal*; tradução Marília C.G. Carneiro e Déborah Maia de Lima; Brasil; Vol. 1/1; Jan./Jun; 2014. p. 1-17.

HERNANDEZ, F. *Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho*; tradução Jussara Haubert Rodrigues. – Porto Alegre: Artmed, 1998. 152 p.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, C. C. O que é mesmo o ato de avaliar aprendizagem? In Pátio, Revista Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, Ano 3, n. 12, fev./abr. 2000.

MADOFF, Steven Henry (Org.). *Art School: Propositions for the 21st Century.* Cambridge: The MIT Press, 2009.

Regimento da EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do Paraná. Campus 1 de Curitiba. Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

SABINO, Kelly. Pensar em situações e transcriar: notas para um ensino de arte outro. Anais do XXVI CONFAEB - Boa Vista, novembro de 2016. p. 755-764

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Descolonizar el saber, reinventar el poder*. Montevideo: Trilce Extensión Universitaria, 2010.

SARRUBBI, E. *Ristampa anastatica dell'edizione*: Lugduni, P. Landry, 1610. Torino: Bottega d'Erasmo, 1971.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). *MEMORANDO Nº 036/2017-PROGRAD* – Disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas. Paranavaí, PR: 2017. Disponível em: <a href="https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-





<u>normativas/memorando-disciplinas-optativas-eletivas-obrigatorias.pdf/view</u>. Acesso em: 10 out. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. *PPI – Projeto Pedagógico Institucional.* Paranavaí, PR: 2018. Disponível em:

https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact =8&ved=2ahUKEwillt I-

<u>dX6AhXjqpUCHWBFAd0QFnoECBkQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.unespar.edu.</u>br%2Fa reitoria%2Fatos-oficiais%2Fcou-

<u>1%2Fpauta</u> online%2Fresolveuid%2F3943ed123dec4b74812ed1a6d39a51ef&usg=AOvVaw3eHgm7vdx5BBTxRZ7aSzze. Acesso em: 10 out. 2022.

13. ANEXOS:

Na sequência os seguintes anexos:

- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1)
- Regulamento de Atividades Complementares (Anexo 2)
- Regulamento de Curricularização da Extensão (Anexo 3)





ANEXO 1 - REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

CAPÍTULO 1 CARACTERIZAÇÃO GERAL E OBJETIVOS

- **Art. 1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como requisito necessário à conclusão do Curso de Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná Campus Curitiba I Escola de Música e Belas-Artes do Paraná UNESPAR/EMBAP. Mais do que um produto acabado, o TCC é entendido como um processo de investigação poético-artística do estudante, articulada com uma reflexão teórica amparada por referenciais teóricos e artísticos.
- **Art. 2º.** A realização do TCC representa uma reunião dos conhecimentos desenvolvidos em todas as disciplinas do curso. O seu desenvolvimento acontece a partir do 6º semestre e está previsto na matriz curricular como Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (disciplina), Trabalho de Conclusão de Curso (atividade curricular) e Exposição de TCC (disciplina de extensão curricularizada). A construção do TCC está especificamente focalizada nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Artes 1 e 2 e Seminários de TCC.
- **Art. 3º.** O TCC do Bacharelado em Artes Visuais culmina na produção dos seguintes componentes, definidos pela Resolução do MEC/CNE/CES n. 1, de 16 de janeiro de 2009:3. O TCC do Bacharelado em Artes Visuais culmina na produção dos seguintes componentes, definidos pela Resolução do MEC/CNE/CES n. 1, de 16 de janeiro de 2009:
 - I) uma reflexão escrita sobre o processo de desenvolvimento do trabalho;
 - II) uma exposição individual ou coletiva em espaço público;
- III) apresentação a uma banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos de regulamento próprio.

CAPÍTULO 2 ATIVIDADES E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. O TCC é tema discutido nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Artes 1 e 2, oferecidas, respectivamente, no 2º e 5º semestre do curso. Ele passa a ser desenvolvido a partir do 6º semestre do curso, com a disciplina de Projeto de





Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como pré-requisito as disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Artes, sendo aprofundado e realizado com a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvida no 7º e 8º semestres, e Exposição de TCC, atividade de extensão curricularizada, no 8º semestre. Integrando o rol das atividades curriculares voltadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, inclui-se a disciplina de Seminários de TCC, oferecida no 7º semestre.

- **Art. 5°.** Na disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes devem preparar um projeto de TCC, definindo tema, objetivos, justificativas e propostas de trabalho poético e reflexão teórica, sugerindo três nomes de orientadores escolhidos entre os professores do Centro de Artes e Museologia da UNESPAR/EMBAP, incluídos em formulário próprio em ordem de prioridade. Os estudantes podem sugerir um coorientador a ser submetido à anuência do orientador. A entrega do projeto de TCC é pré-requisito para a aprovação em Projeto de Conclusão de Curso.
- **Art. 6°.** Os professores orientadores são definidos, após análise dos projetos, em reunião do Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais de acordo com as afinidades temáticas, disponibilidade dos professores e equiparação numérica da quantidade de orientações, no decorrer do primeiro mês de aulas do 7° semestre do curso.

Art. 7º. São funções do orientador:

- I) acompanhar o TCC do orientando, proporcionando um diálogo produtivo para o desenvolvimento teórico e poético do TCC, em formas e condições estabelecidas entre o orientador e o orientando;
 - II) definir a composição das Bancas de Exame;
- III) agendar as Bancas de Exame (qualificação e defesa) em conjunto com os seus integrantes;
- IV) avaliar o TCC em todas as suas fases em conjunto com a Banca de Exame;
- V) presidir as Bancas e preencher as Atas de Qualificação e Defesa, enviando cópias para o estudante e para o coordenador de TCC.
- **Art. 8º.** O professor ministrante da disciplina de Projeto de Conclusão de Curso assumirá as seguintes funções:
- I) orientar os estudantes na definição do tema de investigação em seus projetos de TCC, de acordo com seus interesses, afinidades, conhecimentos técnicos, teóricos e potencialidades poéticas;





- II) orientar os estudantes na construção de um arcabouço teórico inicial para os seus projetos de TCC;
- III) auxiliar os estudantes na construção de um projeto contendo tema, objetivos, justificativa e proposta de trabalho poético e investigação teórica;
- IV) encaminhar, ao fim da disciplina, os projetos desenvolvidos pelos estudantes para o colegiado do Bacharelado em Artes Visuais.
- **Art. 9º.** O professor responsável pela atividade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso atuará como Coordenador de TCC, assumindo as seguintes funções:
- I) propor ao Colegiado de Curso o Calendário de TCC no primeiro mês de aulas do 7º. semestre do curso;
- II) publicar o edital de Defesas Públicas do TCC, informando a formação das Bancas, ensalamento e horários;
- III) repassar para o Controle Acadêmico a listagem de Professores Orientadores e respectivos orientandos para registro no SIGES;
- IV) presidir ou indicar substituto para os trabalhos das bancas de exame, na impossibilidade do professor orientador;
- V) disponibilizar aos professores orientadores modelos das Atas de Qualificação e Defesa;
- VI) produzir e entregar aos membros das bancas de qualificação e defesa as declarações de participação;
- VII) entregar à Biblioteca do Campus, até o último dia letivo, o conjunto de todas as pesquisas aprovadas ao final do ano letivo em formato digital;
- VIII) encaminhar ao Setor de Controle Acadêmico as Atas de Qualificação e Defesa, para devido arquivamento nas pastas dos estudantes.
- **Art. 10.** O professor responsável pela Exposição de TCC, disciplina de extensão curricularizada, assumirá as seguintes funções:
 - I) coordenar a atividade de extensão curricularizada;
- II) auxiliar os estudantes na organização e difusão de ações relacionados às exposições TCC.
- **Art. 11.** No decorrer do 7º semestre, o estudante deverá desenvolver aproximadamente a metade da pesquisa teórico-prática, realizando a Banca de Qualificação no final do período, de acordo com o Calendário de TCC. A Banca de Qualificação é formada pelo professor orientador e por um ou dois membros convidados. Na Banca de Qualificação o estudante deve apresentar a sua pesquisa, que será comentada e questionada pelos membros da Banca, visando ao





desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa desenvolvida. A Qualificação deve seguir, em linhas gerais, o seguinte procedimento:

- I) O estudante apresenta oralmente a pesquisa desenvolvida em cerca de 15 minutos;
- II) O(s) membro(s) convidado(s) apresentam seus comentários e questionamentos por cerca de 20 minutos;
- III) O estudante apresenta respostas e demais comentários em cerca de 15 minutos ou o quanto achar necessário;
- IV) O orientador faz as considerações que julgar necessárias pelo tempo restante, até o limite de 60 minutos no total ou dentro do razoável;
- V) Ao final da Banca de Qualificação o estudante será considerado "apto" ou "não apto" a dar prosseguimento no desenvolvimento do TCC.
- Art. 12. Ao final da atividade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o calendário de TCC, serão realizadas as Bancas de Defesa. A Banca de Defesa é formada pelo professor orientador e por um ou dois professores convidados, preferencialmente os mesmos participantes da Banca de Qualificação. Na Banca de Defesa o estudante deve apresentar a sua pesquisa, que será comentada e questionada pelos membros da Banca, visando a avaliação da pesquisa desenvolvida. A Defesa deve seguir, em linhas gerais, o seguinte procedimento:
- I) O estudante apresenta oralmente a pesquisa desenvolvida em cerca de 20 minutos;
- II) O(s) membro(s) convidado(s) apresenta(m) seus comentários e questionamentos por cerca de 15 minutos;
- III) O estudante apresenta respostas aos questionamentos e demais comentários em cerca de 5 minutos;
- IV) O orientador faz as considerações que julgar necessárias por cerca de 5 minutos;
- V) A Banca de Defesa se reúne a portas fechadas para deliberar sobre a avaliação;
 - VI) O orientador faz a leitura pública da Ata de Defesa.
- **Art. 13.** Após a defesa, o estudante tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega final, ao professor orientador, da reflexão teórica do TCC com as eventuais correções ou reformulações solicitadas pela Banca de Defesa.





CAPÍTULO 3 CARACTERÍSTICAS

- **Art. 14.** O Projeto de Pesquisa para o TCC deverá ser realizado de acordo com formulário próprio.
- **Art. 15.** A reflexão escrita do TCC deverá ter um mínimo de 3000 palavras e formatado, preferencialmente, de acordo com as normas da ABNT. Recomenda-se que a reflexão escrita não ultrapasse o limite de 12000 palavras; a extensão do texto deve ser decidida de acordo com a análise crítica e criteriosa do Professor Orientador e das Bancas de Qualificação e Defesa. Formas alternativas de apresentação da reflexão escrita podem ser propostas, desde que aceitas pelo orientador e pelas Bancas de Qualificação e Defesa.
- **Art. 16.** A produção artística do TCC é entendida no sentido amplo da atuação no campo das artes visuais e pode ser realizada em qualquer linguagem, desde que construa algum tipo de nexo (formal, visual, técnico ou conceitual) com o Curso de Bacharelado em Artes Visuais e com as artes visuais.

CAPÍTULO 4 AVALIAÇÃO

- **Art. 17.** Cada avaliador atribuirá nota de 0 de 10 para cada um dos seguintes itens:
- A Consistência dos processos de pesquisa e produção.
- B Articulação e coerência entre a poética desenvolvida e a reflexão teórica dentro do campo das artes visuais;
- C Resolução do trabalho artístico.
- **Art. 18.** A nota final será calculada pela média ponderada das notas atribuídas pelos avaliadores, considerando-se:
- A Peso 2
- B Peso 1
- C Peso 1
- [A fórmula de cálculo pode ser apresentada como: (2xA + B + C) /4 = nota final]
- **Art. 19.** Será atribuída nota final 0,0 (zero) ao estudante que deixar de entregar a reflexão teórica e/ou não tenha realizado uma exposição individual ou participado de uma exposição coletiva do trabalho desenvolvido durante a produção do TCC.





Art. 20. Será atribuída nota final 0,0 (zero) ao estudante que deixar de comparecer à Banca de Defesa, sem justificativa compatível no que versa o Regimento e Estatuto da UNESPAR.

CAPÍTULO 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 21.** Casos omissos neste regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação de TCC em conjunto com a Coordenação de Curso; e em segunda instância, ou sempre que necessário, pelo Colegiado de Curso.
- **Art. 22.** Cabe a todos os envolvidos tomar conhecimento deste regulamento, cumprilo e fazê-lo cumprir no que lhes compete.
- **Art. 23.** Este regulamento aplica-se aos estudantes ingressos a partir de 2020 e vem aprovado pelo Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais na Ata 09/2022-BAV de 08 de julho de 2022, revogando todas as normas anteriores.





BACHARELADO EM ARTES VISUAIS CURSOS SUPERIORES DE ESCULTURA, GRAVURA E PINTURA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

No dia de				horas, na	
Campus I da Universidade Banca Examinadora para a Banca Examinadora foi co	Estadual do Defesa de	Paraná, reu ГСС de	ıniu-se, em		ca, a /
(orientador/a e pro	esidente			aminadora) . Aberta a se	essã
pelo/a presidente coube ao com os membros da Ba apresentação e arguição, o Após concluída a avaliação no examo de acordo cor	nca Examin os/as examin o do TCC pe me e apres	adora. Dano adores/as re ela Banca Ex entação do	do sequênci uniram-se pa xaminadora,	a às etapa: ara o julgam	s do ento danto
	A - Consistência dos processos de pesquisa e produção.	B- Articulação e coerência entre a poética desenvolvida e a reflexão teórica dentro do campo das artes visuais.	C- Resolução do trabalho artístico.	Média Fórmula de cálculo:(2xA + B + C) /4 = média	
Avaliador(a):					
Avaliador(a):					
Avaliador(a):					
			NOTA FINAL		





•	artir desta data, o prazo de dez dias corridos para entreg orreções cabíveis de seu trabalho, ao orientador(a), se	
requisito indispensáve	el para a obtenção do Título. O/A profess , na condição de Presidente da Banca, agrade	
Nada mais havendo a tra	/es/as membro/s da Banca Examinadora pela participa ratar, encerrou a presente sessão. Para constar, foi lavrado ois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes	da a
Banca Examinadora.		
Professor/a Orientador/a		
Membro da Banca		
Membro da Banca		
Estudante		





BACHARELADO EM ARTES VISUAIS CURSOS SUPERIORES DE ESCULTURA, GRAVURA E PINTURA

ATA DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

No dia	_ de .		de	, às	horas,	na sala
para a Qua	ılificação	o de TCC	adual do Pa de	de Música e E raná, reuniu-se,	a Banca Exa	minadora
Qualificação (orientador/a		constituída e	pelos/as d		banca)	e
(Onemadona		C	presidente		a). Aberta a	
para os mem arguição, os	nbros da s exam	a Banca de (inadores re pela Banca	Qualificação o uniram-se p de Qualific	e responder as de TCC. Dando s ara o julgamen ação, foi o/a es apto/a) nesta et	sequência às e ito. Após cor studante cons	etapas de ncluída a iderado/a
O/A Professo agradeceu a Nada mais h	or/a a/o profe avendo a que, c	essor/a mer a tratar, end depois de lic	mbro da Bai cerrou a pres	stões da Banca _, na condição do nca de Qualifica ente sessão. Pa da, será assinad	e Presidente o oção pela par ra constar, foi	la Banca, ticipação. lavrada a
		Pr	ofessor/a Or	ientador/a		
			Membro da	Banca		
		.	Estudar	nte	 	





BACHARELADO EM ARTES VISUAIS PROJETO DE INTENÇÃO DE PESQUISA - TCC

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA
PROPONENTE:
PROPOSIÇÃO DE ORIENTAÇÃO
OPÇÃO 1:
OPÇÃO 2:
OPÇÃO 3:
É obrigatória a proposição de três nomes diferentes de docentes, colaboradores ou efetivos, para orientação.

TÍTULO DO PROJETO

O Projeto de Intenção de Pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para os Bacharelados deverá incluir os seguintes elementos:

Título do projeto

É necessário ter um título provisório, que poderá ser mudado ao longo da pesquisa.

1. Apresentação do tema da pesquisa a ser desenvolvida.

Explique, de forma clara e sucinta, o que você pretende pesquisar e desenvolver no seu TCC.





2. Questões, problemas e/ou possíveis hipóteses levantadas pelo tema e pela abordagem que você pretende desenvolver.

Neste tópico você deve discutir, aprofundar e explicar mais a fundo as questões envolvidas no trabalho artístico que você está propondo.

3. Justificativa

Demonstre as razões pelas quais você deseja realizar a pesquisa dentro do tema da abordagem que você propõe. Essas razões podem ser argumentadas, por exemplo, a partir do seu contexto pessoal como aluno/artista, da sua relação com determinados aspectos do universo artístico e de considerações mais amplas de ordem social ou histórica.

4. Fundamentação e referenciais teóricos e artísticos

Busque explicar: quais são as ideias e os autores importantes para o embasamento da sua pesquisa? Quais artistas ou obras são referenciais ou influências importantes para o trabalho que você pretende desenvolver?

5. Objetivos

Explique o que você pretende realizar no seu TCC. Geralmente há um *objetivo geral*, que é uma espécie de ponto de chegada, e alguns *objetivos específicos*, que são estágios intermediários para se chegar ao resultado final.

6. Metodologia e processos do desenvolvimento da pesquisa.

Explique *como* você vai alcançar os seus objetivos. Neste tópico constam tanto os passos teóricos (pesquisa em textos, pesquisa de referências artísticas, etc.) quanto os passos práticos (processos técnicos, experimentações, etc.) que farão parte processo artístico que você está propondo.

7. Referências bibliográficas

Liste, de acordo com as normas de referências da ABNT, as obras citadas neste Projeto de Intenção de Pesquisa.

8. Imagens

Inclua imagens da sua produção que ilustrem e exemplifiquem o trabalho que você pretende realizar no seu TCC. Estas imagens podem ser incluídas no corpo do texto (contando na paginação total) ou como anexo, depois do final do texto (sem contar na paginação total), a seu critério. Lembre-se de incluir dados como título, material, dimensões e data de realização, para que possamos compreender melhor o trabalho. Use imagens de boa qualidade. Caso necessário, inclua *links* para imagens, trabalhos em vídeo, performances ou outros registros.

* O Pré-projeto deverá limitar-se a um <u>máximo</u> de 10 páginas no total, com as imagens, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5.





ANEXO 2 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS, SUPERIOR DE ESCULTURA, SUPERIOR DE GRAVURA E SUPERIOR DE PINTURA

CAPÍTULO 1 DO CONCEITO E PRINCÍPIOS

- **Art. 1º.** Atividades Complementares são o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas dos cursos de graduação, sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do curso.
- **Art. 2º.** As Atividades Complementares são apresentadas sob múltiplos formatos, tendo em vista:
 - Complementar a formação do acadêmico, considerando a matriz curricular de cada curso;
 - II. Expandir o conhecimento teórico-prático com atividades intrainstitucionais e extrainstitucionais;
- III. Fomentar a prática de trabalho entre grupos;
- IV. Estimular as atividades de caráter solidário;
- V. Incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos acadêmicos;
- VI. Enriquecer a formação pessoal e profissional do acadêmico.

CAPÍTULO 2 DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- **Art. 3º.** As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas na EMBAP e/ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do acadêmico.
- **Art. 4º.** Os acadêmicos que ingressaram nos cursos de graduação dos bacharelados em Artes Visuais da EMBAP, devem obrigatoriamente completar 200 (horas de Atividades Complementares.
- **Art. 5º.** O acadêmico que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares prevista para cada curso, não estará apto à colação de grau, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua matriz curricular.





Art. 6º. As Atividades Complementares para os cursos de Artes Visuais estão classificadas em 06 (seis) grupos:

- I. GRUPO 1 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO
- II. GRUPO 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- III. GRUPO 3 ATIVIDADES DE PESQUISA
- IV. GRUPO 4 ATIVIDADES ARTÍSTICAS
- V. GRUPO 5 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL
- VI. GRUPO 6 ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Parágrafo Único – Os formatos das atividades pertinentes aos 06 (seis) grupos e as respectivas pontuações, estão discriminados na **Tabela** deste Regulamento.

CAPÍTULO 3 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 7º. Ao Coordenador de Curso compete:

- I. Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento das Atividades Complementares levando em consideração o presente Regulamento;
- II. Propiciar condições para o desenvolvimento do processo de avaliação e acompanhamento das Atividades Complementares;
- III. Constituir Banca Avaliadora de Atividades Complementares, composta por no mínimo 3 (três) professores indicados pelo Colegiado de Curso.
- IV. Encaminhar à Secretaria Acadêmica os resultados da validação das Atividades Complementares, bem como as cópias dos documentos comprobatórios, para o devido registro em histórico escolar e arquivamento.

CAPÍTULO 4 DAS ATRIBUIÇÕES DA BANCA AVALIADORA

Art. 8°. Compete à Banca Avaliadora de Atividades Complementares:

- Analisar, validar e pontuar as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos do curso, considerando a documentação comprobatória a partir das determinações do presente Regulamento;
- II. Participar de reuniões com a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO 5 DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO

Art. 9º. Ao acadêmico da EMBAP regularmente matriculado em cursos de graduação pertinentes a este Regulamento, compete:

I.Conhecer o Regulamento das Atividades Complementares e seus anexos;





- II.Inscrever-se nos programas e participar efetivamente das atividades oferecidas dentro ou fora da EMBAP que propiciem pontuações;
- III.Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas Atividades Complementares realizadas;
- IV.Respeitar os prazos e os procedimentos determinados para a validação das Atividades Complementares;
- V.Cumprir a carga horária estabelecida na matriz curricular de cada curso para as Atividades Complementares.

CAPÍTULO 6 DA REALIZAÇÃO, DA COMPROVAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

- **Art. 10.** O grupo de classificação das Atividades Complementares a ser realizado é de escolha do acadêmico, de acordo com os seus interesses, conforme a **Tabela** deste regulamento.
- § 1º O acadêmico pode realizar Atividades Complementares desde a 1ª série de matrícula até o final do curso.
- § 2º As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, preferencialmente em horário distinto ao horário do curso, não sendo justificativas para faltas em outras disciplinas curriculares.
- § 3º Somente serão validadas Atividades Complementares desenvolvidas após o ingresso do acadêmico no curso.
- § 4° Disciplinas já validadas como Aproveitamento de Estudos de acordo com a Portaria Embap nº 053/2005, não podem ser consideradas para Atividades Complementares.
- § 5º No caso de acadêmico portador de diploma de curso de graduação ou transferido de outras instituições de ensino superior (Portaria Embap 053/2005) é possível validar até 20% das Atividades Complementares já realizadas, desde que o acadêmico já tenha cumprido, no mínimo, 30% da carga horária total do curso de origem, cabendo análise da Banca Avaliadora.
- **Art. 11.** A validação das Atividades Complementares ocorre conforme cronograma previsto em Calendário Acadêmico.
- **Art. 12.** Para solicitar a validação das Atividades Complementares e o devido registro no Histórico Escolar, o acadêmico deve protocolar na Secretaria Acadêmica **Requerimento**, o **Formulário de Pontuação**, devidamente preenchidos, e cópias legíveis da documentação comprobatória das atividades realizadas, de acordo com a **Tabela** deste Regulamento, obedecendo aos prazos previstos em Calendário Acadêmico.
- § 1º Para cada atividade realizada pelo acadêmico, de acordo com o grupo, é creditada a respectiva pontuação, conforme descrito na **Tabela** deste Regulamento.
- § 2º A documentação comprobatória apresentada deve estar devidamente legitimada pela instituição emitente, contendo carimbo e assinatura, especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.





- § 3º Para validação das Atividades Complementares que a instituição promotora não ofereça formas de registro da participação, o acadêmico deve apresentar um relatório das atividades realizadas, conforme descrito na **Tabela** deste Regulamento.
- § 4º Validada a documentação pela Banca Avaliadora, a Coordenação de Curso deve encaminhar à Secretaria Acadêmica a ficha avaliativa com carga horária atribuída das Atividades Complementares para o registro no histórico escolar do acadêmico.
- **Art. 13.** O registro das Atividades Complementares só será protocolado pela Secretaria Acadêmica para os acadêmicos que estiverem cursando a quarta série dos cursos de graduação da EMBAP.

CAPÍTULO 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 14.** Este regulamento pode ser alterado pelo Conselho de Centro de Artes da EMBAP, em conjunto com o Colegiado de cada Curso, obedecidas as disposições regimentares aplicáveis.
- Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Curso da EMBAP.
- **Art. 16.** O presente regulamento passa a ter vigência a partir de sua publicação, estando revogadas as demais disposições em contrário.





TABELA COM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ACORDO COM GRUPOS DE CLASSIFICAÇÃO

GRUPO 1 – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO (MÁXIMO 100h)				
ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE		
Estágio Extracurricular	 Contrato de estágio datado e assinado por todas as partes (aluno, instituição de ensino e empresa); Carta da empresa contratante explicitando a quantidade de horas de estágio realizadas e relatório de estágio conforme modelo fornecido pela Central de Atividades Complementares (as atividades realizadas no estágio devem coincidir com as especificadas nesta regulamentação para validação). 	Carga horária especificada no documento certificatório.		
Monitoria em disciplinas do curso ou áreas afins	 Cópia do relatório Final de Monitoria; Declaração da Divisão de Graduação. 	Carga horária especificada no documento.		
Monitoria em exposições	- Documento comprobatório.	Carga horária especificada no documento comprobatório.		
Disciplinas cursadas no próprio curso que excedam as atribuídas como optativas	- Histórico escolar.	Carga horária especificada no documento comprobatório.		





ou eletivas		
Disciplinas cursadas em outros cursos da UNESPAR ou Instituições de Ensino Superior durante o período acadêmico que não tenham sido consideradas como eletivas (Até 120h)	- Histórico escolar.	Carga horária especificada no documento comprobatório.
Atividades de assistência, pesquisa ou participação em produção de material didático	- Comprovante emitido pelo profissional, empresa ou organização.	Carga horária especificada no documento comprobatório.
Cursos e eventos de extensão como participante/ouvinte	- Documento comprobatório.	Carga horária especificada no documento comprobatório.
GRUPO 2 – ATIVIDAD	DES DE EXTENSÃO (MA	ÁXIMO 100h)
ATIVIDADE		
ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
Atividades de extensão em , ações, cursos, eventos como integrantes da equipe executora	- Histórico escolar, documentos comprobatórios	
Atividades de extensão em , ações, cursos, eventos como integrantes da equipe executora	- Histórico escolar,	ATIVIDADE Carga horária especificada no documento comprobatório.
Atividades de extensão em , ações, cursos, eventos como integrantes da equipe executora	- Histórico escolar, documentos comprobatórios	ATIVIDADE Carga horária especificada no documento comprobatório.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern** em 19/10/2022 11:05. Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Keila Kern** em: 19/10/2022 11:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c426af8ad32a20b6d063d495c8ea2a7**.





Publicação de artigo científico completo em periódico especializado com comissão editorial (de acordo com critérios da CAPES) (Até 60h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	 1 publicação regional equivale a 20h 1 publicação nacional equivale a 30h 1 publicação internacional equivale a 40h
Publicação de artigo científico e/ou cultural em periódico de divulgação popular (Até 50h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	- 1 publicação equivale a 10h
Apresentação oral de trabalho científico e/ou cultural, palestras, comunicação (Até 50h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	 1 apresentação regional equivale a 5h 1 apresentação nacional equivale a 10h 1 apresentação internacional equivale a 20h
Autoria e co-autoria e capítulo de livro (Até 60h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 publicação equivale a 30h
Participação de eventos científicos e/ou culturais; seminários, jornadas, fóruns, encontros, cursos, oficinas, congressos, conferências, simpósios, palestras (Até 80h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	Carga horária especificada no documento comprobatório.
Participação como ouvinte de Defesas de dissertação de mestrado e teses de doutorado (Até 30h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 defesa de dissertação equivale a 2h1 defesa de tese equivale a 4h
Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos e/ou culturais (Máximo 40h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 certificado equivale a 10h





1 exposição individual em instituição regional

internacional equivale

1 exposição individual

internacional equivale

equivale a 60h 1 exposição coletiva em instituição

em instituição

a 60h

a 90h

Premiação em trabalho científico e/ou cultural (Máximo 60h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 premiação equivale a 30h	
Tradução de textos para publicação, durante o período acadêmico (Máximo 40h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	Cada 10 páginas traduzidas equivalem a 5h.	
GRUPO 4 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS (MÍNIMO 30h - MÁXIMO 100h)			
ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE	





Curadorias de exposições e mostras, individuais ou coletivas, em galerias, museus, instituições públicas ou privadas. Máximo para individuais (120h) e para coletivas (90horas).	- Fotocópia do certificado /atestado de participação/ convite impresso/ Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, carga horária e local.	 1 curadoria em galeria privada ou espaço alternativo local equivale 20h 1 curadoria em instituição regional equivale a 60h 1 curadoria en internacional equivale a 90h 	
Atuação em projetos de iniciativa própria como performances, movimentos artísticos coletivos, manifestações alternativas com divulgação pública. (Máximo 80h)	- Relato da ação com registros fotográficos	 1 apresentação regional equivale a 12h 1 apresentação nacional equivale a 30h 1 apresentação internacional equivale a 60h 	
Premiação em concursos, salões, mostras ou exposições de artes visuais. (Máximo 80h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 premiação equivale até 40h	
Participação em concursos ou editais artísticos.	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 certificado equivale até 30h	
Performance em Atividades culturais ou artísticas (concertos, exposições, mostras, festival ou mostra de vídeo, cinema, teatro, dança. (Máximo 80h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório. Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, carga horária e local. Assinatura com carimbo da instituição e data, mais descrição e tema da ação de formação preenchidos corretamente no formulário	 1 apresentação regional equivale a 12h 1 apresentação nacional equivale a 30h 1 apresentação internacional equivale a 60h 	





Assistência e/ou atuação em ateliê de artista ou em curadoria, produção e montagem de exposição de arte	- Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista e identificação do evento, data, carga horária e local, anexados ao formulário preenchido corretamente.	Carga horária especificada no documento comprobatório.
Participação como componente de orquestras, bandas ou corais; participação como integrante em espetáculo de dança; atuação como arranjador, compositor ou produtor musical, regente, direção musical, assistente de direção musical. Participação como ator ou diretor em peças teatrais ou cinematográficas; assistente de direção; direção fotográfica de cinema; atividades literárias (publicação de contos, poemas, leituras, etc). (Máximo 60h)	- Cópia do certificado /atestado de participação. Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, carga horária e local. Assinatura com carimbo da instituição e data, mais descrição e tema da ação de formação preenchidos corretamente no formulário.	 1 apresentação regional equivale a 4h 1 apresentação nacional equivale a 8h 1 apresentação internacional equivale a 12h

GRUPO 5 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (MÁXIMO 60h)

ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
Representação em Centro Acadêmico ou Diretório Estudantil (Máximo 60 h)	Declaração ou documento comprobatório	1 cargo de representação equivale a 30 h/ano
Representação de turma (Máximo 60 h)	Declaração ou documento comprobatório	1 certificado equivale a 20 h/ano

GRUPO 6 – ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL (MÁXIMO 60h)





ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
Visita a acervo ou reserva técnica de museu (Até 20h)	- Relatório da visita, que	Carga horária especificada no documento comprobatório; caso não haja especificação
Visita a galeria de arte e/ou museu (Até 20h)	deve incluir imagens da visita e/ou folder.	considera-se 2h por visita.
Visita a espaço cultural (Até 20h)		
Visita a ateliê de artista (exceto de aluno dos cursos do Centro de Artes) (Até 20h)		
Participação como voluntário em ações sociais e Campanhas Institucionais (Máximo 40h)	Certificado ou documento comprobatório	1 certificado equivale a 5h
Desempenho como intérprete de língua em eventos acadêmicos, científicos e/ou culturais (Máximo 40h)	Certificado ou documento comprobatório	 Até 2 horas de duração equivale a 4h Até 5 horas de duração equivale a 10h Acima de 5 horas de duração equivale a 15h
Cursos de língua estrangeira, cursos técnicos (Máximo 60h)	Certificado ou documento comprobatório	Carga horária especificada no documento comprobatório;





Ano/Série:_

Formulário das Atividades Complementares

Estudante :_____Curso:_

Grupo	Descrição das Atividades	Carga horária
1 – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO		
(Máximo 100h)		
2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Máximo 100h)		
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Máximo 100h)		
(Maximo 10011)		





4 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS	
(Mínimo 30h - Máximo 100h)	
5 – REPRESENTAÇÃO	
ESTUDANTIL (Máximo 60h)	
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	
4 – ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL (Máximo 60h)	
(
TOTAL	





REQUERIMENTO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu,				estudante regularmente
matriculado/a	do	Curso	matrícula	, da UNESPAR
Campus I de Curitiba	- EMBAP, v	enho através	deste requerer a	análise e avaliação das
Atividades Complementa estabelece o Projeto Pec				omplementares, conforme ades Complementares.
Anexo fotocópias dos co	mprovantes.			
Curitiba, de	_ de 20			

Assinatura do requerente





Relatório de participação em Atividades Complementares

Estudante:	
Curso:	
Tipo de Atividade:	
Data de realização:	
Carga horária total da ativio	dade:
Local:	
Relatório: (comentário resu obtidos)	mido de 15 a 20 linhas, sobre os objetivos da ação e os resultados
Data: As	ssinatura do/a estudante:





Anuência do Professor/a: (quando necessário)
Data:_Assinatura do Professor/a:
Validação como atividade complementar (espaço reservado para a coordenação das atividades complementares)
Deferido () Indeferido ()
Data: Assinatura:





ANEXO 3 - REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

CAPÍTULO 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º.** Entende-se por Ação Curricular de Extensão e Cultura (ACEC) o planejamento e a inclusão de atividades de extensão universitária no currículo do curso de Bacharelado em Artes Visuais, sob a forma de programas, projetos, cursos e eventos oferecidos à comunidade externa do Campus de Curitiba I Escola de Música e Belas Artes da Universidade Estadual do Paraná.
- **Art. 2º.** Este Regulamento tem por finalidade atender à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, para o decênio 2014–2024, que assegura, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Parágrafo Único. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná, campus de Curitiba I - Embap, atende ao disposto na Resolução nº 038/2020 – CEPE/Unespar e na Resolução nº 011/2021 – CEPE/Unespar, que altera a redação do Art. 9º da Resolução nº 038/2020 – CEPE/Unespar, a qual dispõe sobre o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

- **Art. 3º.** O objetivo da curricularização da extensão é inserir atividades no processo de formação dos estudantes que, através da interação com a comunidade externa, consolidem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para uma formação adequada à realidade brasileira e para a democratização do conhecimento acadêmico. Objetiva-se, assim, uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica, estimulando a construção de sujeitos críticos e responsáveis por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção de conhecimento.
- **Art. 4º.** São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas ao campus de Curitiba I Embap/Unespar e que estejam vinculadas à formação do bacharel em Artes Visuais, nos termos deste Regulamento, e conforme normas institucionais próprias.
- Art. 5º São parte do PPC do Curso de Bacharelado em Artes Visuais as Ações Curriculares de Extensão (ACEC).





CAPÍTULO 2 DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

- **Art. 6º.** As atividades de extensão e cultura serão cumpridas conforme cada componente curricular determina, seguindo as orientações do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante NDE do Bacharelado em Artes Visuais da Unespar, campus de Curitiba I-Embap.
- **Art. 7º.** A carga horária das ACEC, indicada neste Regulamento, deve ser computada no conjunto de componentes curriculares do curso e deverá perfazer no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

CAPÍTULO 3 DA EXTENSÃO COMO COMPONENTES CURRICULARES

- **Art. 8º.** As modalidades determinadas pelo Curso de Bacharelado em Artes Visuais da Unespar, campus de Curitiba I-Embap, estão descritas nos incisos do art. 7º da Resolução nº 038/2020 CEPE/Unespar, sendo que haverá vinculação nos componentes curriculares, conforme quadro no Artigo 13.
- **Art. 9°.** A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão e Cultura para o cumprimento dos incisos do **caput** do art. 7° da Resolução nº 038/2020 CEPE/Unespar envolve as ações descritas no art. 8° deste Regulamento, sempre com atividades dos estudantes orientadas por professores e, de forma colaborativa se for o caso, por agentes universitários, direcionadas e aplicadas à comunidade externa, de acordo com o perfil profissional.
- **Art. 10.** O planejamento e as atribuições de acompanhamento das ACECs, assim como seu cumprimento e avaliação, serão de responsabilidade dos professores ministrantes das disciplinas.
- § 1º Os professores que desenvolvam atividades curriculares de extensão deverão registrálas em seus planos de ensino, com indicação da carga horária.
- § 2º As ACECs devem propiciar a atuação dos estudantes como executores de atividades realizadas junto à comunidade externa.

CAPÍTULO 4 DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO

Art. 11. A carga horária das atividades curriculares de extensão deverá ser cumprida em diferentes modalidades, conforme indicado neste Regulamento.





- **Art. 12.** A integralização das atividades curriculares de extensão será realizada de maneira individual e/ou coletiva pelos estudantes, tendo suas ações registradas pelos professores conforme orientações institucionais da Unespar.
- **Art. 13.** A carga horária do componente curricular deverá ser integralizada no semestre de sua oferta, cumprindo-se a ementa prevista no PPC do curso de Bacharelado em Artes Visuais conforme o quadro abaixo:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	
Atividades de extensão em disciplinas obrigatórias				
Totalidade da disciplina: Projeto de Extensão em Artes Visuais	45 horas de estudo acerca de extensão na área de artes visuais	ACEC I	45h	
Parte da disciplina: Circuitos Artísticos 1	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	15h	
Parte da disciplina: Instituições, Museus e Acervos e Coleções na América Latina	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	15h	
Totalidade da disciplina: Projeto de Curadoria e Exposição	45 horas de projeto de extensão	ACEC II	45h	
Totalidade da disciplina: Exposição TCC	45h de desenvolvimento de projeto de extensão para difusão dos resultados do curso	ACEC II	45h	
Total de horas de extensão em disciplinas obrigatórias			165h	





Atividades de extensão em disciplinas optativas, ações, cursos, eventos como integrantes da equipe executora			
Parte da disciplina optativa: Arte e Feminismo com Extensão	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Debates Contemporâneos com Extensão	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	15h
Parte da disciplina optativa: Estudos avançados em Artes Visuais com Extensão 1	7 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	7h
Parte da disciplina optativa: Estudos avançados em Artes Visuais com Extensão 2	20 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	20h
Parte da disciplina optativa: Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 3	30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	30h
Parte da disciplina optativa: Produção Artística em Fotografia com Extensão 1	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Produção Artística em Fotografia com Extensão 2	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h





Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Antropologia e Arte com Extensão	3 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	3h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Curadoria com Extensão	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 1	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 2	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 1	7 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	7h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 2	10 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	10h
Ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes no PPC do curso	De acordo com as ações	ACEC III	
Cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR	De acordo com as ações	ACEC IV	





Projetos de extensão desenvolvidos em outras instituições de ensino superior	De acordo com máximo de 120h	as ações,	ACEC V	120h (máximo)
Mínimo de horas de extensão em disciplinas optativas, ações, cursos e eventos como integrantes da equipe executora		77h		

- **Art. 14.** Os componentes poderão ter caráter disciplinar ou interdisciplinar, conforme o planejamento dos professores responsáveis pelas atividades, respeitando as diretrizes do PPC do Bacharelado em Artes Visuais.
- **Art. 15.** Todas as atividades direcionadas à execução de programas e projetos relacionados à Curricularização da Extensão deverão ser cadastradas na Divisão de Extensão e Cultura do campus de Curitiba I Embap/Unespar.

CAPÍTULO 5 DAS ATRIBUIÇÕES

- **Art. 16.** Caberá aos Membros do Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais escolher a Comissão de ACEC, composta de até 3 membros do Colegiado, que contarão de carga horária especificada no Plano de Atividades Docentes. A Comissão de ACEC terá as seguintes atribuições:
- I Fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;
- II Promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão, quando necessário:
- III Promover o cumprimento deste Regulamento e a efetiva integralização da carga horária de ACEC.
- IV Analisar e validar as atividades extensionistas desenvolvidas pelos acadêmicos do curso, considerando a documentação comprobatória a partir das determinações do presente Regulamento.
- **Art. 17.** Caberá aos docentes responsáveis pela execução das atividades de curricularização:
- I Propor, coordenar e executar as atividades;
- II Cadastrar os projetos de extensão na Divisão de Extensão e Cultura:
- III Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estudantes durante a execução das atividades de curricularização da extensão;





IV – Entregar relatório final das atividades de acordo com o estabelecido no Regulamento e normativas da Extensão Universitária da UNESPAR.

Para as ACECs I e II, as atividades de extensão deverão estar previstas e descritas no Plano de Ensino da disciplina.

Art. 18. Caberá ao estudante:

- I Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V Consultar a Comissão de ACEC sobre as possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas;
- VI Apresentar à Comissão de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para devido registro da Secretaria de Controle Acadêmico.

CAPÍTULO 6 DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DAS ACEC

- **Art. 19.** Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:
- I Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência, caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário, não será possível aproveitar a carga horária de extensão na disciplina.
- II Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades ou declaração do professor proponente da ação extensionista.
- III Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das suas atividades correspondentes à ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação e descritas em formulário específico entregue à Comissão de ACEC para sua posterior validação. Será de responsabilidade discente a contabilização das horas, o correto preenchimento do formulário e a organização em ordem cronológica dos documentos comprobatórios das atividades extensionistas realizadas, o material deverá ser entregue conforme indicação da Comissão de ACEC.





Art. 20. A Comissão de ACEC fará a verificação das horas de extensão realizadas pelo estudante, que serão validadas através da publicação de um edital no final do último ano do curso para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC's e posterior arquivamento.

CAPÍTULO 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 21.** As ACECs devem garantir que todos os estudantes atinjam a carga horária determinada, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou para cada grupo.
- **Art. 22.** As ACECs deverão ser avaliadas regularmente quanto a frequência e aproveitamento dos estudantes e quanto ao alcance e efetividade de seu planejamento, por meio de um processo de autoavaliação.
- **Art. 23.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, amparado pela legislação vigente.
- Art. 24. Este regulamento entra em vigor na data 01 de janeiro de 2023.



Estudante:

Curso:



Formulário das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's)

Ano/Série:			
Modalidades de ACEC's	Descrição das Atividades	Carga horária	Data (mês/ano)
ACEC I			
Disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 45h (quarenta e cinco horas).			
ACEC II Disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como			

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern** em 19/10/2022 11:05. Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Keila Kern** em: 19/10/2022 11:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c426af8ad32a20b6d063d495c8ea2a7**.





integrantes da equipe		
executora de ações extensionistas		
cadastradas na		
UNESPAR.		
ACEC III		
Doutining a 2 de discoutes		
Participação de discentes como integrantes das		
equipes executoras de		
ações extensionistas		
não-vinculadas às		
disciplinas constantes		
nos PPC's dos cursos de		





Graduação e Pós- graduação da UNESPAR.		
ACEC IV Participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.		





ACEC V Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior (Máximo 120 h)		
TOTAL de horas (mínimo de 10% da carga horário total do curso, conforme PPC)		





REQUERIMENTO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC's)

Eu,, estudante regularmente
matriculado/a no Curso de Bacharelado em Artes Visuais, matrícula, do Campus
Curitiba I – Embap da Universidade Estadual do Paraná, venho através deste requerer a
análise e avaliação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's) listadas no
Formulário das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's), conforme estabelece a
Matriz Curricular do Curso e Resolução Nº 038/2020.
Anexo fotocópias dos comprovantes.
Curitiba, dede 20

Assinatura do requerente





Documento: **PPC_BAV_EMBAP_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern** em 19/10/2022 11:05.

Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Keila Kern** em: 19/10/2022 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

ATA № 11/2022 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS DO CAMPUS CURITIBA I – EMBAP/UNESPAR.

Às nove horas do dia 17 de outubro de 2022, por videoconferência, reuniu-se o colegiado do curso de Bacharelado em Artes Visuais, para deliberar os seguintes itens de pauta: 1. Informes; 2. Aprovação da ata 10/2022; 3. Aprovação de prorrogação de prazo de projeto de extensão do professor Fabrício Nunes; 4. Aprovação de PPC BAV 2023. 5. Aprovação de planos de ensino do segundo semestre. 6. Aprovação de projeto de extensão da professora Isadora Mattiolli "Exposição dos TCC dos Bacharelados em Artes Visuais 2020 e 2021". Estavam presentes as docentes Sarah Marques Duarte, Ana Paula Bellenzier, Deborah Alice Bruel Gemin, Taís Cabral Monteiro, Isadora Buzo Mattiolli, Maria de Fátima Junqueira Pereira, Milena Costa de Souza, Lilian Hollanda Gassen; os docentes Mário Eugênio Saretta Poglia, Bruno Marcelino de Oliveira, Bruno Oliveira Alves, Everaldo Skrock, Fabricio Vaz Nunes, Guilherme Caldas dos Santos; as discentes Talitha Bodnar, Samara Andreatti Nascimento de Oliveira, Stella de Stefani Schmitt e o discente Hamed Almeida Braga. 1.Informes. A coordenadora Keila Kern dá as boas-vindas e inclui dois pedidos de pontos de pauta e tem início os informes. Deborah Bruel salienta a importância da reunião e dos prazos de aprovação do PPC, que precisa ser adequado ainda no ano de 2020 às Atividades Complementares Extensionistas (ACECs). Na condição de Diretora de Centro de Artes e Museologia, Deborah Bruel apresenta uma proposta da PROGRAD de um calendário unificado para o ano de 2023. Debora Santiago comunica que está montando editais junto à turma de Circuitos Artísticos II, que está ministrando nas turmas vespertina e noturna, e informa que divulgará as atividades quando tiverem definidas. Talita Bodhar informa que houve eleições no Centro Acadêmico do Bacharelado em Artes Visuais (CABAV) e anuncia o novo eleito, João Vitor Possari, que se apresenta como novo presidente e se coloca à disposição de todos e todas para eventuais necessidades. Ana Bellenzier informa que no dia seguinte haverá um evento com Denilson Conceição Santana, curador da Bienal do Sertão, que faz parte da disciplina IMACAL. Isadora Mattiolli informa que enviou o projeto de Extensão que está organizando na disciplina Tópicos Especiais em Curadoria, o que fora incluído em pauta, e avisa que começou a iniciativa de uma contribuição voluntária para compra de tinta e convida a todos professores a contribuírem. Guilherme Caldas informa que houve um certo desconforto com o uso da garagem da Sede Tiradentes e questiona se há um posicionamento a respeito do uso deste espaço. Keila e Deborah, na condição de coordenação e diretora de centro, explicitam que irão em busca das definições a respeito do uso e se comprometem em informar o colegiado a este respeito. 2. Aprovação da ata 10/2022. A ata foi aprovada com um adendo de correção da professora Luciana Paes que aponta sua presença na reunião, ausente na ata e a correção na página 2, item 3, subitem A da pauta: "no caso do projeto Gravura e processos de criação", apontando o fato de os encontros não terem sido gravados como uma possível razão para a grande interação do público. 3. Aprovação de prorrogação de prazo de projeto de extensão do professor Fabrício Nunes. O professor alega a necessidade de prorrogação devido O professor Fabrício Nunes pediu prorrogação de prazo para o curso de extensão que envolve projeto de jogos, alegando que precisa de tempo para o desenvolvimento de mais um jogo específico. A prorrogação foi aprovada pelo colegiado. 4. Apresentação e aprovação do PPC BAV. A coordenadora Keila inicia a pauta sobre a apresentação e aprovação do PPC, com agradecimento ao NDE, parabenizando a todos do núcleo pela dedicação pelas tarefas realizadas. Deborah Santiago, presidente, apresenta a alteração com destaque para a curricularização da extensão. Compartilha sua tela do computador e perpassa todo PPC para análise. Alega que ainda se faz necessário fazer uma revisão na edição, principalmente no que se refere a formatação. O texto foi sendo acertado baseado no PPC de 2019 e dentre as alterações destacam-se as ementas. A coordenadora Deborah Bruel faz uma interferência e apresenta alguns ajustes nas



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

disciplinas que tiveram mudança na carga horária. Ela compartilha a tela e mostra uma das alterações realizadas: Circuitos I e IMACAL, por exemplo, com diminuição de carga horária, mas também adotando extensão. Na verdade, elas não são disciplinas que foram incluídas no currículo, mas que também acrescentam horas de extensão. Debora Santiago retoma a apresentação e afirma que o texto inicial explica essas alterações citadas. Também houve alterações nas distribuições das disciplinas, como por exemplo, o Desenho e a Pintura se concentram no 1º ano, a escultura, no 2º ano. Algumas com suas cargas horárias diminuídas. Os motivos alegados, além dos pedagógicos, são referentes a repartição do custo de materiais ao longo do curso, principalmente os dedicados às disciplinas práticas. Essas mudanças estão todas explicadas no texto. Debora continua a compartilhar o texto apresentando a distribuição do TCC, a legislação, a justificativa. Afirma que o texto básico do PPC de 2018 foi mantido, mas atualizado com pequenas alterações. Já a estrutura curricular sofreu um pouco mais de alteração. As horas-aula foram mudadas para hora-relógio, que é uma obrigatoriedade. No total somam-se 2420 horas. Para a curricularização da extensão, um mínimo de 10% é exigido, ou seja, 242 horas. Na distribuição da carga horária houve também modificações. Foi mostrado então a grade curricular, ano a ano, onde aparece a curricularização da extensão, as disciplinas obrigatórias, as disciplinas optativas. Nas disciplinas optativas surgiram muitas sugestões. Foi tomado o cuidado para que as ementas não ficassem personalizadas e para não haver muita repetição de conteúdo. Algumas dessas optativas contemplam extensão. Foi acordado um padrão para as disciplinas que apresentam continuidade, as que têm um mesmo nome e um número na frente. Conforme vai aumentando o nível da disciplina, ou o número, aumenta-se a carga horária. Os numerais agora serão demonstrados em algarismo arábico e não mais romano. O professor Mario acrescenta que quando aparece a disciplina "com extensão" significa que é obrigatória a extensão, mas que as outras disciplinas que não têm essa obrigatoriedade podem ter um projeto de extensão à parte. A estudante e representante Talita Bodhar levantou uma dúvida: se quem está cursando na matriz antiga sofrerá na escolha e curso de novas optativas. João Vitor Possari corrobora com a pergunta acrescentando perguntas sobre as mudanças no 4º ano. Deborah Bruel responde que a matriz antiga continua valendo e que no ano que vem, por exemplo, só vão ser ofertadas optativas da matriz antiga. Debora Santiago continua a apresentação. Keila pergunta em qual formato será mandado para a Cepe e Deborah responde que tem que ser em PDF porque tem que ir por eprotocolo, como processo. Deborah Bruel informa que os estudantes terão que fazer 77h de optativas com extensão, durante o curso todo. O que significa que todos os anos terão que ser ofertadas disciplinas extensionistas. A estudante Samara pergunta onde entram as horas de disciplinas eletivas. Deborah responde que o total de horas das eletivas somam 120, lembrando que as optativas a mais que forem feitas, também preenchem a carga horária. Keila complementa que esse trabalho foi feito para melhorar o curso no sentido de atender principalmente aos estudantes. Deborah fala sobre o entrave com a PROGRAD em defesa do semestre de 15 semanas e que foi impossível manter esse formato devido a configuração que a UNESPAR tem no momento. Explicou também os motivos que levaram a PROGRAD defender essa formatação. Afirma ainda que se argumentou muito em defesa das 30 semanas, alegando que 36 semanas deixa o curso num sufoco, principalmente porque às quintas e sextas-feiras fica difícil fechar as 36 semanas. Mas foi notado que existe um grau de ficção no cumprimento dessa carga horária e a UNESPAR assume isso. Por exemplo, se fizermos uma semana de pesquisa, ensino e extensão a semana de TCC contará como semana de aula. Isso tudo influencia a carga horária do professor, a formação do PAD. Em seguida Deborah faz a apresentação da grade que apresenta várias modificações como a diminuição da carga horária de Desenho e Pintura que tem a ver com a soma total de horas do curso. Algumas disciplinas precisaram ser suprimidas e transformadas em optativa, com o de Conservação e Restauro, por exemplo. O motivo de toda essa modificação se deve ao fato da inclusão das disciplinas com extensão. As disciplinas de Gravura e Escultura não sofreram diminuição de carga horária devido ao



reunião.

Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

fato de demandarem um preparo maior no começo e fim da aula e de haver um revezamento no uso de alguns equipamentos, fazendo com que, muitas vezes, aconteça fila de espera. Arte eletro-digital passa a acontecer no 3º ano por questões da estrutura de laboratório. Antropologia, Sociologia e História da arte 5 e 6 também sofreram queda na carga horária. A disciplina Circuitos artísticos também sofreu modificação passando a ser oferecida mais para o final do curso, para um melhor aproveitamento dos estudantes. Foi então aberto para discussão e considerações. Keila lembra que é melhor para o ano que vem elaborar todo o conteúdo em 15 semanas para deixar tempo para realização de outras atividades, como semana de apresentação do curso, semana de arte e pesquisa, semana de apresentação de TCC etc. Também comemora a inserção do intervalo no meio do período da aula. Guilherme atenta para a melhora que haverá no curso com a existência deste. A mudança de horário ajuda na ocupação do dia. Os Intervalos serão concomitantes, assim alunos de diversos anos poderão se encontrar. Isadora considera ótimo o resultado e só questiona se será para 2023 e reforça que haverá a necessidade de uma adaptação, uma vez que a matriz antiga e a nova conviverão por um tempo. Em seguida houve a votação com 19 votos a favor. O PPC foi APROVADO por unanimidade. 5. Aprovação de planos de ensino do segundo semestre. Keila avança a pauta e encaminha a aprovação dos planos de ensino do 2º semestre. Fabrício levanta a mão e faz algumas considerações sobre os planos. As disciplinas da professora Taís, que é a de Laboratório de Pesquisa em Artes Visuais e Tópicos de Produção Artística 3, tiveram correção na ementa. Uma outra disciplina, da professora Regina, Produção Artística em Pintura 4, foi colocado o conteúdo programático no lugar da ementa. As disciplinas da professora Ana, de Gravura e IMACAL, e de Cerâmica da professora Debora Santiago fornecem bibliografias com livros que não têm 3 volumes na biblioteca. A coordenadora Deborah Bruel disse que esse ano não teria problema, mas que é para todos os professores atentarem para essas regras. Foi sugerido, em seguida, estratégias para a compra de livros para constar na bibliografia básica. Keila deu a ideia de fazer uma pasta virtual. Com relação do uso de títulos on-line que seja de repositório. Quanto às revistas, desde que atendam as normas de certificação de competência, podem constar na bibliografia básica também. Luciana pergunta se pode ser inserido o "Minha biblioteca" e Deborah Bruel responde que sim e para ver mais detalhes com o bibliotecário Mauro. Quanto aos planos de ensino, Deborah reforça para certificar que as ementas do plano de ensino estejam corretas. A ementa não pode ser modificada em hipótese alguma. Por fim, os planos de ensino foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo para a última pauta foi colocado para aprovação o projeto de extensão da professora Isadora Mattiolli. O projeto, atrelado a disciplina Tópicos Especiais em Curadoria, envolve uma exposição de alunos egressos que não tiveram exposição física. A ideia é criar uma rede com ex-alunos e fomentar a sala de exposição. 6. Aprovação de projeto extensão 6. Aprovação de projeto de extensão da professora Isadora Mattiolli "Exposição dos TCC dos Bacharelados em Artes Visuais 2020 e 2021". Aprovado. Conclusão: Keila finaliza a pauta pondo em votação o projeto de Isadora sendo este aprovado. A coordenadora Keila finaliza falando sobre a mudança de prédio e agradece as contribuições e dedicação dos professores nessa empreitada. Entende que não temos que pensar em devolução do prédio tão cedo, sendo assim podemos usá-lo conforme as necessidades do uso artístico, sem, é claro, partir para o "vale tudo" acarretando prejuízo. A reunião é encerrada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi concluída às doze horas em ponto e eu, professora Maria de Fatima Junqueira, secretária ad hoc, redigi a presente ata que será lida e aprovada na próxima



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Fls. <u>242</u>

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

Prof Keila Kern

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Artes Visuais - Port. 077/2022 - Reitoria UNESPAR/Campus Curitiba I – EMBAP





Documento: Ata_11_2022.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern** em 19/10/2022 11:05.

Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Keila Kern** em: 19/10/2022 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.



27

Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

Ata n.º 006/2022, do Conselho do Centro de Artes e Museologia, da Unespar -1 Campus de Curitiba I - Embap. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2 dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros deste Conselho, em atendimento ao 3 4 Edital de convocação de 11/10/2022 para a quarta Reunião Ordinária do Ano Letivo de 2022 do Conselho do Centro de Artes e Museologia pelo aplicativo google meet, 5 6 das 9h00 às 10h15min. com a seguinte PAUTA: 1- Informes; 2- Aprovação da ata 005/2022 da reunião do Conselho do Centro de Artes e Museologia, de 05 de 7 setembro de 2022; 3. Homologação de alteração do Projeto Pedagógico do 8 curso de bacharelado em Artes Visuais; 4. Homologação do pedido de 9 afastamento para licença capacitação profa. Vivian Letícia Busnardo Marques -10 protocolo nº 19.568.499-5. Participaram da reunião os seguintes membros do 11 Conselho do Centro de Artes e Museologia: A Diretora do Centro, Profa. Dra. Deborah 12 Alice Bruel Gemin, as Professoras Keila Kern - Coordenadora do curso de 13 Bacharelado em Artes Visuais e Vanisse Simone Alves Correa - Coordenadora do 14 curso de Licenciatura em Artes Visuais e o Prof. Allan Sostenis Hanke - Coordenador 15 do curso de Bacharelado em Museologia; representantes dos docentes, Debora Maria 16 Santiago e Katiucya Perigo. O professor Aluísio de Almeida Andriolli justificou a 17 ausência. A Profa. Deborah Bruel deu início à reunião com a aprovação da pauta e 18 deu sequência com os seguintes informes: 1.1 realização do concurso docente -19 Deborah informou que o Prof. Aluísio é o representante docente da Comissão no 20 Campus; 1.2 reunião presencial do conselho de Campus - será amanhã, 20/10, com 21 apresentado de três regulamentos (Regulamento dos Laboratórios de Conservação, 22 Experimental de Exposições e de Informática); será pedido as portarias para os 23 respectivos coordenadores: 1.3 informativo da CPA - Deborah recebeu este 24 informativo com observação de baixa participação do Campus I - Embap. Todos os 25 conselheiros fizeram considerações sobre sua participação nessa avaliação e 26

ATA nº 006/2022 – 4ª Reunião Ordinária do Ano Letivo 2022 - Conselho do Centro de Artes e Museologia

sugeriram que é preciso mais interação e esclarecimento de alguns pontos, e a Profa.



54

Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

Deborah observou que o formato/metodologia podem ser melhorados. 1.4 calendário 28 acadêmico 2023 - a Prograd encaminhou a proposta do calendário para 29 conhecimento/análise, e deverá ser votada no CEPE, e as principais mudanças são 30 31 no período de recesso de julho e no encerramento do ano letivo, visando a unificação do referido calendário. 2- Aprovação da ata 005/2022 da reunião do Conselho do 32 Centro de Artes e Museologia, de 05 de setembro de 2022 - Aprovada por 33 unanimidade; 3. Homologação de alteração do Projeto Pedagógico do curso de 34 bacharelado em Artes Visuais - A Profa. Keila Kern apresentou as alterações do 35 PPC do curso principalmente em relação à adequação à Curricularização da 36 Extensão, as disciplinas ACEC I e ACEC II; informou que todos os professores foram 37 orientados a revisarem as ementas das disciplinas; e que com esta proposta foi 38 possível a redução (de cinco para quatro aulas por período) e a inclusão de intervalo 39 de 20 minutos na grade horária, atendendo à demanda estudantil antiga e visando 40 melhorar o convívio/interação entre os discentes dos diferentes cursos. após a 41 apresentação, foram feitas considerações pelos presentes, especialmente pela prof. 42 Debora Santiago, presidente do NDE, e pela prof Deborah Bruel no que se refere à 43 adocão do padrão de 30h, 45h e 60h, para disciplinas. Após a elucidação de dúvidas 44 elencadas pelas professoras Vanisse e Katiucyua a proposta de alteração do Projeto 45 Pedagógico do bacharelado em Artes Visuais foi aprovado por unanimidade: 4. 46 Homologação do pedido de afastamento para licença capacitação profa. Vivian 47 Letícia Busnardo Marques - protocolo nº 19.568.499-5 - A Profa. Deborah 48 apresentou o pedido de licença para capacitação da referida professora para cursar 49 doutorado, esta etapa será de 1º de março de 2023 a 1º de março de 2024. Lembrou 50 que o Professor Allan, coordenador de Museologia, poderá pedir a contratação de 51 PSS para suprir as demandas, o qual encaminhará formulário (nome, as 52 especificidades de área etc.. A solicitação de licença da Profa. Vivian Letícia 53

ATA nº 006/2022 – 4ª Reunião Ordinária do Ano Letivo 2022 - Conselho do Centro de Artes e Museologia

Busnardo Marques – protocolo nº 19.568.499-5 foi aprovada por unanimidade. A



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

- Profa. Deborah Bruel encerrou a reunião e eu, Marilda de Lara Santos redigi esta ata
- 56 que segue para assinaturas para que produza os efeitos legais. Esta Ata será
- 57 aprovada na próxima reunião do Conselho do Centro de Artes e Museologia.
- 58 Marilda de Lara Santos,
- 59 Agente Universitária Centro de Área
- 60 Embap/Unespar.

Prof^a. Dr^a. Deborah Alice Bruel Gemin, Diretora do Centro de Artes e Museologia/Presidente do Conselho.

61

ATA nº 006/2022 – 4ª Reunião Ordinária do Ano Letivo 2022 - Conselho do Centro de Artes e Museologia





 $\label{locumento:conselho_cam.pdf} Documento: \textbf{ATA0062022_3a.} \textbf{Reuniao extraordinaria_CONSELHO_CAM.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em 19/10/2022 14:24.

Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 19/10/2022 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.





CAMPUS DE CURITIBA I CENTRO DE ARTES

Protocolo: 19.618.449-0

Encaminhamento do Processo de Alteração no Projeto

Assunto: Pedagógico de Curso do Bacharelado em Artes Visuais -

Campus de Curitiba I

Interessado: KEILA KERN

Data: 19/10/2022 14:21

DESPACHO

Prezada Pró-reitora Profa. Marlete Shaffrath,

Encaminho a proposta de alteração do PPC do Bacharelado em Artes Visuais,

para encaminhamento ao CEPE, fls 03 à 238 do protocolado.

Atenciosamente, Profa. Dra. Deborah Alice Bruel Gemin Diretora do Centro de Artes e Museologia Portaria 072/2022 - Reitoria/UNESPAR UNESPAR/campus Curitiba I - EMBAP





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_4.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_4.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em 19/10/2022 14:24.

Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 19/10/2022 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Protocolo: 19.618.449-0

Encaminhamento do Processo de Alteração no Projeto

Assunto: Pedagógico de Curso do Bacharelado em Artes Visuais -

Campus de Curitiba I

Interessado: KEILA KERN

Data: 19/10/2022 16:24

DESPACHO

Prezado Prof.Marcos Dorigão Diretor de Ensino - PROGRAD/UNESPAR

Encaminho para análise e providências desta Diretoria o protocolizado referente ao processo de Alteração Do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Artes Visuais do Campus de Curitiba I.

Atenciosamente Profa. Marlete Schaffrath Pró- reitora- PROGRAD/UNESPAR

Assinatura Avançada realizada por: Marlete dos Anjos Silva Schaffrath em 19/10/2022 16:24. Inserido ao protocolo 19.618.449-0 por: Marlete dos Anjos Silva Schaffrath em: 19/10/2022 16:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 79b82263714710c7e19f97a43cf017f1.





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_5.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_5.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Marlete dos Anjos Silva Schaffrath em 19/10/2022 16:24.

Inserido ao protocolo **19.618.449-0** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 19/10/2022 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 19.618.449-0

Encaminhamento do Processo de Alteração no Projeto

Assunto: Pedagógico de Curso do Bacharelado em Artes Visuais -

Campus de Curitiba I

Interessado: KEILA KERN

Data: 26/10/2022 15:49

DESPACHO

À Profa Dra. Ivone Ceccato Chefe de Gabinete REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de **alteração do PPC de Bacharelado em Artes Visuais do Campus de Curitiba I** para ingressantes a partir de 2023 e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

Recomendamos à Câmara de Ensino que solicite nova versão do PPC com informação carga horária total que ficou em branco na folha de identificação do curso.

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão Diretor de Ensino PROGRAD - UNESPAR





todos









Excluir

Responder

Regras

Mover

ENC: PPC Bacharelado em Artes Visuais - campus Curitiba I - EMBAP

GR Gabinete.Reitoria - Reitoria
Para: Ivone.Ceccato - Unespar Paranaguá

⊕ ← ≪ → …

Ter, 08/11/2022 17:10

PPC_BAV_EMBAP_2023.pdf v

De: Centro de Artes <centrodeartes.embap@unespar.edu.br>

Enviado: terça-feira, 8 de novembro de 2022 10:50

Para: Gabinete.Reitoria - Reitoria <gabinete.reitoria@unespar.edu.br>

Cc: Debora.Santiago - Curitiba I <debora.santiago@unespar.edu.br>; Coordenação - Bacharelado em Artes Visuais - Embap - Curitiba I - Unespar <coordenacao.bavembap@unespar.edu.br>; Centro Exatas Biológicas

U.V.A <centroexatasbiologicas@unespar.edu.br>; Ivone.Ceccato - Unespar Paranaguá

<ivone.ceccato@unespar.edu.br>

Assunto: PPC Bacharelado em Artes Visuais - campus Curitiba I - EMBAP

Prezada Profª Dra. Ivone Ceccato

encaminho arquivo com o PPC revisado após diligência com a prof. Daniela da Camera de Ensino do CEPE. Favor incluir este arquivo no processo. Agradeço,

Prof^a. Dr^a. Deborah Alice Bruel Gemin Diretora do Centro de Artes e Museologia Portaria 072/2022 - Reitoria/UNESPAR UNESPAR/*campus* Curitiba I - EMBAP



about:blank 1/1





PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

BACHARELADO EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE CURITIBA I / EMBAP

CURITIBA - 2022

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí - Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944

SUMÁRIO





1.	INTRODUÇÃO	4
	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	
	TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	
2.	DIMENSÃO HISTÓRICA	
3.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
	LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	
3.2.	JUSTIFICATIVA	16
4.	CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	18
4.1.	CONCEPÇÃO	18
4.2.	FINALIDADES	22
4.3.	OBJETIVO GERAL	24
4.4.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	24
5.	METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	27
	METODOLOGIA	
5.2.	AVALIAÇÃO	31
6.	PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	35
7.	ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	37
8.	DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	39
9.	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	43
9.1.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	43
9.2.	DISCIPLINAS OPTATIVAS	68
9.3.	DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	176
9.4.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	176
9.5.	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	177
9.6.	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	177





10. RE	CURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	.182
11. QI	JADRO DE SERVIDORES	184
11.1.	COORDENAÇÃO DE CURSO	184
11.2.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	184
11.3.	CORPO DOCENTE	186
12. RE	FERÊNCIAS	194
13. AN	NEXOS:	195
	ANEXO 1 - REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ART VISUAIS	
	ANEXO 2 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE BACHARELADO EI ARTES VISUAIS, SUPERIOR DE ESCULTURA, SUPERIOR DE GRAVURA E SUPERIOR DE PINTURA DO CAMPUS I DE CURITIBA EMBAP	
	ANEXO 3 - REGULAMENTO DAS ACÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA	.223





1. INTRODUÇÃO

O projeto pedagógico do curso "Bacharelado em Artes Visuais" aqui apresentado é uma alteração do PPC do Curso de Bacharelado em Artes Visuais de 2018, relativo ao curso iniciado em 2019, quando o curso de Bacharelado em Pintura, que previa a especificação por linguagem plástica desde o seu início, foi alterado. A mudança visou uma orientação mais abrangente no contexto da produção artística atual. Essa alteração realizada em 2022 se dá em resposta à exigência da curricularização da extensão e também a ajustes que favorecem o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas relativas ao curso iniciado em 2019.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	ARTES VISUAIS
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	CURITIBA I
CENTRO DE ÁREA	ARTES E MUSEOLOGIA
CARGA HORÁRIA	2.420 horas/relógio
HABILITAÇÃO	BACHARELADO
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais





1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	-
Vespertino	30
Noturno	30





2. DIMENSÃO HISTÓRICA

A criação da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, em 1948, foi resultado de articulações entre os campos da cultura e da política, sobretudo de ações coletivas desenvolvidas entre as décadas de 1930 e 1940. O intelectual Fernando Corrêa de Azevedo ocupou papel central na efetivação do projeto de implantação da instituição, organizando ações junto a importantes entidades locais de promoção da cultura e das artes, como a Associação Paranaense de Letras, o Centro de Letras do Paraná, a Sociedade de Cultura Artística Brasílio Itiberê, o Centro Paranaense Feminino de Cultura, a Sociedade Amigos de Alfredo Andersen, o Círculo de Estudos Bandeirantes, o Colégio Estadual do Paraná e o Instituto de Educação do Paraná.

O Curso de Pintura, primeiro curso de artes plásticas da instituição, foi elaborado com base nas experiências pedagógicas das Escolas de Belas Artes de nível superior do Rio de Janeiro e de São Paulo, somado às experiências das escolas particulares de arte que estavam ativas em Curitiba no mesmo período. No processo de seleção dos professores, foram considerados os capitais cultural e simbólico, evidenciados pelo currículo e sobretudo pelos destaques nos campos da arte e da cultura. No primeiro ano do curso de pintura, por exemplo, os alunos tiveram as disciplinas Desenho de Gesso, ministrada por Estanislau Traple; Modelagem, com João Woiski; Desenho Geométrico, lecionado por Oswald Lopes; e Composição Decorativa conduzida por Guido Viaro. Nos anos subsequentes foram contempladas as disciplinas de Desenho de Gesso e do Natural, Composição Decorativa, Geometria Descritiva, Arquitetura Analítica, Anatomia e Fisiologia, Pintura, Desenho de Modelo Mivo, Perspectiva e Sombras, Modelagem, História da Arte e Estética. Como formação complementar foram ofertadas a disciplina extracurricular de Gravura e o Curso Livre de Pintura. Em 1951, a EMBAP abrigou ainda o Clube de Gravura do Paraná, o qual foi frequentado por alunos e pela comunidade artística.

Quarenta anos depois, em 1991, foram criados outros dois cursos de Bacharelado: o curso Superior de Escultura e o curso Superior de Gravura, sendo o primeiro ofertado pela manhã e o segundo à noite, no mesmo turno em que era ofertado o Curso que veio a ser denominado, desde 2009, como de Licenciatura em Desenho e que deu origem ao atual curso de Licenciatura em Artes Visuais.





A partir de 2013 a Escola de Música e Belas Artes do Paraná passa a integrar a Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR e a se denominar também Campus de Curitiba I, oferecendo anualmente, na área de Artes Visuais, três cursos de bacharelado: Pintura (vespertino - 30 vagas), Escultura (matutino - 25 vagas) e Gravura (noturno - 30 vagas).

Outra importante mudança deste quadro foi a opção por acolher o Sistema de Seleção Unificada - SISU como uma das formas de ingresso em nossos cursos. Isto significou encerrar as históricas provas de habilidades específicas gerando, por um lado, a necessidade de repensar os primeiros anos dos cursos e, por outro, facilitando o ingresso de estudantes de outras cidades do estado e do país. Este é o contexto, portanto, a partir do qual o presente projeto estabelece as diretrizes para a reestruturação dos cursos de bacharelado na área das Artes Visuais da UNESPAR.

A reestruturação dos cursos da área de artes visuais vinha sendo debatida por seus colegiados desde 2014, quando formou-se uma comissão para este fim. Neste processo, a primeira comissão, formada pelos professores Carina Maria Weidle, Fabrício Vaz Nunes, Lilian Hollanda Gassen, Pedro Luis Goria e Vivian Letícia Busnardo Marques, coordenada por Jackelyne Corrêa Veneza durante a gestão da Diretora de Campus Maria Jose Justino, já havia proposto a junção dos três cursos para a formação de um único curso denominado Artes Visuais.

Em 14 de setembro de 2016 teve início a segunda fase de elaboração do novo curso com a leitura de dois textos norteadores para a proposta: Fazendo Escola (ou refazendo a?) de Thierry De Duve e Education by Infection de Boris Groys. Para esta segunda fase foram convidados todos os professores, efetivos e temporários, para formar um grupo de trabalho. Este GT realizou entre 2016 e 2018 cerca de 29 reuniões nas quais participam os professores: Bernadette Maria Panek, Deborah Alice Bruel Gemin, Everaldo Skrock, Fabio Jabur de Noronha, Jack de Castro Holmer, Juliane Fuganti Casagrande, Lilian Hollanda Gassen e Maria de Fátima Junqueira Pereira sob a coordenação de Keila Kern, diretora de Centro de Artes. Posteriormente, integrantes dos núcleos docentes estruturantes (NDE) dos cursos envolvidos passam a integrar o GT: Fabricio Vaz Nunes, Katiucya Perigo e Regina Maria Abreu Tizzot. Por duas ocasiões houve assembleia com todos os discentes para decisões-chave: a proposição ou não de habilidades específicas e os turnos do novo curso. Contou-se também com apoio dos agentes universitários Elaine Garcia e Wladimir Marlos bem como da Divisão de Graduação e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Solange Pitangueira e Maria Simone Jacomini Novak, formando assim um curso novo tendo como base o trabalho conjunto e a multiplicidade de visões e abordagens artísticas, garantindo sua aplicabilidade e organicidade.





A demanda pela reestruturação do projeto pedagógico originou-se também no âmbito da UNESPAR, que definiu no item 1.4.3 do seu Plano de Desenvolvimento Institucional de 2012-2016 como prioridade a "discussão e reformulação curricular de todos os cursos, para atender as novas orientações acadêmicas e pedagógicas" a partir do Programa de Reestruturação do Cursos de Graduação da UNESPAR promovido pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Durante esse programa foram conduzidas diversas reuniões e discussões sobre os cursos e suas necessidades.

Além de ser primordial para a UNESPAR atualizar-se continuamente, a reestruturação dos bacharelados de artes visuais culminou numa importante reestrutura na área de Artes Visuais ao propor um elenco de disciplinas mais atualizado, mais amplo e um formato mais orgânico e dinâmico. Isso significa garantir à Universidade um lugar fundamental de desenvolvimento humano e cultural.

Na proposta de reestruturação do projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Pintura este passou a se chamar "Bacharelado em Artes Visuais", sendo oferecido em dois turnos (vespertino e noturno) com uma oferta total de 60 vagas. Com a mudança, os Bacharelados em Gravura e Escultura tiveram suas ofertas descontinuadas. Tais transformações, bastante profundas, se fundamentaram nos seguintes argumentos:

1. A adoção da nomenclatura Artes Visuais para denominação dos cursos de graduação nesta área atende ao disposto pelos Referenciais Nacionais dos Cursos de Graduação, projeto desenvolvido pela Secretaria da Educação Superior (Sesu) do Ministério da Educação, que a partir de consulta pública realizada em 2009 sugere a convergência de denominação para os cursos das áreas de artes, que passam a ser denominados Bacharelados em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Visuais (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_artes.pdf). Tal nomenclatura passa a ser adotada a partir de 2010. Essa mudança, de acordo com o MEC, visa "melhor orientar estudantes nas escolhas profissionais e para facilitar a mobilidade interinstitucional, assim como propiciar aos setores de recursos humanos das empresas, órgãos públicos e do terceiro setor maior clareza na identificação da formação necessário aos seus quadros de pessoa"; A restrita dedicação de uma escola de artes a uma especificidade técnica no campo das artes





visuais já não encontra lugar no mundo atual, e, em especial, no contexto artístico contemporâneo, visto que já não se distingue um artista "por uma competência e um estatuto profissional, *a priori*," mas sim "*a posteriori*, por meio do julgamento," da análise de sua produção, esteja ela ancorada nas tradicionais gravura, escultura ou pintura, esteja lançada a partir de meios não convencionais, o que ocorre pelo menos desde inícios do século XX (DUVE, 2012, p. 163);

- 2. A obrigatoriedade de reestruturação dos cursos para atender à demanda institucional da universidade se alia à necessidade inescapável de atualizar as grades curriculares, tornando-os mais adequados às novas realidades culturais e às novas tendências pedagógicas de nosso tempo. As sociedades contemporâneas são marcadas por formas específicas de produzir, divulgar e consumir o conhecimento, estabelecendo novas relações entre os saberes abstratos e as práticas criativas, envolvendo diretamente o emprego de tecnologias avançadas de comunicação e compartilhamento de informações. No campo artístico, manifesta-se uma progressiva permeabilidade entre as formas tradicionais da expressão artística e as novas tecnologias, colocando em questão e alterando, qualitativamente, as articulações entre as instâncias de produção, recepção e distribuição;
- 3. Além do já disposto, esta proposta de reestruturação é uma clara resposta aos anseios do corpo docente e discente por um curso mais plural, diversificado, dinâmico e flexível, em que as relações entre teoria e prática, universidade e sociedade, arte e vida sejam mais orgânicas;
- 4. Tornou-se um imperativo acadêmico a pesquisa e sua verticalização contemplada na pós-graduação *stricto Sensu*. Neste sentido é preciso concentrar, otimizar e direcionar os recursos materiais e humanos de que dispomos;
- 5. A flexibilização do currículo oferece ao estudante a opção de se dedicar às linguagens e estudos que mais lhe aprouverem, ampliando as possibilidades de diferentes experiências ou possibilitando um aprofundamento em linguagens específicas e correlatas;
- 6. A semestralização, a rica abordagem do campo profissional, a apropriação do meio artístico local, o amplo leque de disciplinas optativas, visam um maior acolhimento dos anseios artísticos dos estudantes e propiciar mecanismos de permanência, seja por políticas da UNESPAR, seja por políticas próprias, com monitorias acadêmicas, projetos de extensão e iniciação científica bem como o programa de bolsa permanência.





Em relação à denominação do curso, cabe ressaltar que a supressão dos nomes específicos dos bacharelados existentes - Gravura, Escultura e Pintura -, restritos às linguagens tradicionais da arte, não significa uma negação destas práticas como importantes para a formação do artista/pesquisador, mas implica na consideração de que outras práticas artísticas são também fundamentais nos dias de hoje, como a performance, a fotografia e os meios eletrodigitais, que compreendem, entre outros aspectos, a tecnologia digital, o hardware, o software, a mecânica, a robótica e as redes informacionais. Esta integração das linguagens tradicionais com novas linguagens e possibilidades técnicas dentro do campo artístico vem ao encontro de uma realidade que já se manifesta nas pesquisas desenvolvidas pelos docentes desta instituição, trazendo, assim, para os estudantes, inovações e perspectivas que são parte indissociável do contexto contemporâneo. Dentre as modificações mais significativas destacam-se a introdução de novas áreas de pesquisa e produção poética em artes visuais com disciplinas obrigatórias como Fotografia, Performance, Arte Eletrodigital e Teoria do Audiovisual. Com o mesmo objetivo de incluir novas áreas de pesquisa artística foram incluídas optativas como Produção Artística em Performance, Videoarte, Videoperformance e Arte Eletrodigital. Estas são disciplinas teórico-práticas que, ao somarem-se às disciplinas que permanecem como Pintura, Escultura, Gravura e Desenho, incrementam o aporte prático e teórico para a formação do artista.

O curso oferece disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e disciplinas eletivas conforme proposto pelo Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR. O mecanismo das disciplinas Optativas e Eletivas previstas no currículo fortalece o aspecto interdisciplinar da formação discente conforme a classificação descrita no Projeto Político Institucional da UNESPAR:

- [...] a instituição oferece em suas matrizes curriculares três tipos, assim conceituadas:
- Disciplinas Obrigatórias: São disciplinas que estão computadas na carga horária total do curso, e que devem ser oferecidas para todos os estudantes, bem como cursadas por todos estes.
- Disciplinas Optativas: Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio curso do estudante,





incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área ao qual pertence as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo

Disciplinas Eletivas: Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. De maneira similar às disciplinas eletivas servem aprofundamento/direcionamento das áreas de interesse do estudante, porém, são de livre escolha deste, e não previamente elencadas pelos PPC's. Contudo, cada colegiado deve prever, em seu PPC, em quais séries ou períodos letivos da matriz curricular o estudante deverá cursá-las, bem como a carga horária destas disciplinas. Na escolha destas disciplinas, o estudante tem as seguintes opções: solicitar matrícula em outros cursos (do mesmo campus ou de outro), desde que a carga horária seja equivalente àquela estipulada na matriz curricular e destinada às eletivas; cursar uma disciplina optativa do seu curso ou de outro da instituição - neste caso, a disciplina optativa somente poderá ser aproveitada como eletiva desde que não seja computada em duplicidade (como eletiva e optativa). Em outras palavras, se o curso oferece disciplinas optativas, o aluno tem um rol de escolha, porém, terá um mínimo de disciplinas a serem escolhidas obrigatoriamente. Caso o estudante tenha disponibilidade em escolher outras disciplinas optativas, além da quantidade mínima exigida, ela poderá ser computada como eletiva. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p 18-19)

Novas reformulações foram introduzidas no ano de 2022, com a inclusão da obrigatoriedade de dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. As necessidades de reformulação do curso, tanto por conta da curricularização como por outras questões, foram levantadas e discutidas em reuniões semanais feitas pelo Núcleo Docente Estruturante, ao longo do primeiro e início do segundo semestre de 2022, e as novas propostas foram apresentadas e aprovadas pelo Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais do Campus de Curitiba I da UNESPAR.

Na proposta apresentada em 2022 foram incluídas a alteração de cargas horárias de algumas disciplinas, mudanças no período de oferta de algumas disciplinas obrigatórias e a introdução de novas optativas ou mudanças nas já existentes, além da atualização de suas ementas. Tais mudanças foram introduzidas por conta da experiência adquirida ao longo dos quatro primeiros anos de funcionamento do Bacharelado em Artes Visuais, que revelou alguns aspectos do curso que poderiam





ser alterados tanto para uma melhor adequação dos conteúdos da disciplina em relação à sua carga horária como também em prol de um aproveitamento mais eficiente do curso por parte dos estudantes.

As cargas horárias totais das disciplinas foram alteradas para adequarem-se ao padrão do calendário da UNESPAR de acordo com o estabelecido pela PROGRAD. As cargas horárias das disciplinas neste PPC passam a ser expressas em horas, evitando a confusão recorrente entre horas-aula e horas-relógio e favorecendo o cálculo correto das cargas horárias parciais e totais do curso e das atividades de extensão. Já em relação às cargas horárias semanais, foram introduzidas modificações que visam equilibrar os conteúdos e também a relação proporcional entre o total de horas e a porcentagem exigida pela curricularização da extensão. Outra razão para as mudanças da quantidade de horas-aula semanais é a possibilidade da distribuição das disciplinas em quatro horários nos turnos da tarde e da noite, o que permite que os dois turnos tenham cargas efetivamente iguais. A distribuição das aulas em quatro horários/dia também permite a inclusão de um intervalo, contemplando assim uma antiga reivindicação dos estudantes.

Foram introduzidas, assim, as seguintes modificações nas cargas horárias semanais nas disciplinas abaixo elencadas:

- História, Teoria e Crítica de Arte 1, 2 e 3 passam de 2 horas-aula semanais para 3 horas-aula semanais;
- História, Teoria e Crítica de Arte 4, 5 e 6 passam de 3 horas-aula semanais para 2 horas-aula semanais. O objetivo destas alterações é permitir, nos primeiros anos, uma maior ênfase nos estudos sobre arte contemporânea e um melhor aproveitamento do tempo e maior equilíbrio entre disciplinas práticas e teóricas nas séries mais avançadas;
- As disciplinas de Pintura 1 e Pintura 2 passam de 4 horas-aula semanais para 3 horas-aula semanais, desonerando a quantidade total de horas do curso;
- A disciplina Desenho e Projeto passa de 3 horas-aula, para duas horas-aula;
- As disciplinas de Antropologia da Arte e Sociologia da Arte passam de 3 horas-aula semanais para 2 horas-semanais;
- A disciplina Circuitos 1 passa de 2 horas-aula para 3 horas-aula semanais.

Foram incluídas três disciplinas obrigatórias, ligadas à necessidade da curricularização da extensão:

- Projeto de Curadoria e Exposição, com carga de 45h, ofertada no 3º Ano/2º semestre;





- Projeto de Extensão em Artes Visuais, com carga de 45h, ofertada no 4º Ano/1º semestre;
- Exposição de TCC, com carga de 45h, ofertada no 4º ano/2º semestre;

E mais duas disciplinas do rol das obrigatórias adotaram carga horária de extensão, são elas:

- Circuitos 1, com carga de 45h, ofertada no 2º ano/1º semestre;
- IMACAL, com carga horária de 45h, ofertada no 3ºano/1º semestre.

A curricularização da extensão para o novo PPC de 2022 foi devidamente regulamentada através do Regulamento de Extensão (**Anexo 3**).

Foi excluída do rol das obrigatórias a disciplina de Laboratório de Conservação, por entender-se que é questão específica da formação profissional, melhor elencada como optativa.

Em relação ao período de oferta de disciplinas, foram introduzidas as seguintes modificações:

- A disciplina de Pintura 2 passa a ser ofertada, ao invés do 3º Período (1º Semestre do 2º Ano), no 2º Período (2º Semestre do 1º Ano), ou seja, no semestre seguinte à disciplina de Pintura 1;
- A disciplina de Gravura 2 passa a ser ofertada, ao invés do 4º Período (2º Semestre do 2º Ano), no 2º Período (2º Semestre do 1º Ano);
- A disciplina de Escultura 1 passa a ser ofertada, ao invés do 2º período (2º Semestre do 1º Ano), no 3º Período (1º Semestre do 2º Ano);
- A disciplina de Escultura 2 passa a ser ofertada, ao invés do 3º Período (1º Semestre do 2º Ano), no 4º Período (2º Semestre do 2º Ano);
- A disciplina de Fotografia 1 passa a ser ofertada, ao invés do 1º Período (1º Semestre do 1º Ano), no 3º Período (1º semestre do 2º Ano);
- A disciplina de Fotografia 2 passa a ser ofertada, ao invés do 2º Período (2º Semestre do 1º Ano), no 4º Período (2º Semestre do 2º Ano).

Estas mudanças nas disciplinas de Pintura, Gravura, Escultura e Fotografia se justificam pela necessidade dos estudantes de adquirir diversos materiais relativos a estas quatro técnicas artísticas. Na distribuição do PPC 2018, os estudantes do 1º Ano se viam obrigados a adquirir materiais das técnicas de Gravura, Escultura, Pintura e Fotografia em um mesmo ano, o que se mostrou extremamente oneroso para os estudantes, especialmente para aqueles que dispõem de menos recursos financeiros. Com a nova distribuição, os estudantes do 1º ano necessitam adquirir





materiais para as técnicas de Pintura e Gravura; já os estudantes do 2º Ano necessitam adquirir materiais para as técnicas de Escultura e Fotografia.

- A disciplina de Estética 1 passa a ser ofertada, ao invés do 3º Período (1º Semestre do 2º Ano), no 6º Período (2º Semestre do 3º Ano);
- A disciplina de Estética 2 passa a ser ofertada, ao invés do 4º período (2º Semestre do 2º Ano), no 7º Período (1º Semestre do 4º Ano);
- A disciplina de Circuitos Artísticos 1 passa a ser ofertada, ao invés do 1º período (1º Semestre do 1º Ano), no 3º Período (1º Semestre do 2º Ano);
- A disciplina Circuitos Artísticos 2 também teve alteração, passa a ser ofertada, ao invés do 4º período (2º semestre do 2º ano), no 7º período (1º semestre do 4º ano)
- A disciplina de Teoria do Audiovisual passa a ser ofertada, ao invés do 4º Período (2º Semestre do 2º Ano), no 5º Período (1º Semestre do 3º Ano);
- As mudanças nas disciplinas de Estética 1 e 2 e Circuitos Artísticos 1 justificam-se pelas novas possibilidades de preenchimento das cargas horários do 1º e 2º anos de curso com a nova distribuição das disciplinas práticas. Entende-se também que as disciplinas de Estética, sendo ministradas num estágio mais avançado do curso, permitem um desenvolvimento mais aprofundado dos seus conteúdos.
- A disciplina de Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina (IMACAL) passa a ser ofertada, ao invés do 2º Período (2º Semestre do 1º Ano), no 5º Período (1º Semestre do 3º Ano). Por conta da necessidade da realização de pesquisas no âmbito desta disciplina, entende-se que ela tem um maior aproveitamento após as disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Artes 1 e História da Arte no Brasil e América Latina 1, 2 e 3.

Foi também revisto o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1).

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Nesta seção apresenta-se a legislação pertinente ao curso, e que embasa as alterações apresentadas em relação ao Projeto Pedagógico reestruturado e aprovado em 2018. Reafirmam-se também as justificativas conceituais já presentes





do PPC original e as aderências das alterações aqui apresentadas aos propósitos da UNESPAR.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

A Legislação pertinente ao curso aqui apresentada está atualizada nesta alteração e consta com os links para acesso à integra dos documentos:

Decreto Federal de Autorização nº 29.295 de 1951.

Decreto Federal nº 36.627 de 22/01/1955.

Decreto Estadual de Autorização Alteração de Matriz Curricular nº 8409 de 22/09/2010.

Decreto Estadual de Reconhecimento nº 2161 de 26/07/2011.

Decreto Estadual de Reconhecimento nº 10816/2018.

PORTARIA N.º 47/21-SET renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Artes Visuais – Bacharelado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 27/07/20 até 26/07/25

Abaixo relacionamos as diretrizes legais e orientações curriculares que sustentam a alteração ora apresentada:

- Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 LDB, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- II. <u>Parecer CNE/CES nº 280/2007, de 6 de dezembro de 2007.</u> Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura.
- III. Resolução CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências.
- IV. <u>Deliberação CEE/PR nº 02/2015:</u> Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.
- V. <u>Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010</u>. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- VI. <u>Deliberação CEE n 04/10</u>; que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana





- VII. <u>Deliberação nº 04/13</u>; estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012
- VIII. <u>Lei 10.861, de 14 de abril de 2004,</u> que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES.
- IX. <u>Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999;</u> que institui a Política Nacional de Educação Ambiental
- X. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental
- XI. <u>Lei 17505 11 de janeiro de 2013</u>; que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências
- XII. <u>Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015</u>; que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- XIII. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000
- XIV. Estatuto da UNESPAR;
- XV. PDI da UNESPAR:
- XVI. Regimento Geral da UNESPAR;
- XVII. Regulamento de Extensão:
- XVIII. Regulamento de Pesquisa:
- XIX. Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR; , que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná UNESPAR

3.2. JUSTIFICATIVA

Uma das manifestações primordiais da autonomia universitária consiste na sua prerrogativa de criar novos cursos e alterar cursos existentes. Enquanto lugar da promoção da pesquisa, do ensino e da extensão, a Universidade se propõe como um radar das condições e necessidades da sociedade, desenvolvendo o conhecimento através do ensino, pesquisas acadêmicas e projetos de extensão. Este conhecimento, formalizado de diferentes maneiras, é então devolvido à sociedade, sendo entendido pela Universidade como um bem comum e uma força multiplicadora de qualidades sociais e culturais.





A construção de uma sociedade democrática, plural, que valoriza a diversidade, pratica a solidariedade e protege o meio ambiente, exige políticas educacionais e projetos pedagógicos que se concentrem em gerar e difundir as potencialidades coletivas, considerando todos os envolvidos em seus processos como indivíduos formadores de seu tempo e sociedade. Neste sentido, criar cursos, recriar cursos, reformular, e reestruturar é fundamental ao processo de ensino e pesquisa acadêmicos, pois além de atender demandas internas visa transformar a sociedade, cumprindo seu papel para a expansão das ciências e das artes.

Estes princípios encontram-se no Projeto Político Institucional da UNESPAR aprovado pelo Conselho Universitário em abril de 2018. Deste documento destacamos alguns valores que foram norteadores para a concepção da presente proposta:

[...] há que se promover a abertura para o diálogo com a sociedade, num movimento circular, em que a universidade se alimenta da sociedade e essa é retroalimentada por aquela, a partir de ações que possibilitem impulsionar para que a relação entre universidade e sociedade seja mais efetiva, ampliando o olhar acadêmico sobre a sociedade e desta para a academia, fato que estaria em pleno acordo com a finalidade da universidade, refletindo sobre seus espaços de atuação e de influência; (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 15)

Este princípio aponta para a reformulação do curso na medida em que este procura atender anseios presentes na sociedade por um curso mais relacionado às práticas artísticas contemporâneas e à atuação profissional do artista no mundo contemporâneo.

[...] Pensar num ensino de graduação comprometido com a sociedade exige cada vez mais a pesquisa e a extensão como de fato indissociáveis numa instituição que pensa no desenvolvimento social e cultural de seus acadêmicos, mas também da sociedade do entorno, bem como no avanço da ciência e tecnologia. Possibilitar aos acadêmicos de graduação experiências com a comunidade e o desenvolvimento de investigação científica é um dos nossos princípios fundantes; (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 15).

Neste sentido a presente proposta busca preencher estas lacunas e proporcionar um estreitamento do laço com a sociedade através da criação de novas disciplinas, atividades extensionistas e ampliação da pesquisa.

A luta pela garantia de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior. A UNESPAR se apresenta como uma instituição voltada para um público que tem como condição social e econômica e, portanto, definidora de suas ações políticas, o "ser trabalhador". Por princípio, esta é uma das categorias basilares da UNESPAR. As ações devem assegurar a melhoria contínua dos cursos e a permanência dos acadêmicos,





nesta que busca se caracterizar como uma universidade popular e inclusiva (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 15).

Este talvez seja o principal motor da atual proposta, que aposta numa melhoria significativa para a(o) estudante trabalhador(a), mantendo a oferta noturna e buscando uma relação realista com o campo profissional do(a) artista.

[...] A organização didática e pedagógica deve primar pelo compromisso com a sólida formação humana e profissional dos estudantes trabalhadores e com o desenvolvimento das regiões em que estamos inseridos, que se caracterizam por um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, consequentemente, restringe o acesso da comunidade a conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento humano pleno, como a arte, a ciência, a formação docente e a formação profissional. [...] (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 16).

Como conhecimento fundamental para o desenvolvimento humano, a Arte consta com destaque e mérito na UNESPAR manifestando-se em quase todas as suas linguagens: música popular e erudita, dança, artes cênicas, cinema e artes visuais. As Artes Visuais presentes em dois *campi*, tem um histórico longevo e significativo para o estado do Paraná. Formou importantes artistas ao longo de sua história, muitos deles hoje professores nos cursos atuais. Por isso, a atual proposta busca responder aos seguintes questionamentos do PPI da UNESPAR:

[...] Além disso, faz-se necessário um repensar constante de nossos cursos e suas ofertas no seguinte sentido: estamos atendendo as expectativas sociais? Temos demandas para os horários e turnos que estão sendo oferecidos? Qual a relevância dos cursos para a região nas quais estamos inseridos? Estes são elementos que se fazem necessários para a nossa consolidação. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 16)

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

4.1. CONCEPÇÃO

O presente Projeto Político Pedagógico está em acordo com a concepção que orientou a proposição do curso de "Bacharelado em Artes Visuais" formulado em





2018, o qual possui uma orientação abrangente no que concerne a variedade de práticas, técnicas e procedimentos possíveis para a arte contemporânea, que incluem os meios de comunicação, as práticas performativas e os suportes tecnológicos, agregando, nesta reformulação, a atividade extensionista como integrante da estrutura curricular do curso.

Esta abordagem mais abrangente das linguagens visuais já era uma demanda urgente em 2018, visto que uma das grandes questões para os cursos universitários da contemporaneidade voltados para a formação de artistas é a máxima segundo a qual "pode-se fazer arte com qualquer coisa". Para o teórico Thierry De Duve isto é um fato consumado: velhos modelos das academias de belas artes já não cabem, porque o artista contemporâneo não é mais somente aquele que pratica uma arte em particular e dedica-se a um ofício específico (DUVE, 2012, p. 296), sendo assim, cabe a professores, artistas e pesquisadores das universidades entendermos que isso não significa uma simplificação ou amadorismo do campo artístico, e menos ainda denota falta de rigor ou pura arbitrariedade. Tal concepção aponta para a liberdade assustadora, como pontua De Duve (2012), de que se pode fazer arte simplesmente, sem dispensar o domínio de técnicas e linguagens, mas também com domínio de códigos, das teorias e estratégias do mundo da arte. Considerando-se que, por um lado, o domínio técnico de um ofício específico não garante a formação do artista, por outro, o estudo das teorias e códigos do mundo da arte contemporânea também não são suficientes como conhecimento sedimentar para a formação do artista-pesquisador. Faz-se necessário balancear teorias e práticas, oficinas técnicas e laboratórios experimentais. Considerando-se que o modelo das Belas Artes já não responde integralmente às demandas contemporâneas, as pesquisas e práticas artísticas dos professores artistas-pesquisadores é que devem servir de baliza para novas propostas pedagógicas.

Para além do espaço de produção, o novo curso se estrutura também em outros dois eixos: recepção e distribuição. Na formação teórica, campo da recepção da produção artística, as mais importantes mudanças nas disciplinas obrigatórias são: a) a inclusão de disciplinas de História da Arte voltadas especificamente para a arte latino-americana, num esforço de consolidação da nossa história mas também de produção de conhecimento sobre ela; b) a inversão cronológica na abordagem da história da arte geral, que no início do curso tem como conteúdo a arte contemporânea, e vai no decorrer dos semestres retomando importantes momentos da história da arte eurocêntrica; c) a inclusão de disciplinas de Sociologia da Arte e Antropologia da Arte, que somam conceitos importantes para a reflexão e o julgamento estético da arte contemporânea.





O curso assim reestruturado visa formar profissionais (artistas/pesquisadores) comprometidos com a qualidade da produção, da reflexão e da disseminação da arte e aptos, portanto, à inserção no panorama artístico contemporâneo. Por isso sua formação profissional institucional (eixo distribuição) estará contemplada no terceiro semestre com a disciplina de Circuitos Artísticos 1, que pretende levar o estudante a conhecer e envolver-se, de maneira crítica, com o circuito artístico local, fazendo-o visitar e participar das atividades desenvolvidas nos diversos espaços artísticos e culturais como museus, galerias, ateliers, etc. No quinto semestre, a disciplina IMACAL - Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina pretende aportar conhecimento e desenvolver a pesquisa acerca das instituições, museus, acervos e coleções no Brasil e na América Latina e analisar as relações históricas da arte latino-americana a partir das políticas de suas instituições artísticas. No quinto semestre, o estudante terá na disciplina de Documentação em Arte informações e práticas relativas à sua atuação profissional no campo artístico com ênfase na organização e documentação de produção artística própria. No sétimo semestre, a disciplina de Circuitos Artísticos 2 prevê o acesso ao panorama de editais artísticos e outras possibilidades de inserção em circuitos artísticos regionais, nacionais e internacionais.

Desta maneira, o curso conta com uma abordagem abrangente do fazer artístico contemporâneo, cujo intuito é ampliar as noções básicas de arte no sentido de instrumentalizar a/o estudante na teoria, na prática e no circuito artístico. Isso não implica em uma abordagem generalista, mas serve, sobretudo, como um panorama para o estudante que poderá, no decorrer da vida universitária, ter acesso a uma ampla gama de assuntos artísticos.

No decorrer do curso são oferecidas ao estudante possibilidades de se aperfeiçoar em linguagens específicas, como as tradicionais, ou de ampliar seus conhecimentos e habilidades com novas linguagens como performance, videoarte e arte eletrodigital, ou optar por enfatizar o campo teórico da história e da crítica bem como da produção cultural. Desta maneira o curso possibilita que o estudante faça um percurso singular a partir de seus interesses. Esta proposta possibilita a relativa autonomia do aluno em determinar a orientação de sua própria aprendizagem, e responsabilidade nesta escolha. De toda forma, a excelência e as especificidades do quadro de professores não é menosprezada. Ao contrário, nesta proposta, a qualidade existente e reconhecida nas linguagens da gravura, pintura e escultura estarão presentes de maneira ampliada. Estas práticas constarão nas disciplinas optativas em maior quantidade de horas, como Laboratórios de pesquisa, e em maior diversidade de abordagens, atendendo às linhas de pesquisas dos





professores-artistas, em disciplinas como: Tópicos especiais em produção artística, Pintura, Gravura, Escultura, Desenho, Performance, Videoarte, etc.

Além disso, esta proposta pretende cultivar o compromisso duradouro com a pesquisa, através do incentivo de um espírito crítico e autônomo desde o primeiro semestre do curso e promover de um ambiente de pesquisa favorável à continuidade, apoiado no conhecimento do amplo universo das linguagens artísticas. Neste sentido, o contato com a pesquisa, além de estar presente nos programas das disciplinas teórico-práticas, encontra-se nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Arte, no quarto e quinto semestres, e na disciplina de Seminários de TCC, na qual os estudantes terão contato com as pesquisas de seus colegas e poderão discuti-las em seminários. É ainda neste sentido de ênfase na pesquisa que o Trabalho de Conclusão de Curso, entendido como atividade curricular (e não disciplina específica) que conta com um total de 150 horas a serem empregadas no último ano do curso.

O desenvolvimento do ensino se dá através de disciplinas teórico-práticas e disciplinas teóricas, sendo as primeiras oferecidas em espaços de Laboratórios, estúdios e ateliês, e as disciplinas teóricas em salas de aula tradicionais. A articulação entre a prática e a teoria ocorre a partir do primeiro semestre do curso tendo como foco a reflexão sobre o fazer artístico. Por isso, as disciplinas estão distribuídas a partir de níveis de formação divididos em Instrumentalização, Problematização e Produção. O período de Instrumentalização, que cdistribuído predominantemente nos quatro semestres iniciais, destina-se aos conteúdos básicos de percepção e reflexão sobre o fenômeno visual e de técnicas fundamentais específicas para a criação artística. Relaciona-se, assim, à fundamentação teórica numa abordagem abrangente do mundo da arte contemporâneo. O segundo nível de formação, chamado de Problematização, consiste na ênfase crítica com conteúdos interdisciplinares e na busca de soluções de problemas estéticos tanto na análise teórica quanto na produção artística. Este período se distribui entre os quarto, quinto e sexto semestres. O último nível chamado aqui de Produção destina-se à consolidação da formação do artista-pesquisador, por isso consiste principalmente no desenvolvimento e produção artística a partir de orientação de professores, quer seja na pesquisa de TCC ou nas disciplinas optativas do eixo de produção, que visam a produção poética individual.

A apropriação do referencial artístico contemporâneo se intercala com estudos de materiais e técnicas tradicionalmente ensinados em escolas de arte de nível superior, tais como desenho de observação, apropriação de técnicas, análise do processo criativo e julgamentos estéticos sobre a produção. Os ateliês são divididos





em salas específicas para as disciplinas de desenho, escultura, pintura, gravura, fotografia, vídeo e tecnologias eletrodigitais. Busca-se, assim, nesta matriz curricular, o equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos, e também o estímulo para que os estudantes consolidem seus conhecimentos mediante o estudo, a experimentação e a pesquisa, valorizando a coexistência de concepções pedagógicas plurais em consonância com a formação e reconhecimento da atuação de seus docentes pesquisadores.

Além das referências conceituais específicas da área, esse projeto pedagógico atende às diretrizes e normas para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; para a Educação Ambiental; e para a Educação em Direitos Humanos, conforme especificado abaixo nas finalidades.

Referências

DUVE, Thierry de. Fazendo escola (ou refazendo-a?). Trad. Alexânia Ripoll. Chapecó: Argos, 2012.

MADOFF, Steven Henry (Org.). *Art School: Propositions for the 21st Century.* Cambridge: The MIT Press, 2009.

4.2. FINALIDADES

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, na Resolução CNE/CES 01/2009, buscamos contemplar a formação de artistas/pesquisadores(as) de Artes Visuais pautada no conhecimento profundo dos procedimentos e fundamentos da área, desenvolvendo a capacidade de exercer profissionalmente e de forma crítica um papel significativo na sociedade, ajudando a ampliar a diversidade de práticas e saberes ligados à pesquisa em artes visuais. Na universidade, sua prática artística abrange a complexidade da relação entre pesquisa em artes visuais e inserção desta em diferentes setores do campo da arte e contextos sociais.

A primeira finalidade de um bacharelado em Artes Visuais é formar artistas. Contudo, a finalidade desta proposta é formar artistas/pesquisadores autônomos, inseridos no panorama artístico local e conscientes do papel do artista na sociedade contemporânea. Pretende-se, além disso, proporcionar ambiente de pesquisa para a continuidade de intercâmbio entre o egresso e a universidade.





No âmbito da comunidade universitária, essa proposta tem como finalidade favorecer as relações interpessoais professor-aluno-agentes universitários-sociedade. O novo curso proposto visa aproximar o ensino da pesquisa e da extensão para que a produção docente e discente passe a integrar a realidade diária do curso, construindo um ambiente mais favorável à pesquisa e sua divulgação continuada.

Institucionalmente, a ênfase na investigação e construção de conhecimento teórico-prático pretende colocar esforços na constituição de diálogos com a produção de instituições latino-americanas, sem excluir a possibilidade de contatos fecundos com outros continentes e realidades. Além disso, a proposta contempla a finalidade de formar acervos de pesquisa em artes. Sem restrições quanto aos conteúdos, afirmamos a consciência de que partimos do contexto específico Curitiba – Paraná – Brasil – Continente Americano, com a perspectiva de ensinar e construir conhecimento em artes visuais, voltado para o mundo atual, como constituído historicamente.

A produção artística e teórica locais devem ser articuladas com a de outras localidades brasileiras e latino-americanas; ela deve ser capaz de dialogar com as novas tendências e de interagir ativamente em sua realidade. Com esta abrangência, a produção em Artes Visuais na Universidade existe como um exercício constante de reflexão e se manifesta de forma a contribuir para uma ampliação da inserção política "da" e "na" arte.

A prática do estudante requer conhecimento do repertório artístico/cultural brasileiro e latino-americano, bem como demanda noções de história geral, filosofia, sociologia, conservação de obras de arte, e ainda outras áreas do conhecimento que se façam pertinentes. O pensamento científico articulado à pesquisa universitária deve ser crítico, e os estudantes devem ser capazes de perceber as atividades sociais que requeiram pesquisas em artes visuais em suas bases – considerando sempre as singularidades daí emergentes. É possível, desta forma, com a implementação das pesquisas, criar as condições para a vivência dos estudantes com sua dimensão contextual expandida para além do contexto acadêmico.

Elementos da legislação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são conteúdo em disciplinas obrigatórias (Antropologia da Arte, Sociologia da Arte, História da Arte no Brasil e América Latina 1, 2 e 3) e optativas (tais como Arte Africana e Afro-Diaspórica, Arte e Cultura Afro-Brasileira, Arte e Cultura Indígena, sendo passível de receber destaque nas disciplinas de Tópicos Especiais, Estudos Avançados em Artes Visuais e da disciplina Debates Contemporâneos).





As normas legais para a Educação Ambiental sempre estarão pautadas no desenvolvimento dos conteúdos programáticos das disciplinas práticas que utilizem laboratórios de produção artística, e nas disciplinas optativas: Laboratório de Conservação 1, Laboratório de Conservação 2, Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 1, Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 2 e Técnicas de Conservação. Igualmente, estão previstas regras em atendimento à estas normas nos regulamentos dos Laboratórios de Gravura, Pintura, Escultura, Fotografia, Eletrodigital, Laboratório de Cor, e Laboratório de vídeo Lexvideo.

Entendemos que os Direitos Humanos, compreendendo o direito de todos os cidadãos, sem discriminação, à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, ao trabalho e à educação, entre outros, tal como previsto na legislação para a Educação em Direitos Humanos, devem balizar todas as nossas ações e conteúdos, estando presente no cotidiano universitário, seja nas práticas curriculares, seja nos projetos de pesquisa ou nas atividades extensionistas. Para tanto, o *Campus* conta com o Centro de Educação em Direitos Humanos da UNESPAR - CEDH, que desenvolve importante trabalho de atendimento à comunidade acadêmica.

Além disso, as Artes Visuais têm desempenhado um importante papel social para a discussão dos direitos humanos, visto que não são poucas as exposições, obras artísticas e manifestações do meio artístico que denunciam e pautam aspectos ainda frágeis da sociedade contemporânea no que diz respeito aos direitos humanos. Isto significa que, como problema social a ser abordado com a finalidade de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos, esse tema estará presente como conteúdo de debate nas disciplinas de produção artística e de análise desta produção.

4.3. OBJETIVO GERAL

O curso visa formar artistas, pesquisadores e outros profissionais no campo das artes visuais preparados para o panorama artístico contemporâneo e comprometidos com a qualidade da produção, da reflexão e da circulação das artes visuais.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

 Valorizar a pluralidade das manifestações artísticas, sociais e tecnológicas;





- Explorar o caráter indissociável entre teoria e prática na pesquisa em artes visuais
- Promover o conhecimento de diversos modelos artísticoconceituais e seus contextos histórico-sociais como prática de aquisição de repertório;
- Desenvolver a pesquisa prática em artes visuais articulando processo criativo e pensamento crítico, compreendendo suas formas de transmissão e recepção;
- Promover a experimentação artística, o desenvolvimento conceitual e análise crítica das teorias e práticas constitutivas das linguagens artísticas contemporâneas;
- Aprofundar os conhecimentos específicos nas diversas áreas práticas e teóricas ligadas à arte;
- Implementar a pesquisa em artes visuais visando diferentes segmentos sociais;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos artísticos visando o exercício profissional em diferentes ambientes e circuitos do campo da arte:
- Promover a análise crítica da produção e inserção das artes visuais em diversos contextos sociais;
- Fomentar projetos de pesquisa capazes de produzir conhecimento crítico e gerar benefícios diretos para o contexto da produção local;
- Acolher, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, saberes diferentes daqueles gerados dentro da universidade;
- Manter a relação da universidade com a sociedade através da produção e difusão de conhecimento via redes digitais e de atividades extensionistas
- Promover a internacionalização efetiva do ensino de graduação, estabelecendo convênios com universidades e institutos de pesquisa internacionais.

Referências

DUVE, Thierry de. Fazendo escola (ou refazendo-a?). Tradução: Alexânia Ripoll. Chapecó: Argos, 2012.

SABINO, Kelly. Pensar em situações e transcriar: notas para um ensino de arte outro. Anais do XXVI CONFAEB - Boa Vista, novembro de 2016. p. 755-764





SANTOS, Boaventura de Sousa. *Descolonizar el saber, reinventar el poder*. Montevideo: Trilce Extensión Universitaria, 2010.





5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

5.1. METODOLOGIA

A Universidade Estadual do Paraná é fundamentada pelo tripé indissociável Ensino, Pesquisa e Extensão como descrito em seu Projeto Político Institucional:

- O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão orienta a definição das políticas de gestão e a escolha das responsabilidades assumidas pela UNESPAR, pois, a indissociabilidade deve necessariamente perpassar a formação promovida e ofertada pela universidade.
- O conceito de indissociabilidade induz a algo que não pode existir sem a presença do outro. A desarticulação altera os próprios fundamentos do ensino, da pesquisa e extensão. Qualquer alteração promovida no princípio da indissociabilidade provoca mudanças, pois esse princípio é paradigmático e epistemologicamente complexo. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2018, p. 42)

Para atender a esse princípio a Escola de Música e Belas Artes do Paraná, Campus I de Curitiba da UNESPAR, por meio desta proposta de reformulação do Bacharelado em Artes Visuais de 2018, vislumbra a pluralidade de conteúdos da área de Artes, no sentido de enriquecer a formação do estudante e de acompanhar as tendências atuais do mundo artístico - práticas artísticas, mercado de arte, pesquisas acadêmicas, etc.

Α organização das atividades de ensino núcleos denominados em Instrumentalização, Problematização e Produção prevê, mais do que uma metodologia, uma postura pedagógica que tem como perspectiva a construção do conhecimento pela ação dos alunos em conjunto com o professor e que ultrapassa a tradicional forma de transmissão de conhecimento pelo professor, suposto detentor do saber. Não se trata de um método, mas de uma atitude pedagógica que repensa a prática pedagógica em si (HERNANDEZ, 1998). Acreditamos que essa atitude contribui para a construção de um ambiente de pesquisa contínua e que visa a autonomia na formação de um profissional que ao final estará inserido no panorama artístico latino-americano e mundial.

Assim, estabelece-se claramente uma relação entre o ensino e a pesquisa na proposta curricular, visto que há um aumento da carga horária para o trabalho de conclusão de curso, a criação de uma disciplina de seminários de apresentação





dessas pesquisas e uma ênfase nas disciplinas optativas a partir das pesquisas docentes. Implementando-a como modelo para o TCC e/ou programas de iniciação científica, concebe-se a construção conjunta da pesquisa, sem manutenção de hierarquia restrita entre docente e discente. Neste ambiente baseado na comutação, os pesquisadores e as pesquisadoras são conscientes do caráter inicialmente circunstancial de suas posições e não pretendem ser os portadores de conhecimento absoluto.

A pesquisa em um curso de artes visuais deve conter a perspectiva dos estudantes sobre seus processos e seus produtos. Inicialmente, ela prevê a compreensão e sistematização destas duas partes articuladas. O pesquisador também deve considerar o contexto político-cultural em que a pesquisa pretende ser desenvolvida. Consciente da coexistência destas partes da pesquisa, ele pode assumir um caráter protagonista também na sua propagação, a partir de programas de extensão.

Uma metodologia para pesquisa nas artes também deve conter a crítica a este conjunto, feito de processos, produtos e contextos. Esta crítica serve tanto para apresentar o campo em que a pesquisa está inserida quanto para definir a importância de cada parte na pesquisa: se, por exemplo, a análise dos processos importa mais do que a leitura crítica dos produtos, ou vice-versa. Com isso, algumas partes da pesquisa são tratadas mais detalhadamente do que outras, ao ponto em que uma pesquisa prática pode, dependendo de seus processos e produtos, enquanto está sendo desenvolvida, ser redirecionada a uma abordagem predominantemente teórica, tratando a prática como objeto da teoria.

Durante a pesquisa, a crítica feita aos processos, produtos e contextos é determinante para o protagonismo do pesquisador em formação. Como metodologia de aprendizagem, a perspectiva de construção do conhecimento que o pesquisador adota deve considerar as outras instâncias da universidade e da sociedade, dependendo da demanda dos assuntos tratados. Pesquisar no acervo de obras de arte da universidade, por exemplo, demanda procedimentos e vínculos específicos. A crítica feita durante a pesquisa ajuda o estudante a entender a sua inserção e as condições necessárias para sua implementação.

A proposta de reestruturação realizada em 2018, pretende construir um ambiente de pesquisa favorável à expansão da universidade e à autonomia crítica das pesquisas (e de seus processos, produtos e contextos) no panorama artístico amplo. Dessa forma, a interface da universidade pública pode ser responsável, contando com a implementação de suas pesquisas e projetos de extensão, pela manutenção do diálogo com instituições latino-americanas e mundiais.





Trata-se menos de um método de aprendizagem que restringe a experiência do pesquisador às salas de aula e mais de uma postura pedagógica que repensa a sua prática constantemente:

dar uma simples definição sobre pesquisa em artes não é fácil, pois os termos ainda estão sendo definidos. [...] É uma forma de abordar artistas, seus processos e os seus produtos. A pesquisa nas artes pode incluir pesquisas sobre as artes (por exemplo, a compreensão das músicas para dançar do século XVIII), pesquisas para as artes (por exemplo, a compreensão do impacto dos dispositivos eletrônicos entre dançarinos e iluminação), pesquisas em artes (por exemplo, a compreensão do conhecimento incorporado de um coreógrafo ou artista). (FORTIN; GOSSELIN, 2014, p.1).

Note-se, então, que três eixos podem ser propostos como metodologias de base: a pesquisa sobre um determinado assunto, normalmente de cunho mais teórico; outro que prevê uma intervenção direta em contextos predefinidos; e, finalmente, a pesquisa imbricada nos processos de produção do objeto artístico. Com este esquema, baseado no texto *Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico*, de Sylvie Fortin e Pierre Gosselin, podemos perceber, novamente, entrecruzamentos entre metodologias apontados pelos autores:

[...] fica claro que buscar uma definição monolítica de pesquisas conduzidas no campo das artes é contraproducente, uma vez que investigações em artes tendem a mudar ao longo do tempo com os artistas que farão arte, e que estão buscando diferentes objetivos, utilizando diferentes ferramentas metodológicas (FORTIN; GOSSELIN, 2014 p.1).

Contudo, é importante manter no percurso de construção das pesquisas realizadas no bacharelado o interesse em tratar da percepção subjetiva de certas escolhas. Isto é: não abortar problemas de pesquisa que inicialmente se apresentam com lógica diferente daquela esperada como enunciado; considerar como problema inicial de uma pesquisa a dificuldade de se nomear certas experiências e quais questões acarretariam. A manutenção deste repertório "não técnico" na pesquisa ajuda a preservar um número significativo de singularidades, derivadas de processos criativos, típicos das áreas de artes. Tal presença do sujeito narrador na pesquisa desloca sua estrutura funcional de um lugar de tendência positivista, que aspira a uma suposta maior respeitabilidade. É importante lembrar que esta proposição de um pesquisador que apresenta seu repertório subjetivo, articulado a outros tipos de narrativas, textuais e visuais, é uma alternativa vinda das ciências sociais ao positivismo (FORTIN; GOSSELIN, 2014 p.4). Reconhecidamente, temos como norteadores desta alternativa ao positivismo, entre tantos, o pensamento fenomenológico/hermenêutico de autores como Husserl e Gadamer; a teoria crítica,





ligado à Escola de Frankfurt, à Escola de Chicago ou, no Brasil, ao trabalho de Paulo Freire; o pensamento pós-moderno e pós-estruturalista, mostrando os processos de subjetivação e a polissemia da linguagem, com Lyotard, Foucault, Derrida e Deleuze (FORTIN; GOSSELIN, 2014, p.8).

	Parad	Paradigmas	
Pressupostos	Positivista / Quantitativo	Pós-positivista / Qualitativo	
Ontologia	A realidade é algo a parte do pesquisador, mas é apreensível. A realidade pode ser conhecida.	A realidade é subjetiva e múltipla. A realidade não é algo à parte do pesquisador.	
Epistemologia	O pesquisador se posiciona de forma independente do que é pesquisado. Os resultados estão na realidade.	O pesquisador produz o que está sendo produzido. Os resultados são criados/ produzidos.	
Axiologia	Pesquisa livre de valores.	Pesquisa carregada de valor.	
Método	Previamente determinado; grande amostra aleatória.	Flexível, pode mudar; intencional, pequena amostra.	
Instrumento	Instrumentalização objetiva.	Pesquisador como instrumento primário.	
Uso da pesquisa	Generalização	Contextualização	

Quadro 1: Paradigmas de Pesquisa (FORTIN; GOSSELIN, 2014, p.5)

A comparação é elucidativa para percebermos que nosso interesse recai sobre a segunda coluna que, se entendida como direcionamento metodológico e aceitando a variação de autores de referência, pode ajudar na construção de relações dialógicas dentro da pesquisa, sem que a teoria e a prática estejam subordinadas hierarquicamente uma à outra. (Independentemente se de o pesquisador escolher, como seu ponto de partida, pesquisar *em* arte, *para* a arte ou *sobre* arte.)

A extensão permanece presente nos projetos docentes em curso, que terão continuidade, e neste curso inicia-se a curricularização da extensão a partir das disciplinas obrigatórias Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina, Circuitos Artísticos 1, Projeto de Curadoria, Exposição, Projeto de Extensão em Artes Visuais e Exposição de TCC. Nas optativas, atividades extensionistas fazem parte do currículo das disciplinas como Arte e Feminismo com Extensão, Debates Contemporâneos com Extensão, Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 1, 2 e 3, Produção Artística em Fotografia com Extensão 1 e 2, Tópicos Especiais em Antropologia e Arte com Extensão, Tópicos Especiais em Curadoria com Extensão, Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 1 e 2, Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 1 e 2.

As Atividades Complementares, que são apresentadas em múltiplos formatos e têm como objetivo o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do curso, somam-se como abertura e incentivo à participação dos estudantes, tanto em projetos de pesquisa através do





PIC ou de participação em grupos de pesquisa quanto em eventos e projetos extensionistas. A carga horária total de 200 horas deve ser distribuída de forma equânime entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, como prevê o Regulamento das Atividades Complementares.

Além disso, a interdisciplinaridade dentro do curso deverá ocorrer sempre pautada na ampla discussão dos programas de cada disciplina, que deve se dar anualmente nas semanas pedagógicas. A interdisciplinaridade com as outras áreas e cursos da UNESPAR encontram respaldo na carga horaria destinada às disciplinas eletivas, estas podendo ser cumpridas em qualquer área do conhecimento.

Com isso acreditamos que nesse novo curso o ambiente universitário deixa de ser o lugar portador absoluto do conhecimento para ser o ambiente de pesquisa e construção circunstancial e contextualizada de conhecimento e prática profissional, dirigidos à sociedade que o suporta. E a metodologia de ensino é encarada como um meio e não como um fim, que conduz o estudante à autoeducação e emancipação intelectual, através da incorporação de atitudes e valores que o tornem um cidadão participante e transformador.

Referências

FORTIN, S. e GOSSELIN, P. Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico. In *Art Research Journal*; tradução Marília C.G. Carneiro e Déborah Maia de Lima; Brasil; Vol. 1/1; Jan./Jun; 2014. p. 1-17.

HERNANDEZ, F. *Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho*; tradução Jussara Haubert Rodrigues. – Porto Alegre: Artmed, 1998. 152 p.

5.2. AVALIAÇÃO

Há consenso na pedagogia atual de que a avaliação deve ser mais do que verificação de aquisição de conteúdos e que as modalidades Diagnóstica, Formativa e Somativa devem ser igualmente praticadas, pois a avaliação deve ser entendida mais como um processo do que como um fim (BLOOM, 1993; SARRUBBI, 1971). Isto se reveste de evidência ainda maior quando a educação em questão se dá na área de formação do artista-pesquisador. Neste caso a importância do domínio de conteúdos teóricos e teórico-práticos, habilidades e técnicas, subordina-se ao





objetivo maior da formação que é o desenvolvimento da criatividade e a progressiva constituição de uma poética própria por parte do aluno. Por isso o curso enfatizará uma abordagem da avaliação de aprendizagem que não se limite à verificação de assimilação passiva de conhecimentos predeterminado. A avaliação deverá ser um processo permanente e diversificado, que leve o aluno a reavaliar constantemente o seu comprometimento e o professor a redefinir os rumos do curso visando reforçar os procedimentos que geram bons resultados.

A avaliação não deve ser um mero instrumento de poder do professor e sim um processo inclusivo, pois "a disposição para acolher é [...] o ponto de partida para qualquer prática de avaliação" (LUCKESI, 2000, p. 2). Neste sentido, professor e aluno devem procurar, juntos, tomar consciência da realidade do andamento do curso em relação ao plano de ensino e aos objetivos previamente acordados. O acompanhamento individual de cada aluno, respeitando sua singularidade, é o objetivo ideal. Mas o envolvimento de todos no processo permite tornar orgânico o procedimento como um todo e menos destacado o lugar de poder do professor. O aspecto de incentivo e motivação deve prevalecer sobre o caráter punitivo na atribuição de notas e conceitos. A autoavaliação do professor e dos alunos, individual ou coletivamente, deve ser precedida de um trabalho de conscientização da importância do processo avaliativo, deve dar-se em um ambiente de concórdia, colaboração e sinceridade, marcado pelo diálogo franco sobre os problemas identificados e um comprometimento visando sempre corrigir os rumos em direção aos objetivos gerais do curso definidos neste PPC. Os alunos com resultados insatisfatórios devem receber especial atenção visando sua recuperação e remotivação, evitando-se ao máximo a evasão.

É preciso distinguir entre os atos de examinar e avaliar: "O ato de examinar se caracteriza pela classificação e seletividade; o ato de avaliar se caracteriza pelo diagnóstico e pela inclusão" (LUCKESI, 2011, p. 29). Neste sentido, o processo avaliativo deve diversificar os métodos, lançando mão de estratégias qualitativas ao lado das quantitativas, permitindo que nuances aflorem para além da mera atribuição de notas numéricas e enfatizando o caráter formativo-inclusivo-coletivo sobre o caráter meramente punitivo-unidirecional do exame de aquisição de conteúdos. O aluno deve ser avaliado em sua totalidade como ser humano, em suas dimensões social, cognitiva e afetiva, levando-se em conta não um critério absoluto e determinado de antemão e sim de acordo com sua evolução em relação a todos estes aspectos.

Além do domínio dos conteúdos ou habilidades específicas de cada disciplina, as avaliações devem verificar se o aluno é capaz e estabelecer relações entre as várias





áreas do conhecimento, numa visão transversal e interdisciplinar dos conteúdos e práticas. A interdisciplinaridade estará presente nas diversas disciplinas, pois é considerada primordial para a formação do artista, e deverá se consolidar no planejamento anual, nas reuniões de colegiados para acompanhamento das atividades pedagógicas e principalmente na semana pedagógica, onde o curso deverá ser sistematicamente avaliado.

Os procedimentos formais a serem cumpridos pelo aluno para ter sua progressão aprovada estão previstos no Regimento Geral da UNESPAR. A cada bimestre é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) com uma única casa decimal. É aprovado na disciplina, independente do exame final, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares. Fica sujeito ao exame final da disciplina o aluno que obtiver média aritmética das notas bimestrais iguais ou superiores a 4,0 (quatro vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares. Nas disciplinas com carga horárias maior de Atividades Práticas, as avaliações de exame final serão realizadas por banca de três professores, da qual fará parte necessariamente o professor da disciplina.

Planos de Ensino de cada disciplina deverão prever as práticas de avaliação específicas, de acordo com as características próprias de cada uma delas. Os instrumentos de avaliação devem enfatizar ao máximo a diversidade e a alternância. Entre as modalidades possíveis estão a prova escrita com ou sem consulta, a prova oral, os seminários dirigidos, as exposições, a participação em sala de aula, a autoavaliação individual e coletiva, as bancas, a elaboração de artigos, as pesquisas em biblioteca e em meio eletrônico, as entrevistas, os debates, a elaboração de produtos artísticos, as visitas guiadas, os fichamentos de material bibliográfico de apoio, a discussão de casos, as expressões artísticas em geral, entre outros que venham a ser considerados úteis e pertinentes ou, ainda, que possam surgir da própria prática pedagógica e criativa.

Referências

BLOOM, B.S., HASTINGS, T., MADAUS, G. *Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar.* São Paulo: Pioneira, 1993. "O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?" - Revista Pátio. Porto alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000.





LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, C. C. O que é mesmo o ato de avaliar aprendizagem? In Pátio, Revista Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, Ano 3, n. 12, fev./abr. 2000.

Regimento da EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do Paraná. Campus 1 de Curitiba. Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

SARRUBBI, E. *Ristampa anastatica dell'edizione*: Lugduni, P. Landry, 1610. Torino: Bottega d'Erasmo, 1971.





6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

Os cursos de artes visuais, de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de artes, devem formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa e a crítica em artes visuais. Entendemos que o processo de formação do artista é feito de uma prática que articula estas três instâncias em contextos sociais diversos. Assim, o perfil do egresso contempla, junto com a formação teórica e prática específicas, a elaboração de um olhar sensível para tais contextos colaborativos de atuação – sejam eles imediatamente locais ou constituídos em outros países, com especial atenção para os contextos latino-americanos.

Com esta sensibilidade crítica para os contextos em que atua, o profissional dedicado às artes visuais poderá trabalhar em diferentes níveis do circuito artístico, tais como museus, centros culturais, galerias de arte e ateliês, e em pesquisas voltadas para os aspectos teóricos. Em função da formação específica e diversificada oferecida pelo curso, também poderá trabalhar com produção artística/cultural, restauro, moda, tatuagem, paisagismo, culinária, cinema, teatro e produção de jogos eletrônicos, dentre outras áreas que comumente absorvem profissionais com formação em artes visuais.

O curso proposto visa formar profissionais habilitados para atuar em pesquisas prático-teóricas em arte (artista-pesquisador). Por meio de suas produções e intervenções artísticas em consonância com a construção de diálogos com a produção artística brasileira e latino-americana, estes profissionais estarão aptos a intervir na sociedade de maneira efetiva. Poderão atuar em atividades de ensino em órgãos públicos ou privados, no desenvolvimento de projetos culturais, como curadores de mostras artísticas, como críticos de arte, em departamentos de criação nas áreas de comunicações, como gestores culturais, galeristas, colecionadores, etc. Poderão atuar em diferentes áreas que estimulem o desenvolvimento, a apreciação e a distribuição da produção artística. Adicionalmente, estarão preparados para dar continuidade à sua formação acadêmica aprofundando o conhecimento necessário à sua atuação profissional. Portanto, o Bacharel em Artes Visuais poderá atuar profissionalmente na produção de artes visuais, na pesquisa em arte de natureza prática e teórica, na crítica de arte, na gestão cultural e no ensino.

A grade curricular prevê que, além das disciplinas de pintura, desenho, escultura, tradicionais no curso, outras disciplinas, tais como performance, fotografia,





gerenciamento de produção, estética, também façam parte de um conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas. Por isso, o perfil do egresso é definido em parte por suas escolhas. Ao concluir a graduação ele terá, com a somatória das disciplinas optativas e obrigatórias: desenvolvido nos espaços de Laboratórios e ateliês, projetos de produção artística em diferentes gêneros e formatos; trabalhado em variadas mídias, articulando conteúdos de disciplinas teóricas e práticas; compreendido a abrangência e a complexidade da área, entendendo a coexistência na contemporaneidade dos meios tradicionais e tecnologias mais recentes, suas diferentes demandas e capacidades. Sendo assim, a estrutura do curso pretende contribuir para a criação e implementação de tipos de trabalhos e profissões decorrentes de mudanças no circuito da produção artística e nas áreas correlacionadas ao conhecimento de artes visuais.

Entendemos que a continuidade das pesquisas iniciadas na graduação também é uma maneira de atuar profissionalmente por meio de pesquisas de mestrado e doutorado, publicando artigos científicos, participando de eventos científicos, atividades que também podem ser remuneradas. Incentivar a produção de pesquisa científica com sentido crítico e de interesse social é uma das funções da universidade, formando sujeitos capazes de reconhecerem a arte como força transformadora da sociedade e de se identificarem como agentes ativos de mudança.





7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
	Arte Eletrodigital 1	45h
	Circuitos Artísticos 1	45h
	Desenho 1	45h
	Desenho 2	45h
	Desenho e Projeto	30h
	Escultura 1	60h
	Escultura 2	60h
	Fotografia 1	45h
I -Instrumentalização.	Fotografia 2	45h
Estudos de formação geral das artes	Gravura 1	60h
visuais. Conteúdos	Gravura 2	60h
de percepção, criação e reflexão sobre o fenômeno	História da Arte no Brasil e América Latina 1	45h
visual	História da Arte no Brasil e América Latina 2	45h
	História da Arte no Brasil e América Latina 3	45h
	História, Teoria e Crítica da Arte 1	45h
	História, Teoria e Crítica da Arte 2	45h
	História, Teoria e Crítica da Arte 3	45h
	Metodologia da Pesquisa em Artes 1	30h
	Optativas	60h
	Performance	45h
	Pintura 1	45h
	Pintura 2	45h
	SUB-TOTAL	1035h
	Antropologia da Arte	30h
II - Problematização. Conteúdos de interação com outras	Arte Eletrodigital 2	45h
	Estética	30h
	Documentação em Arte	30h
	Instituições, Museus Acervos e Coleções na América Latina	45h
áreas (filosofia, estética, sociologia,	História, Teoria e Crítica da Arte 4	30h
comunicação e	História, Teoria e Crítica da Arte 5	30h





1		1
teorias do conhecimento).	História, Teoria e Crítica da Arte 6	30h
Desenvolvimento de	Metodologia de Pesquisa em Artes 2	30h
trabalhos.	Optativas	120h
	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	30h
	Projeto de curadoria e exposição	45h
	Sociologia da Arte	30h
	Teoria do Audiovisual	30h
	SUB-TOTAL	555h
	Circuitos Artísticos 2	30h
III - Produção. Aprofundamento e	Eletivas	120h
diversificação de	Estética 2	30h
estudos das áreas de atuação profissional.	Exposição TCC	45h
Desenvolvimento de	Optativas	165h
trabalhos sob orientação de um	Projeto de Extensão em Artes Visuais	45h
professor para	Seminário de TCC	45h
qualificação técnica e conceitual.	Trabalho de Conclusão de Curso (atividade curricular)	150h
Conceitual.		
	SUB-TOTAL	630h
IV - Estudos integradores para enriquecimento curricular.	Atividade Acadêmica Complementar (Participação em projetos de pesquisa, extensão, cultura, eventos, disciplinas eletivas, representação estudantil e trabalhos voluntários na comunidade).	200h
	SUB-TOTAL	200h
	TOTAL GERAL	2420h





8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Bacharelado em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* de Curitiba I / EMBAP estão distribuídas anualmente, contando com atividades com oferta presencial com quadro de horários de aulas fixado pelo colegiado. As disciplinas são ofertadas no regime semestral.

1º ano				
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO¹				
· Olimity is	PRÁTICA	TÉORICA	EXTENSÃO	TOTAL
Gravura 1	50h	10h		60h
Pintura 1	35h	10h		45h
Desenho 1	35h	10h		45h
História, Teoria e Crítica da Arte 1		45h		45h
História da Arte no Brasil e América Latina 1		45h		45h
Desenho 2	35h	10h		45h
Gravura 2	50h	10h		60h
História, Teoria e Crítica da Arte 2		45h		45h
Pintura 2	35h	10h		45h
História da Arte no Brasil e América Latina 2		45h		45h
SUB-TOTAL				480h

¹ Disciplinas, estágio, AAC, TCC correspondentes ao ano letivo.





2º ano				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO ²				
NUCLEO DE FORMAÇÃO	PRÁTICA	TÉORICA	EXTENSÃO	TOTAL
Escultura 1	48h	12h		60h
Circuitos Artísticos 1	20h	10h	15h	45h
Desenho e Projeto	20h	10h		30h
História da Arte no Brasil e América Latina 3		45h		45h
Fotografia 1	35h	10h		45h
História, Teoria e Crítica da Arte 3		45h		45h
Escultura 2	48h	12h		60h
Performance	25h	20h		45h
Fotografia 2	35h	10h		45h
Metodologia da Pesquisa em Artes 1		30h		30h
História, Teoria e Crítica da Arte 4		30h		30h
optativas				60h
SUB-TOTAL				540h

 $^{^{\}rm 2}$ Outras informações relevantes sobre a disciplina também podem ser inseridas em notas de rodapé.





3º ano				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE				
FORMAÇÃO	PRÁTIC A	TÉORICA	EXTENS ÃO	TOTAL
Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina		30h	15h	45h
Teoria do Audiovisual		30h		30h
Arte Eletrodigital 1	20h	25h		45h
Metodologia de Pesquisa em Artes 2		30h		30h
Antropologia da Arte		30h		30h
História, Teoria e Crítica da Arte 5		30h		30h
Documentação em Arte	20h	10h		30h
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	15h	15h		30h
Arte Eletrodigital 2	30h	15h		45h
Projeto de Curadoria e Exposição			45h	45h
História, Teoria e Crítica da Arte 6		30h		30h
Estética 1		30h		30h
Sociologia da Arte		30h		30h
Optativas				120h
SUB-TOTAL				570h





4º ano				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE				
FORMAÇÃO	PRÁTCA	TÉORI CA	EXTENSÃO	TOTAL
Seminário de TCC	30h	15h		45h
Projeto de Extensão em Artes Visuais			45h	45h
Estética 2		30h		30h
Circuitos Artísticos 2	15h	15h		30h
Exposição TCC			45h	45h
Optativas				285h
SUB-TOTAL				480h

RESUMO DA OFERTA		
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO	TOTAL	
Carga horária de disciplinas obrigatórias	1605h	
Carga horária de disciplinas optativas	345h	
Carga horária de disciplinas eletivas	120h	
Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso	150h	
Atividades complementares	200h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2420h	





9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Bacharelado em Artes Visuais são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de bacharéis, das diretrizes curriculares para o ensino superior, e a partir da prática artística e pesquisa dos docentes, e da percepção dos discentes e egressos. As disciplinas estão divididas em obrigatórias, optativas, eletivas, conforme apresentado nas subseções a seguir. Além das disciplinas, o curso prevê as atividades curriculares ligadas à extensão, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares.

9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, as cargas horárias de atividades práticas, extensionistas e teóricas e as ementas. A carga horária é indicada em horas-relógio.

DISCIPLINA	Antropologia da Arte
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





	Fundamentos da antropologia social e a arte como objeto de	
EMENTA estudo antropológico. Pesquisa etnográfica: o trab		
	campo e os problemas de representação da alteridade. Arte,	
	estética e agência. Interfaces entre antropologia, arte	
	moderna e contemporânea. Relações étnico-raciais e efeitos	
	identitários na produção de artes visuais brasileira.	

DISCIPLINA	Arte Eletrodigital 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	25h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Histórico das artes eletrônicas e da digitalização da imagem. Reflexão em torno das transformações estéticas advindas da utilização artística dos dispositivos tecnológicos. Interação e simulação em obras de arte: conceito e aplicação. Apresentação de artistas seminais e suas pesquisas no campo das artes eletrodigitais. Proposição de práticas artísticas envolvendo procedimentos eletrodigitais.

DISCIPLINA	Arte Eletrodigital 2
PRÁTICA	30h





TEÓRICA	15h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Poéticas tecnológicas e interfaces entre arte e ciência. A web como suporte para arte interativa e mídias úmidas. Técnicas híbridas como suporte para a arte contemporânea. Artes do corpo tecnológico e virtual. Circuitos e projetos expositivos contemporâneos.

DISCIPLINA	Circuitos Artísticos 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	15h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo do campo artístico local. Visitação às instituições locais de arte, monumentos, coleções, museus e ateliês, entre outros espaços de arte e seus agentes. Abordagem das





possibilidades de atuação profissional. Construção de agenda
e mapeamento dos eventos do campo artístico.
·
Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Circuitos Artísticos 2
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Discussão das diferentes áreas de atuação no campo artístico. Debates e palestras com professores, artistas e profissionais da área acerca de possibilidades de carreira profissionais. Panorama de editais artísticos e outras possibilidades de inserção do aluno nos circuitos artísticos.

DISCIPLINA	Desenho 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Investigação do desenho pela observação: natureza morta, retrato, paisagem. Noções básicas de representação: planicidade, volume, luz e sombra, textura, materialidade, superfícies e materiais, espacialidade. Construção de uma rotina de produção. Análise do conceito de representação e <i>mímesis</i> a partir de textos de artistas clássicos e contemporâneos. Discussão do desenho como linguagem e expressão.

DISCIPLINA	Desenho 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Investigação do desenho narrativo: cenas históricas, cotidiano, ficção. Representações de espaço. Noções básicas de composição, movimento e ritmo. Construção de uma rotina de produção e experimentação. Análise do conceito de representação e composição a partir de textos de artistas históricos e contemporâneos. Discussão do desenho como





linguagem e expressão.

DISCIPLINA	Desenho e Projeto
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenho como planejamento e projeto: ideia, processo, ambientação. Desenvolvimento de projetos de obra finalizada e expografia. Planejamento de instalação, objetos, performances, etc.

DISCIPLINA	Documentação em Arte
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo sobre o campo de atuação do profissional ligado às artes visuais com ênfase na organização e documentação da produção artística; construção e apresentação de portfólio.

DISCIPLINA	Escultura 1
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Elementos constitutivos, sintéticos e qualidades específicas da expressão tridimensional. Desenvolvimento de técnicas básicas de escultura: modelagem e processos de construção a partir de ações como corte, dobra, empilhamento, apoiamento e equilíbrio. Propostas de representação de figura humana. Estruturações abordando as qualidades expressivas dos materiais. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA





PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
	Apresentação de técnicas de reprodução tradicionais da escultura. Moldes de forma perdida e moldes para múltiplos. Fundições em cera, gesso, argila e outros materiais. Proposições de construção de poética pessoal abrangendo noções de cópia e serialização. Estudos teóricos sobre noção de autoria em arte, originalidade e cópia. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Estética 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	O conceito de estética. Arte e <i>mímesis</i> . Poéticas normativas. Categorias estéticas. O problema do gosto. Sistemas das artes.
--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Estética 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Criticismo e Idealismo no século XIX. Fenomenologia, Estruturalismo, Psicanálise, Estética Analítica, Formalismos e outras correntes contemporâneas. Reflexão estética na América Latina.

DISCIPLINA	Exposição de TCC
PRÁTICA	
TEÓRICA	
EXTENSÃO	45h





TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento e execução de projeto curatorial e expositivo de obras realizadas no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso. Desenvolvimento e execução de monitoria e/ou outras ações educativas.

DISCIPLINA	Fotografia 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução à fotografia como imagem técnica. Mediação por aparelhos e percepção visual. Aspectos técnicos, históricos e teóricos da fotografia enquanto linguagem ao longo do século XIX e início do século XX. Técnicas básicas de fotografia através do conhecimento da câmera fotográfica, lentes, controles de exposição, fotometria, uso de iluminação artificial, composição e temperatura de cor.





DISCIPLINA	Fotografia 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Construção de sentido e narrativa na linguagem fotográfica através da produção artística. Apresentação de panorama histórico da fotografia na perspectiva das artes visuais ao longo do século XX até à contemporaneidade. Diferenças entre processos tradicionais, através da captação e revelação de fotografia analógica e processos fotográficos digitais. Processos alternativos e históricos fotográficos como formas de expressão artística. Manipulação básica na pósprodução da imagem digital: brilho, contraste, cor, arquivos de saída.

DISCIPLINA	Gravura 1
PRÁTICA	50h
TEÓRICA	10h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Processos técnicos, teoria e história da xilogravura. Noções básicas de gravura em madeira, linóleo, frottage, máscaras e monotipia. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Estudos das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas, abrangendo a produção contemporânea incluindo Brasil e América Latina. Visitas a exposições ou acervos de gravura.

DISCIPLINA	Gravura 2
PRÁTICA	50h
TEÓRICA	10h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Processos técnicos, teoria e história da gravura em metal, contemplando as técnicas diretas e indiretas. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Estudo das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas, abrangendo a produção contemporânea incluindo Brasil e América Latina. Visitas a exposições ou acervos de gravura.





DISCIPLINA	História da Arte no Brasil e América Latina 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Levantamento e estudo da produção artística das civilizações autóctones do Brasil e da América Latina e suas relações com os seus contextos culturais, étnicos, históricos e sociais.

DISCIPLINA	História da Arte no Brasil e América Latina 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo da arte colonial no Brasil e na América Latina e suas relações com os contextos sociais e étnicos. Aspectos das





relações raciais no Brasil e seus aspectos culturais e
artísticos. A Missão Artística Francesa no Brasil; difusão e
transformações dos modelos europeus na arte latino-
americana. A produção artística nacional no período imperial
e seus correlatos latino-americanos; sua vinculação aos
movimentos de independência e de criação de iconografias
nacionais. Especificidades da arte latino-americana frente à
arte europeia e construção crítica de uma cartografia artística
latino-americana.

DISCIPLINA	História da Arte no Brasil e América Latina 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo das experiências vanguardistas latino-americanas, suas publicações-manifestos e contextos históricos, étnicos e sociais. Construção crítica de uma cartografia artística latino-americana.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 1
PRÁTICA	





TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Análise histórica, teórica e crítica de obras exemplares da produção artística contemporânea. Ênfase na descrição e análise da produção artística através da produção textual e oral dos alunos.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Identificação e localização dos principais conceitos e vertentes da produção e do pensamento crítico acerca da arte contemporânea. Análise de textos produzidos por artistas e teóricos do período. Discussão e emprego de diferentes metodologias e abordagens da obra de arte.





DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Análise crítica da produção artística moderna europeia entre meados do século XIX e as vanguardas modernas e suas relações com os seus contextos histórico-sociais. Discussão dos aspectos teóricos da arte moderna europeia através da análise dos discursos de historiadores, críticos de arte, filósofos e artistas.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 4
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Estudo e reflexão do debate crítico surgido desde a teoria artística do alto modernismo, sua ressonância e as vozes discordantes no contexto após a II Guerra Mundial. Análise da produção artística do período e suas relações com os conceitos de autonomia da arte e antiarte.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 5
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo crítico das manifestações artísticas europeias compreendidas no período entre o século XV e o século XVII, assim como de suas relações com os contextos culturais, histórico-sociais e o pensamento crítico e filosófico dos períodos estudados.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica da Arte 6
PRÁTICA	





TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo crítico das manifestações artísticas europeias compreendidas no período entre o século XVIII e a primeira metade do século XIX, assim como de suas relações com os contextos culturais, histórico-sociais e o pensamento crítico e filosófico dos períodos estudados.

DISCIPLINA	Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	15h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Pesquisa, organização e análise de informações e registros acerca de instituições, museus, acervos e coleções na





 América Latina. Sistematização e divulgação do
conhecimento compilado sobre as instituições artísticas e
suas relações com a história da arte latino-americana.
Desenvolvimento de ação extensionista.
•

DISCIPLINA	Metodologia de Pesquisa em Artes 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução ao método científico. Histórico, características e especificidades da pesquisa acadêmica em artes visuais. Tipos de trabalhos acadêmicos e seus usos. Estratégias de leitura e pesquisa; estruturação, metodologias e normas de apresentação de trabalhos acadêmicos. Desenvolvimento de projetos de pesquisa.

DISCIPLINA	Metodologia de Pesquisa em Artes 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Compreensão da arte como produção de conhecimento. Construção de repertório referente às metodologias de pesquisa em artes visuais com ênfase em sua articulação teórico-prática. Desenvolvimento de pesquisa associando práticas artísticas e pensamento conceitual e crítico. Estratégias de difusão científica na área de Artes.

DISCIPLINA	Performance
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo crítico das relações entre as artes visuais e as práticas corporais nos séculos XX e XXI. A performance como expressão artística interdisciplinar e suas implicações no campo das artes visuais. O corpo da pessoa artista e seu desdobramento em performance por meio da articulação com a pintura, a escultura, a fotografia, o vídeo, as instalações, entre outras. Práticas performativas: happenings, ações,





derivas, propostas relacionais e intervenções urbanas.

DISCIPLINA	Pintura 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Discussão da pintura como linguagem e expressão trabalhando os fundamentos da linguagem pictórica. Noções de uso de materiais, ferramentas e suportes com orientação sobre o descarte adequado dos materiais residuais. Rotina de trabalho em ateliê conhecendo e investigando os gêneros pictóricos, tais como paisagem, retrato e natureza morta.

DISCIPLINA	Pintura 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Discussão da pintura como linguagem e expressão. Rotina de trabalho de atelier a partir da investigação dos aspectos narrativos da pintura, do estudo prático-teórico de cenas históricas, de cotidiano e ficcionais, contemplando a discussão de suas diversas espacialidades. Análise crítica da produção plástica e textual de artistas históricos e contemporâneos, contemplando Brasil e América Latina.

DISCIPLINA	Projeto de Curadoria e Exposição
PRÁTICA	
TEÓRICA	
EXTENSÃO	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Reflexão e debate sobre a atividade curatorial. Desenvolvimento de projeto ou projetos de curadoria a partir da produção artística dos estudantes da turma ou convidados, do acervo da instituição ou de outros conjuntos possíveis de obras. Desenvolvimento de expografia. Organização e realização de exposição. Desenvolvimento de ação





extensionista.

DISCIPLINA	Projeto de Extensão em Artes Visuais
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	15h
TOTAL	45h (30h ACEC I e 15h ACEC II)
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução, fundamentação teórica e regulamentação legal da extensão universitária. Levantamento e desenvolvimento das possibilidades de atuação através da extensão em artes visuais. Estudo dos elementos constituintes do projeto de extensão. Desenvolvimento e criação de projetos de extensão em artes visuais.

DISCIPLINA	Seminário de TCC
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	15h





TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Apresentação dos resultados parciais relativos ao andamento dos projetos de pesquisa dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Discussão dos projetos apresentados. Estudo e treinamento de formas de apresentação de pesquisas em artes visuais.

DISCIPLINA	Sociologia da Arte
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Fundamentos da sociologia da arte. Noções de campo artístico e mundos da arte. Construção social do artista e práticas de distinção cultural. Relações sociais de produção, financiamento, comercialização, circulação, consumo e recepção da arte: agentes, discursos e práticas. Gênero e relações étnico-raciais no sistema da arte.





DISCIPLINA	Teoria do Audiovisual
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Mecânica da transmissão de informações audiovisuais e concepções atuais do papel dos dispositivos. Fatores de estímulo e de resposta (<i>feedback</i>), densidade da informação e as formas de apresentação. Introdução à história da mídia, contemplando aspectos sociais no Brasil e na América Latina. Usos de aparelhos audiovisuais na história da arte e nas práticas artísticas.

DISCIPLINA	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Elaboração de pré-projeto de pesquisa na área de artes visuais de acordo com o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

As disciplinas optativas são oferecidas ao estudante a partir do segundo ano como possibilidade aperfeiçoamento em linguagens específicas, como as tradicionais, ou de ampliar seus conhecimentos e habilidades com novas linguagens como performance, videoarte e arte eletrodigital, ou optar por enfatizar o campo teórico da história e da crítica bem como da produção cultural. Desta maneira o curso possibilita que o estudante faça um percurso singular a partir de seus interesses. Esta proposta possibilita a relativa autonomia do aluno em determinar a orientação de sua própria aprendizagem, e responsabilidade nesta escolha.

DISCIPLINA	Antiarte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Arte, não-arte e antiarte.
--------	----------------------------

DISCIPLINA	Antiarte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Arte, não-arte e antiarte.

DISCIPLINA	Arte Africana e Afro-Diaspórica
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Arte africana tradicional e contemporânea. Arte afrodiaspórica.

DISCIPLINA	Arte e Cultura Afro-Brasileira
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Arte afro-diaspórica e identidade nacional brasileira. Arte afro- brasileira: potencialidades e limitações do conceito. Obras de artes visuais produzidas por artistas afrodescendentes.

DISCIPLINA	Arte e Cultura Indígena
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Cosmologias indígenas. Artes indígenas, produção e circulação nas comunidades, em museus e exposições de arte.

DISCIPLINA	Arte e Feminismo
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução à crítica feminista da cultura e às suas metodologias de revisão da história da arte. Desenvolvimento de repertório de pesquisa sobre a produção de artistas mulheres. Procedimentos, iniciativas e práticas feministas na arte contemporânea.





DISCIPLINA	Arte e Feminismo com Extensão
PRÁTICA	18h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução à crítica feminista da cultura e às suas metodologias de revisão da história da arte. Desenvolvimento de repertório de pesquisa sobre a produção de artistas mulheres. Procedimentos, iniciativas e práticas feministas na arte contemporânea. Parte da disciplina será dedicada a uma atividade de Extensão Universitária aberta à comunidade. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Conceitualismos na América Latina
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo da história, artistas, textos e questões sobre a vertente artística convencionalmente chamada de Arte Conceitual produzida na América Latina.

DISCIPLINA	Debates Contemporâneos 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema ou problemas teóricos que perpassam o mundo da arte.

DISCIPLINA	Debates Contemporâneos 2
PRÁTICA	





TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema ou problemas teóricos que perpassam o mundo da arte.

DISCIPLINA	Debates Contemporâneos 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema ou problemas teóricos que perpassam o mundo da arte.

DISCIPLINA	Debates Contemporâneos com Extensão
------------	-------------------------------------





PRÁTICA	
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	15h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema ou problemas teóricos que perpassam o mundo da arte com projeto de extensão vinculado. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais





DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 2
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 3
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 4
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 5
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais 6
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 1
PRÁTICA	17h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	7h





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais com projeto de extensão vinculado à disciplina. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 2
PRÁTICA	22h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	20h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais com projeto de extensão vinculado à disciplina. Desenvolvimento de ação extensionista.





DISCIPLINA	Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 3
PRÁTICA	22h
TEÓRICA	8h
EXTENSÃO	30h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais com projeto de extensão vinculado à disciplina. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Etnografia para Produção Artística
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Leituras etnográficas. A etnografia para produções artísticas compartilhadas com coletivos de não-artistas. Pesquisa poética engajada com intervenção social: dilemas éticos e possibilidades metodológicas. Apresentação das produções e relatos das experiências discentes.
--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Fotogravura
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	5h
TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Técnicas de reprodução de imagens fotográficas e edição a partir do formato fotográfico, matriz em metal e processos de impressão. Desenvolvimento de poéticas a partir da fotogravura.

DISCIPLINA	Gravura em Metal
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h





TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aulas práticas sobre as técnicas básicas da gravura em metal. Introdução teórica e prática sobre a técnica abordando os conceitos básicos e as possibilidades gráficas na fatura das matrizes e da impressão. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Rotina de produção em atelier e reflexão sobre essa produção.

DISCIPLINA	História da Gravura
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Levantamento e estudo da história da gravura: técnicas, processos de produção, usos e dimensões poéticas da gravura.





DISCIPLINA	Imersão em Performance 1
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento teórico, prático, experimental e vivencial em Performance. No âmbito teórico, o conteúdo se estrutura totalmente a partir dos relatos, narrativas e reflexões teóricas feitas por artistas das artes performativas. No que tange a perspectiva prática, experimental e vivencial, serão consideradas tanto práticas emergidas do campo das artes, quanto práticas heteróclitas, igualmente fundamentais para a constituição e desenvolvimento desta linguagem. Ênfase no binômio arte/vida.

DISCIPLINA	Imersão em Performance 2
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	30h





EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento teórico, prático, experimental e vivencial em Performance. No âmbito teórico, o conteúdo se estrutura totalmente a partir dos relatos, narrativas e reflexões teóricas feitas por artistas das artes performativas. No que tange a perspectiva prática, experimental e vivencial, serão consideradas tanto práticas emergidas do campo das artes, quanto práticas heteróclitas, igualmente fundamentais para a constituição e desenvolvimento desta linguagem. Ênfase no binômio arte/vida.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 1
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Introdução à cerâmica. Tipos de argilas e massas cerâmicas. Técnicas de modelagem em argila, dos processos de secagem e queima, engobes e vidrados. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Investigação sobre produção artística de artistas brasileiros e latino-americanos.
--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 2
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1
EMENTA	Desenvolvimento teórico, técnico e processos criativos na cerâmica, instrumentos, equipamentos e materiais. Peças seriadas. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 3
------------	---------------------------





PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1
EMENTA	Desenvolvimento teórico, técnico e processos criativos na cerâmica abrangendo a modelagem e a esmaltação. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 4
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3





EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso
	responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 5
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3
EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 6
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h





EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3
EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 7
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3
EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso





responsável e descarte adequado de materiais, visando o
cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Cerâmica 8
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Cerâmica 1 e Cerâmica 2 ou 3
EMENTA	Laboratório de pesquisa em cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e processos criativos na cerâmica. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Conservação 1
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
TOTAL	30h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Fundamentos teóricos e éticos da preservação, conservação e restauração. Influência de materiais e técnicas de criação de obras de arte. Análise e diagnóstico de suportes das artes visuais. Documentação e análise de estados de conservação. Causas de degradação e técnicas de conservação. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Laboratório de Conservação 2
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Técnicas de conservação e restauro. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.





DISCIPLINA	Laboratório de Escrita 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Práticas de produção de escrita poética e/ou de crítica de arte e/ou de artigos científicos.

DISCIPLINA	Laboratório de Escrita 2
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Práticas de produção de escrita poética e/ou de crítica de arte e/ou de artigos científicos.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção de gravura no campo ampliado. Estudo e análise da contaminação das técnicas, diálogo entre os conceitos de gravação, edição, matriz e impressão. Concepção de um projeto de investigação artística próprio.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura 2
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h





EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório experimental em gravura.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura 3
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório experimental em gravura





DISCIPLINA	Laboratório de Gravura 4
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório experimental em gravura

DISCIPLINA	Laboratório de Performance 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





entre o corpo e as artes visuais, articulando aspectos teóricos e históricos, práticos e também suas relações com outras linguagens, como a fotografia e o vídeo.	EMENTA	e históricos, práticos e também suas relações com outras
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Laboratório de Performance 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudos sobre as práticas em performance através da relação entre o corpo e as artes visuais, articulando aspectos teóricos e históricos, práticos e também suas relações com outras linguagens, como a fotografia e o vídeo.

DISCIPLINA	Narrativas Gráficas Sequenciais 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estruturação de produção de narrativas gráficas sequenciais. Introdução aos conceitos de argumento, roteiro e decupagem.

DISCIPLINA	Narrativas Gráficas Sequenciais 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Narrativas Gráficas Sequencias 1
EMENTA	Desenvolvimento de projetos ligados ao conceito de narrativa visual sequencial.





DISCIPLINA	Observatório da Produção Local 1
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Construção de inventário acerca da produção artística local. Elaboração de textos críticos e registros arquivados em plataforma digital. Análise crítica das vertentes artísticas presentes na produção local.

DISCIPLINA	Observatório da Produção Local 2
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Construção de inventário acerca da produção artística local. Elaboração de textos críticos e registros arquivados em plataforma digital. Análise crítica das vertentes artísticas presentes na produção local.

DISCIPLINA	Pintura de Paisagem 1
PRÁTICA	60h
TEÓRICA	
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Pintura de observação em espaços abertos e estudos sobre a pintura de paisagem.

DISCIPLINA	Pintura de Paisagem 2
PRÁTICA	42h





TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Pintura de observação em espaços abertos e estudos sobre a pintura de paisagem. Histórico, técnicas e perspectivas contemporâneas da pintura de paisagem.

DISCIPLINA	Pintura e Colagem
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Técnicas e procedimentos da colagem e sua inserção na prática artística, principalmente durante as diversas rupturas





propostas	pela	arte	moderna	е	seus	desdobramentos
contempor	âneos,	o me	io urbano e	a c	irculaç	ão de imagens.

DISCIPLINA	Pintura e Desenhos Espontâneos
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Iniciação ao estudo histórico, teórico e prático de desenho e pintura espontâneos. Fenomenologia da atividade artística e da experiência estética. Neuroestética. Técnicas especiais de pintura mista, velatura e têmpera.

DISCIPLINA	Pintura e Fotografia	
PRÁTICA	42h	
TEÓRICA	18h	
EXTENSÃO		





TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Relações entre a fotografia e a pintura ao longo da história; técnicas e conceitos. Câmera obscura e advento de dispositivos óticos. Os primórdios da fotografia. O Impressionismo e a fotografia. Fotomontagem. A revolução digital e a pintura. Atividades práticas em pintura com procedimentos da fotografia, recursos digitais e projeção.

DISCIPLINA	Policromia na Gravura em Metal
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	5h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Realização de exercícios com os processos de policromia em na gravura em metal.





DISCIPLINA	Produção Artística em Arte Eletrodigital 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de pesquisa poética em tecnologia eletrodigitais.

DISCIPLINA	Produção Artística em Arte Eletrodigital 2
PRÁTICA	54h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Elaboração de obras em suporte digital ou eletrônico. Desenvolvimento de pesquisa poética e realização prática o		
	trabalhos artísticos.		

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 2
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 3
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 4
------------	---------------------------------





PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 5
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.
	Experimentação em desermo e seus processos poeticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 6
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 7
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 8
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.





DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 8
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 9
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.
l I	

DISCIPLINA	Produção Artística em Desenho 10
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação em desenho e seus processos poéticos.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 1
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudos da noção de originalidade a partir do <i>ready-made</i> e procedimentos de assemblagem e apropriação. Discussão do conceito de objeto a partir do modernismo. Desenvolvimento de projetos e execução de trabalhos de pesquisa e poética individual. Prática de Atelier e produção textual sobre esta prática. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 2
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Experimentação e produção de práticas artísticas tridimensionais que discutem a noção de lugar em relação ao espaço, tempo e contexto. Projetos de instalações em espaços arquitetônicos, urbanos e naturais proporcionando reflexões teóricas acerca dos conceitos de Campo Ampliado e site specific. em escultura. Leitura e investigação de textos de artistas, incluindo artistas brasileiros e latinoamericanos.





Rotina de trabalho de produção artística. Realização de
projeto expositivo individual e/ou coletivo com possibilidade
de acontecer em espaço público.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 3
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado das noções de tridimensionalidade em arte, mediante enfoque das relações entre o observador e as propostas artísticas. Desenvolvimento de projetos e execução de trabalhos de pesquisa e poética individual que utilizem pedra e/ou madeira. Realização de exposição das propostas artísticas.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 4
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h





EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção artística em tridimensional. Estudo dos seus processos poéticos e reflexão sobre a sua prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 5
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção artística em tridimensional. Estudo dos seus processos poéticos e reflexão sobre a sua prática.





DISCIPLINA	Produção Artística em Escultura 6
PRÁTICA	45h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção artística em tridimensional. Estudo dos seus processos poéticos e reflexão sobre a sua prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 2
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 3
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h





EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 4
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.





DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 5
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 6
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prátic

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 7
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia 8
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia com Extensão 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de um projeto, evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Produção Artística em Fotografia com Extensão 2
------------	-------------------------------------------------





PRÁTICA	24h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de um projeto, evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Produção Artística em Gravura 1
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Noções dos processos técnicos mais avançados e da teoria da gravura em relevo, contemplando as técnicas da Gravura Japonesa, da policromia e também da matriz perdida. Estudo das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas. Concepção de um projeto de pesquisa próprio. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Produção Artística em Gravura 2
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Noções dos processos técnicos mais avançados e da teoria da gravura em côncavo, considerando os processos da maneira negra, água-tinta (lavis; técnica do açúcar), policromia em metal e papelogravura. Estudo prático-teórico das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas. Uso responsável e descarte adequado de





materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Produção Artística em Gravura 3
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Iniciação ao conhecimento histórico e prático-teórico da Litografia. Noções de impressão planográfica. Análise da gráfica industrial. Rotina de trabalho de produção artística, tendo como premissa um projeto de pesquisa teórico-prática. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Produção Artística em Performance 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de pesquisa poética em performance.

DISCIPLINA	Produção Artística em Performance 2
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	35h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de pesquisa poética em performance.





DISCIPLINA	Produção Artística em Performance 3
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de pesquisa poética em performance.

DISCIPLINA	Produção Artística em Pintura 1
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção poética em pintura.

DISCIPLINA	Produção Artística em Pintura 2
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção poética em pintura.

DISCIPLINA	Produção Artística em Pintura 3
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h





EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção poética em pintura.

DISCIPLINA	Produção Artística em Pintura 4
PRÁTICA	40h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de produção poética em pintura.





DISCIPLINA	Produção Artística Site-specific
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento de processos artísticos voltados a lugares e situações específicas. Realização de projeto expositivo individual e/ou coletivo com possibilidade de execução e apresentação.

DISCIPLINA	Serigrafia
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Introdução à técnica de serigrafia e a abordagem de suas peculiaridades na construção da linguagem da gravura. Captação, apropriação e/ou edição de imagens para elaboração de matrizes serigráficas. Produção de estampas por meio de processos direto e fotográfico. Exploração de diferentes suportes na etapa de impressão. Análise de produções artísticas desenvolvidas em técnicas de serigrafia.

DISCIPLINA	Site-specificity como modalidade na arte contemporânea
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Apresentação histórica das práticas site-specific e da crítica institucional como procedimentos e assuntos que surgem a partir de meados do século 20. Reflexão sobre os modos de produção e circulação da arte: projetos específicos, obras comissionadas, residências artísticas





DISCIPLINA	Técnicas de Conservação
PRÁTICA	20h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Técnicas de conservação. Análise e diagnóstico dos suportes das artes visuais. Causas de degradação. Estudo da conservação de obras de arte efêmeras. Conservação preventiva. Documentação. Climatização. Reservas técnicas. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.

DISCIPLINA	Técnicas Históricas de Pintura 1
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo histórico das técnicas de pintura. Tipos de materiais. Composição e elaboração de tintas. Composição e elaboração de suportes.

DISCIPLINA	Técnicas Históricas de Pintura 2
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo histórico das técnicas de pintura. Tipos de materiais. Composição e elaboração de tintas. Composição e elaboração de suportes.

|--|--|





PRÁTICA	30h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Análise do desenvolvimento da teoria da cor e de sua aplicação em arte. Experimentação e análise crítica da cor como parte da construção da obra. Desenvolvimento de estudos de cor e seus efeitos, como também de projetos e execução de trabalhos de pesquisa e poética individual.

DISCIPLINA	Tintas Naturais
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolver as técnicas de produção de tintas naturais, desde a coleta e como adquirir os insumos, como matérias-primas minerais e vegetais, processos de extração de corantes, como estabilizar em pigmentos laca, até a mistura compatível com os principais aglutinantes e a aplicação dos materiais tintórios. Quais os recursos mais abundantes em cada região e sua importância ancestral, cultural e histórica.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais de Crítica de Arte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da crítica da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais de Crítica de Arte 2
------------	----------------------------------------





PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da crítica da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Estudo de tema, autor ou bibliografia da área de Antropologia e da Arte.
--------	--------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema, autor ou bibliografia da área de Antropologia e da Arte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	





TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema, autor ou bibliografia da área de Antropologia e da Arte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte com extensão
PRÁTICA	
TEÓRICA	27h
EXTENSÃO	3h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tema, autor ou bibliografia da área de Antropologia e da Arte com projeto de extensão vinculado. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital 1
------------	-------------------------------------------





PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital 3
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital 4
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Artes Visuais 1
PRÁTICA	22h
TEÓRICA	8h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em artes visuais.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Artes Visuais 2
PRÁTICA	35h





TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em artes visuais.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Artes Visuais 3
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em artes visuais.





Fls. <u>388</u>

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Artes Visuais 4
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em artes visuais.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 1
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





pesquisas em curso pelos docentes de artes visuais na área de conservação e restauro, com especial atenção para a educação ambiental.	EMENTA	de conservação e restauro, com especial atenção para a
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 2
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	O programa da disciplina será estabelecido em função das pesquisas em curso pelos docentes de artes visuais na área de conservação e restauro, com especial atenção para a educação ambiental.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria 1
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	15h





EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação e aspectos relativos à produção de exposições.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria 2
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos,





formatação e aspectos relativos à produção de exposições.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria 3
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação e aspectos relativos à produção de exposições.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria 4
PRÁTICA	25h
TEÓRICA	20h
EXTENSÃO	





TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação e aspectos relativos à produção de exposições.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Curadoria com Extensão
PRÁTICA	18h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Conceito, práticas e experiência em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação e aspectos relativos à produção de exposições. Desenvolvimento de atividade de Extensão Universitária de caráter curatorial. Desenvolvimento de ação extensionista.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 1
PRÁTICA	24h
TEÓRICA	6h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 3
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 4
PRÁTICA	48h





TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Escultura 5
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em escultura.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA





PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 5
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 6
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 7
------------	---------------------------------





PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Estética 8
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ-	





REQUISITOS	
EMENTA	Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Obra da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Filosofia, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação e da Linguagem.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Filosofia 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de autores, temas ou textos da área de filosofia que aprofundem e/ou ampliem o campo teórico das artes.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Filosofia 2
PRÁTICA	





TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de autores, temas ou textos da área de filosofia que aprofundem e/ou ampliem o campo teórico das artes.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Filosofia 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de autores, temas ou textos da área de filosofia que aprofundem e/ou ampliem o campo teórico das artes.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Filosofia 4
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de autores, temas ou textos da área de filosofia que aprofundem e/ou ampliem o campo teórico das artes.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia 1
PRÁTICA	6h
TEÓRICA	24h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia 2
PRÁTICA	6h
TEÓRICA	24h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia 3
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	35h





EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia 4
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	35h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 1
PRÁTICA	12h
TEÓRICA	24h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de projeto, evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 2
PRÁTICA	12h
TEÓRICA	24h
EXTENSÃO	24h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Aprofundamento dos estudos em fotografia como linguagem artística. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de projeto, evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Gravura 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	35h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em gravura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Gravura 2
PRÁTICA	





TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	48h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em gravura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento





específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 3
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 4
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 5
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 6
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 7
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 8
PRÁTICA	
TEÓRICA	45h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 9
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 10
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 1 com Extensão
------------	------------------------------------------------------





PRÁTICA	
TEÓRICA	21h
EXTENSÃO	7h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em História da Arte 2 com Extensão
PRÁTICA	
TEÓRICA	35h
EXTENSÃO	10h
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária, no formato de evento ou curso relacionado com os conteúdos da disciplina. Desenvolvimento de ação extensionista.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Performance 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Performance.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Performance 2
------------	------------------------------------





PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Performance.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Performance 3
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Performance 4
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Performance.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Pintura 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em pintura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Pintura 2
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em pintura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Pintura 3
PRÁTICA	48h





TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	60h
TOTAL	
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em pintura.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Pintura 4
PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Sociologia e Arte 1
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de Tema, Autor ou Texto da área de Sociologia e da Arte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Sociologia e Arte 2
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	





TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Estudo de Tema, Autor ou Texto da área de Sociologia e da Arte.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Videoarte 1
PRÁTICA	35h
TEÓRICA	10h
EXTENSÃO	
TOTAL	45h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Videoarte.

DISCIPLINA Tópicos Especiais em Videoarte 2





PRÁTICA	48h
TEÓRICA	12h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório de pesquisa em Videoarte.

DISCIPLINA	Videoarte
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	





EMENTA	Desenvolvimento de trabalho de videoarte. Introdução aos conceitos básicos do vídeo na contemporaneidade. Introdução à videoarte, contemplando Brasil e América Latina. Tipos de câmeras e suas características básicas. Prática de edição/montagem de vídeo e áudio utilizando a computação. O vídeo e as redes telemáticas.
--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA	Videoperformance
PRÁTICA	42h
TEÓRICA	18h
EXTENSÃO	
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	
EMENTA	Laboratório prático de videoperformance, com exemplos históricos e contemporâneos, contemplando Brasil e América Latina. A videoperformance como modalidade específica de performance. Tipos câmeras e suas características básicas. Prática de edição/montagem de vídeo e áudio utilizando a computação: pós-produção. Redes telemáticas e a videoperformance: produção e distribuição.





9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNESPAR:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela UNESPAR.

9.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Artes Visuais é uma atividade curricular obrigatória, desenvolvida ao longo dos três últimos semestres do curso, através das disciplinas de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso, da atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso e da disciplina de extensão curricularizada Exposição de TCC. Prevê-se a realização da banca de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso no início do 2º Semestre do 4º Ano.

A produção artística do TCC é entendida no sentido amplo da atuação no campo das artes visuais e pode ser realizada em qualquer linguagem, desde que construa algum tipo de nexo (formal, visual, técnico ou conceitual) com o Curso de Bacharelado em Artes Visuais e com as artes visuais.

A produção artística deverá ser acompanhada de um trabalho escrito contendo reflexões sobre seu desenvolvimento, referenciais e rebatimentos, podendo





localizar-se no processo próprio da criação do aluno, suas afinidades artísticas e temáticas, suas conexões teóricas, dentre outras frentes do vasto espectro que envolve a produção e reflexão sobre arte.

O trabalho individual do aluno é finalizado no 8º semestre na atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso sob a forma definida pelas Diretrizes Nacionais para o bacharelado em Artes Visuais, descritas no Regulamento do TCC em anexo (Anexo 1).

9.5. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Conforme consta no Art. 1º do Regulamento das Atividades Complementares (Anexo 2) as "Atividades Complementares são o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas dos cursos de graduação. Sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do curso."

As Atividades Complementares consistem em múltiplas atividades que podem compreender disciplinas extracurriculares, cursos de extensão, participação em simpósios, festivais, seminários, encontros, cursos monográficos variáveis, atividades extensionistas, bolsas de iniciação científica, monitorias e atividades culturais diversas. Tais atividades, por sua amplitude, não estarão relacionadas na grade curricular do curso e serão convalidadas e creditadas de acordo com um sistema de correspondência de carga horária, verificação de frequência e certificados apresentados pelo aluno, de acordo com o Regulamento (Anexo 2). As Atividades Complementares têm como objetivo estimular e criar mecanismos que possibilitem ao acadêmico aprendizagem independente, através da participação de experiências diversificadas que contribuam para ampliação de conhecimentos pertinentes ao seu futuro profissional e valorizando, por meio da disponibilização de horas, o envolvimento do estudante em atividades de interesse acadêmico e profissional.

9.6. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO





A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e "[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania." (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

- Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pósgraduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:
- I ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.
- II ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.
- III ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.
- IV ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.
- V ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino





superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios, a curricularização da extensão no Curso Bacharelado em Artes Visuais no Campus de Curitiba I da UNESPAR se dará nos seguintes componentes, conforme o Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (Anexo 3):

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA				
Atividades de e	Atividades de extensão em disciplinas obrigatórias					
ACEC I - Disciplina: Projeto de Extensão em Artes Visuais	- Jo Horas de estado acerca de					
ACEC II - Parte da Disciplina: Projeto de Extensão em Artes Visuais	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	15h				
ACEC II - Parte da Disciplina: Circuitos Artísticos 1 15 horas de desenvolvimento o projeto de extensão a partir do conteúdos da disciplina		15h				
ACEC II - Parte da Disciplina: Instituições, Museus e Acervos e Coleções na América Latina 15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina		15h				
ACEC II - Totalidade da Disciplina: Projeto de Curadoria e Exposição	isciplina: Projeto de					
ACEC II - Totalidade da Disciplina: Exposição TCC	45h de desenvolvimento de projeto de extensão para difusão dos	45h				





	resultados do curso				
	disciplinas optativas, ações, cursos grantes da equipe executora	, eventos			
ACEC II - Parte da Disciplina: Arte e Feminismo 1	Disciplina: projeto de extensão a partir dos				
ACEC II - Parte da Disciplina: Debates Contemporâneos com Extensão	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	15h			
ACEC II - Parte da Disciplina: Estudos avançados em Artes Visuais com Extensão 1	7 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	7h			
ACEC II - Parte da Disciplina: Estudos avançados em Artes Visuais com Extensão 2	20 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	20h			
ACEC II - Parte da Disciplina: Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 3	30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	30h			
ACEC II - Parte da Disciplina: Produção Artística em Fotografia com Extensão 1	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	24h			





ACEC II - Parte da Disciplina: Produção Artística em Fotografia com Extensão 2	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	24h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em Antropologia e Arte com Extensão	3 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	3h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em Curadoria com Extensão	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	24h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 1	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	24h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 2	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	24h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 1	7 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	7h
ACEC II - Parte da Disciplina: Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 2	10 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	10h
ACEC III – Participação em projetos. Ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes no	De acordo com as ações	De acordo com as ações





PPC do curso		
ACEC IV - Cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR	De acordo com as ações	De acordo com as ações
ACEC V - Projetos de extensão desenvolvidos em outras instituições de ensino superior	De acordo com as ações, máximo de 120h	Máximo de 120h
TOTAL		Mínimo de 242h (10% da carga horária do curso)

10. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Espaços próprios do Curso	Quantidade
Salas de aulas	08
Laboratórios de artes	08
Salas de professores	01
Sala de Coordenação de Curso	01
Sala de exposições e laboratório	01





Anfiteatro	01
------------	----





11. QUADRO DE SERVIDORES

11.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO						
Nome	Graduação	Titulações	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho		
Keila Kern	Graduada em Pintura (EMBAP 1992)	Mestre em Poéticas Visuais (USP 2008) Doutora em Artes Visuais (USP 2014)	21h	TIDE T40		

11.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE





	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
	Nome do Docente	Graduação e Pós- Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho	
1.	Carina Maria Weidle	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Master of Artes (University of London) Doutora em Artes Visuais (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	
2.	Deborah Alice Bruel Gemin	Graduada em Bacharelado em Pintura (EMBAP) Mestra em Artes Visuais (UDESC) Doutora em Artes (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	
3.	Debora Maria Santiago	Graduada em Superior de Escultura (EMBAP) Mestre em Artes Visuais (UDESC) Doutora em Artes Visuais (UDESC)	40h	Doutora	TIDE T40	
4.	Everaldo Skrock	Graduado em Filosofia (UFPR) Mestre em Filosofia	40h	Doutor	TIDE T40	





		(UFSCAR)			
		Doutor em Filosofia (USP)			
5.	Fabrício Vaz Nunes	Graduado em Gravura (EMBAP) Mestre em História da Arte e da	40h	Doutor	TIDE T40
		Cultura (UNICAMP)			
		Doutor em Estudos Literários (UFPR)			
6.	Keila Kern	Graduada em Bacharelado em Pintura (EMBAP)	40h	Doutora	TIDE T40
		Mestre em Poéticas Visuais (USP)			
		Doutora em Artes Visuais (USP)			
7.	Mário Eugênio Saretta Poglia	Graduado em Ciência Sociais (UFRGS)	40h	Doutor	CRES T40
		Mestre em Antropologia Social (UFRGS)			
		Doutor em Antropologia Social (UFRGS)			

11.3. CORPO DOCENTE





	PROFESSORES EFETIVOS					
	Nome do Docente	Graduação e Pós- Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho	
1.	Bernadette Maria Panek	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Artes (USP) Doutora em Artes (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	
2.	Carina Maria Weidle	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Master of Artes (University of London) Doutora em Artes Visuais (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	
3.	Deborah Alice Bruel Gemin	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Artes Visuais (UDESC) Doutora em Artes (USP)	40h	Doutora	TIDE T40	
4.	Debora Maria Santiago	Graduada em Superior de Escultura	40h	Doutora	TIDE T40	





		(EMBAP)			
		Mestre em Artes Visuais (UDESC) Doutora em Artes Visuais (UDESC)			
5.	Everaldo Skrock	Graduado em Filosofia (UFPR) Mestre em Filosofia (UFSCAR) Doutor em Filosofia (USP)	40h	Doutor	TIDE T40
6.	Fábio Jabur de Noronha	Graduado em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Artes Visuais (UFRGS) Doutorado em Poéticas Visuais (UFRGS)	40h	Doutor	TIDE T40
7.	Fabrício Vaz Nunes	Graduado em Superior de Gravura (EMBAP) Mestre em História da Arte e da Cultura (UNICAMP) Doutor em Estudos Literários (UFPR)	40h	Doutor	TIDE T40
8.	Jack de Castro Holmer	Graduado em Licenciatura em Desenho (EMBAP) Mestre em	40h	Mestre	TIDE T40





		Comunicação e Linguagens (UTP)			
9.	José Eliézer Mikosz	Graduado em Superior de Pintura (EMBAP) Mestrado em Tecnologia (UTFPR) Doutor em Interdisciplinar em Ciências Humanas (UFSC)	40h	Doutor	TIDE T40
10.	Keila Kern	Graduada em Superior de Pintura (EMBAP) Mestre em Poéticas Visuais (USP) Doutora em Artes Visuais (USP)	40h	Doutora	TIDE T40
11.	Lilian Hollanda Gassen	Graduada em Educação Artística (UFPR) Mestre em História (UFPR)	40h	Mestre	TIDE T40
12.	Maria de Fátima Junqueira Pereira	Graduada em Artes Plástica (USP) Mestre em Artes Visuais (USP) Doutora em Artes Visuais (USP)	40h	Doutora	TIDE T40
13.	Regina Maria Abreu Tizzot	Graduada em Educação Artística (FAP)	40h	Mestre	TIDE T40





	Mestre em Artes		
	Visuais (UFBA)		





PROFESSORES TEMPORÁRIOS						
	Nome do Docente	Graduação e Pós- Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho	
1.	Ana Paula Bellenzier	Graduada em Superior de Gravura (EMBAP) Mestre em Geografia (UFPR)	40h	Mestre	CRES T40	
2.	Bruno Oliveira Alves	Graduado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (UFPR) Mestre em Tecnologia (UTFPR)	40h	Mestre	CRES T40	
3.	Guilherme Caldas dos Santos	Graduado em Artes Visuais (USP) Mestre em Tecnologia (UTFPR)	40h	Mestre	CRES T40	
4.	Isadora Buzo Mattiolli	Graduada em Artes Visuais (UFPR) Mestre em Artes Visuais (UFRGS)	40h	Mestre	CRES T40	
5.	Luciana Lourenço Paes	Graduada em Educação Artística	40h	Doutora	CRES	





		(UFPR) Graduada em Bacharelado em Gravura (EMBAP) Mestre em História (UNICAMP) Doutora em História (UNICAMP)			T40
6.	Mário Eugênio Saretta Poglia	Graduado em Ciência Sociais (UFRGS) Mestre em Antropologia Social (UFRGS) Doutor em Antropologia Social (UFRGS)	40h	Doutor	CRES T40
7.	Milena Costa de Souza	Graduada em Pintura (EMBAP) Mestre em Sociologia (UFPR) Doutorado em Sociologia (UFPR)	40h	Doutora	CRES T40
8.	Tais Cabral Monteiro	Graduada em Artes Plásticas (USP) Mestre em Artes Visuais (USP) Doutora em Artes Visuais (USP)	40h	Doutora	CRES T40
9.	Sarah Marques Duarte	Graduada em Artes Cênicas	40h	Doutora	CRES





		(UNIRIO) Graduada em Licenciatura em Artes Visuais (UNOPAR) Mestre em Artes Visuales – Lenguajes Artísticos Combinados (UNA/Argentina) Doutora em Artes Cênicas (UFBA)			T40
10.	Vivaldo Vieira Neto	Graduado em Escultura (EMBAP) Especialização em História da Arte (FAMART/MG)	40h	Especialista	CRES T40





12. REFERÊNCIAS

BLOOM, B.S., HASTINGS, T., MADAUS, G. *Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar.* São Paulo: Pioneira, 1993. "O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?" - Revista Pátio. Porto alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000.

DUVE, Thierry de. Fazendo escola (ou refazendo-a?). Trad. Alexânia Ripoll. Chapecó: Argos, 2012.

FORTIN, S. e GOSSELIN, P. Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico. In *Art Research Journal*; tradução Marília C.G. Carneiro e Déborah Maia de Lima; Brasil; Vol. 1/1; Jan./Jun; 2014. p. 1-17.

HERNANDEZ, F. *Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho*; tradução Jussara Haubert Rodrigues. – Porto Alegre: Artmed, 1998. 152 p.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, C. C. O que é mesmo o ato de avaliar aprendizagem? In Pátio, Revista Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, Ano 3, n. 12, fev./abr. 2000.

MADOFF, Steven Henry (Org.). *Art School: Propositions for the 21st Century*. Cambridge: The MIT Press, 2009.

Regimento da EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do Paraná. Campus 1 de Curitiba. Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

SABINO, Kelly. Pensar em situações e transcriar: notas para um ensino de arte outro. Anais do XXVI CONFAEB - Boa Vista, novembro de 2016. p. 755-764

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Descolonizar el saber, reinventar el poder.* Montevideo: Trilce Extensión Universitaria, 2010.

SARRUBBI, E. *Ristampa anastatica dell'edizione*: Lugduni, P. Landry, 1610. Torino: Bottega d'Erasmo, 1971.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). *MEMORANDO Nº 036/2017-PROGRAD* – Disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas. . Paranavaí, PR: 2017. Disponível em: https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-





<u>normativas/memorando-disciplinas-optativas-eletivas-obrigatorias.pdf/view</u>. Acesso em: 10 out. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. *PPI – Projeto Pedagógico Institucional.* Paranavaí, PR: 2018. Disponível em:

https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact =8&ved=2ahUKEwillt I-

<u>dX6AhXjqpUCHWBFAd0QFnoECBkQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.unespar.edu.</u> <u>br%2Fa_reitoria%2Fatos-oficiais%2Fcou-</u>

<u>1%2Fpauta_online%2Fresolveuid%2F3943ed123dec4b74812ed1a6d39a51ef&usg=AOvVaw3eHgm7vdx5BBTxRZ7aSzze</u>. Acesso em: 10 out. 2022.

13. ANEXOS:

Na sequência os seguintes anexos:

- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1)
- Regulamento de Atividades Complementares (Anexo 2)
- Regulamento de Curricularização da Extensão (Anexo 3)





ANEXO 1 - REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

CAPÍTULO 1 CARACTERIZAÇÃO GERAL E OBJETIVOS

- **Art. 1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como requisito necessário à conclusão do Curso de Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná Campus Curitiba I Escola de Música e Belas-Artes do Paraná UNESPAR/EMBAP. Mais do que um produto acabado, o TCC é entendido como um processo de investigação poético-artística do estudante, articulada com uma reflexão teórica amparada por referenciais teóricos e artísticos.
- **Art. 2º.** A realização do TCC representa uma reunião dos conhecimentos desenvolvidos em todas as disciplinas do curso. O seu desenvolvimento acontece a partir do 6º semestre e está previsto na matriz curricular como Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (disciplina), Trabalho de Conclusão de Curso (atividade curricular) e Exposição de TCC (disciplina de extensão curricularizada). A construção do TCC está especificamente focalizada nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Artes 1 e 2 e Seminários de TCC.
- **Art. 3º.** O TCC do Bacharelado em Artes Visuais culmina na produção dos seguintes componentes, definidos pela Resolução do MEC/CNE/CES n. 1, de 16 de janeiro de 2009:3. O TCC do Bacharelado em Artes Visuais culmina na produção dos seguintes componentes, definidos pela Resolução do MEC/CNE/CES n. 1, de 16 de janeiro de 2009:
 - I) uma reflexão escrita sobre o processo de desenvolvimento do trabalho;
 - II) uma exposição individual ou coletiva em espaço público:
- III) apresentação a uma banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos de regulamento próprio.

CAPÍTULO 2 ATIVIDADES E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. O TCC é tema discutido nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Artes 1 e 2, oferecidas, respectivamente, no 2º e 5º semestre do curso. Ele passa a ser desenvolvido a partir do 6º semestre do curso, com a disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como pré-requisito as disciplinas de





Metodologia de Pesquisa em Artes, sendo aprofundado e realizado com a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvida no 7º e 8º semestres, e Exposição de TCC, atividade de extensão curricularizada, no 8º semestre. Integrando o rol das atividades curriculares voltadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, inclui-se a disciplina de Seminários de TCC, oferecida no 7º semestre.

- **Art. 5º.** Na disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes devem preparar um projeto de TCC, definindo tema, objetivos, justificativas e propostas de trabalho poético e reflexão teórica, sugerindo três nomes de orientadores escolhidos entre os professores do Centro de Artes e Museologia da UNESPAR/EMBAP, incluídos em formulário próprio em ordem de prioridade. Os estudantes podem sugerir um coorientador a ser submetido à anuência do orientador. A entrega do projeto de TCC é pré-requisito para a aprovação em Projeto de Conclusão de Curso.
- **Art. 6º.** Os professores orientadores são definidos, após análise dos projetos, em reunião do Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais de acordo com as afinidades temáticas, disponibilidade dos professores e equiparação numérica da quantidade de orientações, no decorrer do primeiro mês de aulas do 7º semestre do curso.

Art. 7º. São funções do orientador:

- I) acompanhar o TCC do orientando, proporcionando um diálogo produtivo para o desenvolvimento teórico e poético do TCC, em formas e condições estabelecidas entre o orientador e o orientando;
 - II) definir a composição das Bancas de Exame;
- III) agendar as Bancas de Exame (qualificação e defesa) em conjunto com os seus integrantes;
- IV) avaliar o TCC em todas as suas fases em conjunto com a Banca de Exame;
- V) presidir as Bancas e preencher as Atas de Qualificação e Defesa, enviando cópias para o estudante e para o coordenador de TCC.
- **Art. 8º.** O professor ministrante da disciplina de Projeto de Conclusão de Curso assumirá as seguintes funções:
- I) orientar os estudantes na definição do tema de investigação em seus projetos de TCC, de acordo com seus interesses, afinidades, conhecimentos técnicos, teóricos e potencialidades poéticas;
- II) orientar os estudantes na construção de um arcabouço teórico inicial para os seus projetos de TCC;





- III) auxiliar os estudantes na construção de um projeto contendo tema, objetivos, justificativa e proposta de trabalho poético e investigação teórica;
- IV) encaminhar, ao fim da disciplina, os projetos desenvolvidos pelos estudantes para o colegiado do Bacharelado em Artes Visuais.
- **Art. 9º.** O professor responsável pela atividade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso atuará como Coordenador de TCC, assumindo as seguintes funções:
- I) propor ao Colegiado de Curso o Calendário de TCC no primeiro mês de aulas do 7º. semestre do curso:
- II) publicar o edital de Defesas Públicas do TCC, informando a formação das Bancas, ensalamento e horários;
- III) repassar para o Controle Acadêmico a listagem de Professores Orientadores e respectivos orientandos para registro no SIGES;
- IV) presidir ou indicar substituto para os trabalhos das bancas de exame, na impossibilidade do professor orientador;
- V) disponibilizar aos professores orientadores modelos das Atas de Qualificação e Defesa;
- VI) produzir e entregar aos membros das bancas de qualificação e defesa as declarações de participação;
- VII) entregar à Biblioteca do Campus, até o último dia letivo, o conjunto de todas as pesquisas aprovadas ao final do ano letivo em formato digital;
- VIII) encaminhar ao Setor de Controle Acadêmico as Atas de Qualificação e Defesa, para devido arguivamento nas pastas dos estudantes.
- **Art. 10.** O professor responsável pela Exposição de TCC, disciplina de extensão curricularizada, assumirá as seguintes funções:
 - I) coordenar a atividade de extensão curricularizada:
- II) auxiliar os estudantes na organização e difusão de ações relacionados às exposições TCC.
- **Art. 11.** No decorrer do 7º semestre, o estudante deverá desenvolver aproximadamente a metade da pesquisa teórico-prática, realizando a Banca de Qualificação no final do período, de acordo com o Calendário de TCC. A Banca de Qualificação é formada pelo professor orientador e por um ou dois membros convidados. Na Banca de Qualificação o estudante deve apresentar a sua pesquisa, que será comentada e questionada pelos membros da Banca, visando ao desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa desenvolvida. A Qualificação deve seguir, em linhas gerais, o seguinte procedimento:





- I) O estudante apresenta oralmente a pesquisa desenvolvida em cerca de 15 minutos;
- II) O(s) membro(s) convidado(s) apresentam seus comentários e questionamentos por cerca de 20 minutos;
- III) O estudante apresenta respostas e demais comentários em cerca de 15 minutos ou o quanto achar necessário;
- IV) O orientador faz as considerações que julgar necessárias pelo tempo restante, até o limite de 60 minutos no total ou dentro do razoável;
- V) Ao final da Banca de Qualificação o estudante será considerado "apto" ou "não apto" a dar prosseguimento no desenvolvimento do TCC.
- Art. 12. Ao final da atividade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o calendário de TCC, serão realizadas as Bancas de Defesa. A Banca de Defesa é formada pelo professor orientador e por um ou dois professores convidados, preferencialmente os mesmos participantes da Banca de Qualificação. Na Banca de Defesa o estudante deve apresentar a sua pesquisa, que será comentada e questionada pelos membros da Banca, visando a avaliação da pesquisa desenvolvida. A Defesa deve seguir, em linhas gerais, o seguinte procedimento:
- I) O estudante apresenta oralmente a pesquisa desenvolvida em cerca de 20 minutos:
- II) O(s) membro(s) convidado(s) apresenta(m) seus comentários e questionamentos por cerca de 15 minutos;
- III) O estudante apresenta respostas aos questionamentos e demais comentários em cerca de 5 minutos;
- IV) O orientador faz as considerações que julgar necessárias por cerca de 5 minutos;
- V) A Banca de Defesa se reúne a portas fechadas para deliberar sobre a avaliação;
 - VI) O orientador faz a leitura pública da Ata de Defesa.
- **Art. 13.** Após a defesa, o estudante tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega final, ao professor orientador, da reflexão teórica do TCC com as eventuais correções ou reformulações solicitadas pela Banca de Defesa.

CAPÍTULO 3 CARACTERÍSTICAS





- **Art. 14.** O Projeto de Pesquisa para o TCC deverá ser realizado de acordo com formulário próprio.
- **Art. 15.** A reflexão escrita do TCC deverá ter um mínimo de 3000 palavras e formatado, preferencialmente, de acordo com as normas da ABNT. Recomenda-se que a reflexão escrita não ultrapasse o limite de 12000 palavras; a extensão do texto deve ser decidida de acordo com a análise crítica e criteriosa do Professor Orientador e das Bancas de Qualificação e Defesa. Formas alternativas de apresentação da reflexão escrita podem ser propostas, desde que aceitas pelo orientador e pelas Bancas de Qualificação e Defesa.
- **Art. 16.** A produção artística do TCC é entendida no sentido amplo da atuação no campo das artes visuais e pode ser realizada em qualquer linguagem, desde que construa algum tipo de nexo (formal, visual, técnico ou conceitual) com o Curso de Bacharelado em Artes Visuais e com as artes visuais.

CAPÍTULO 4 AVALIAÇÃO

- Art. 17. Cada avaliador atribuirá nota de 0 de 10 para cada um dos seguintes itens:
- A Consistência dos processos de pesquisa e produção.
- B Articulação e coerência entre a poética desenvolvida e a reflexão teórica dentro do campo das artes visuais;
- C Resolução do trabalho artístico.
- **Art. 18.** A nota final será calculada pela média ponderada das notas atribuídas pelos avaliadores, considerando-se:
- A Peso 2
- B Peso 1
- C Peso 1
- [A fórmula de cálculo pode ser apresentada como: (2xA + B + C)/4 = nota final]
- **Art. 19.** Será atribuída nota final 0,0 (zero) ao estudante que deixar de entregar a reflexão teórica e/ou não tenha realizado uma exposição individual ou participado de uma exposição coletiva do trabalho desenvolvido durante a produção do TCC.
- **Art. 20.** Será atribuída nota final 0,0 (zero) ao estudante que deixar de comparecer à Banca de Defesa, sem justificativa compatível no que versa o Regimento e Estatuto da UNESPAR.





CAPÍTULO 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 21.** Casos omissos neste regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação de TCC em conjunto com a Coordenação de Curso; e em segunda instância, ou sempre que necessário, pelo Colegiado de Curso.
- **Art. 22.** Cabe a todos os envolvidos tomar conhecimento deste regulamento, cumprilo e fazê-lo cumprir no que lhes compete.
- **Art. 23.** Este regulamento aplica-se aos estudantes ingressos a partir de 2020 e vem aprovado pelo Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais na Ata 09/2022-BAV de 08 de julho de 2022, revogando todas as normas anteriores.





BACHARELADO EM ARTES VISUAIS CURSOS SUPERIORES DE ESCULTURA, GRAVURA E PINTURA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

No dia de			ica e Belas	•	
Campus I da Universidade Banca Examinadora para a Banca Examinadora foi co	Defesa de T	CC de			
(orientador/a e pro	esidente		nca exa lado/a/os/as)	aminadora) . Aberta a se	e essão
pelo/a presidente coube ao com os membros da Barapresentação e arguição, o Após concluída a avaliação no exar, de acordo cor	nca Examin s/as examin do TCC pe ne e apres	adora. Dano adores/as re ela Banca Ex entação do	do sequênci uniram-se pa xaminadora,	a às etapa ara o julgam foi o/a estu	s de iento. dante
	A - Consistência dos processos de pesquisa e produção.	B- Articulação e coerência entre a poética desenvolvida e a reflexão teórica dentro do campo das artes visuais.	C- Resolução do trabalho artístico.	Média Fórmula de cálculo:(2xA + B + C) /4 = média	
Avaliador(a):					
Avaliador(a):					
Avaliador(a):					
			NOTA FINAL		





versão final, com as co	artir desta data, o prazo de dez dias corridos para entre orreções cabíveis de seu trabalho, ao orientador(a), s el para a obtenção do Título. O/A profes , na condição de Presidente da Banca, agrad	sendo ssor/a
Nada mais havendo a tra	es/as membro/s da Banca Examinadora pela particip atar, encerrou a presente sessão. Para constar, foi lavr is de lida e aprovada, será assinada pelos integranto	ação. ada a
Professor/a Orientador/a		
Membro da Banca		
Membro da Banca		
Estudante		





BACHARELADO EM ARTES VISUAIS CURSOS SUPERIORES DE ESCULTURA, GRAVURA E PINTURA

ATA DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

No dia	de		, às de Música e B		
para a Qualit	Universidade Es ficação de TCC foi constituída	stadual do Para	ná, reuniu-se,	a Banca Exar	minadora
(orientador/a	е	presidente	da	banca) a). Aberta a	e sessão
para os memb arguição, os	nte coube ao ac oros da Banca de examinadores i TCC pela Banc	Qualificação de euniram-se pa	e TCC. Dando s ra o julgamen ção, foi o/a es	sequência às e to. Após con studante consi	tapas de cluída a derado/a
O/A Professor agradeceu a/o Nada mais hav	o professor/a mo vendo a tratar, el que, depois de	embro da Band ncerrou a prese	na condição de ca de Qualifica nte sessão. Par	e Presidente da ção pela part a constar, foi l	a Banca, icipação. avrada a
	F	Professor/a Orie	ntador/a		
		Membro da E	sanca		
		Estudant	e		





BACHARELADO EM ARTES VISUAIS PROJETO DE INTENÇÃO DE PESQUISA - TCC

PROPOSTA DE DESENVOI VIMENTO DE PESQUISA

THO COUNT DE DECENTOEVIMENTO DE LECCOIOX
PROPONENTE:
PROPOSIÇÃO DE ORIENTAÇÃO
OPÇÃO 1:
OPÇÃO 2:
OPÇÃO 3:
É obrigatória a proposição de três nomes diferentes de docentes, colaboradores ou efetivos, para orientação.

TÍTULO DO PROJETO

O Projeto de Intenção de Pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para os Bacharelados deverá incluir os seguintes elementos:

Título do projeto

É necessário ter um título provisório, que poderá ser mudado ao longo da pesquisa.

- 1. Apresentação do tema da pesquisa a ser desenvolvida. Explique, de forma clara e sucinta, o que você pretende pesquisar e desenvolver no seu TCC.
- 2. Questões, problemas e/ou possíveis hipóteses levantadas pelo tema e pela abordagem que você pretende desenvolver.





Neste tópico você deve discutir, aprofundar e explicar mais a fundo as questões envolvidas no trabalho artístico que você está propondo.

3. Justificativa

Demonstre as razões pelas quais você deseja realizar a pesquisa dentro do tema da abordagem que você propõe. Essas razões podem ser argumentadas, por exemplo, a partir do seu contexto pessoal como aluno/artista, da sua relação com determinados aspectos do universo artístico e de considerações mais amplas de ordem social ou histórica.

4. Fundamentação e referenciais teóricos e artísticos

Busque explicar: quais são as ideias e os autores importantes para o embasamento da sua pesquisa? Quais artistas ou obras são referenciais ou influências importantes para o trabalho que você pretende desenvolver?

5. Objetivos

Explique o que você pretende realizar no seu TCC. Geralmente há um *objetivo geral*, que é uma espécie de ponto de chegada, e alguns *objetivos específicos*, que são estágios intermediários para se chegar ao resultado final.

6. Metodologia e processos do desenvolvimento da pesquisa.

Explique *como* você vai alcançar os seus objetivos. Neste tópico constam tanto os passos teóricos (pesquisa em textos, pesquisa de referências artísticas, etc.) quanto os passos práticos (processos técnicos, experimentações, etc) que farão parte processo artístico que você está propondo.

7. Referências bibliográficas

Liste, de acordo com as normas de referências da ABNT, as obras citadas neste Projeto de Intenção de Pesquisa.

8. Imagens

Inclua imagens da sua produção que ilustrem e exemplifiquem o trabalho que você pretende realizar no seu TCC. Estas imagens podem ser incluídas no corpo do texto (contando na paginação total) ou como anexo, depois do final do texto (sem contar na paginação total), a seu critério. Lembre-se de incluir dados como título, material, dimensões e data de realização, para que possamos compreender melhor o trabalho. Use imagens de boa qualidade. Caso necessário, inclua *links* para imagens, trabalhos em vídeo, performances ou outros registros.

* O Pré-projeto deverá limitar-se a um <u>máximo</u> de 10 páginas no total, com as imagens, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5.





ANEXO 2 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS, SUPERIOR DE ESCULTURA, SUPERIOR DE GRAVURA E SUPERIOR DE PINTURA

CAPÍTULO 1 DO CONCEITO E PRINCÍPIOS

- **Art. 1º.** Atividades Complementares são o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas dos cursos de graduação, sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do curso.
- **Art. 2º.** As Atividades Complementares são apresentadas sob múltiplos formatos, tendo em vista:
 - Complementar a formação do acadêmico, considerando a matriz curricular de cada curso;
 - II. Expandir o conhecimento teórico-prático com atividades intrainstitucionais e extrainstitucionais:
 - III. Fomentar a prática de trabalho entre grupos;
 - IV. Estimular as atividades de caráter solidário:
 - V. Incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos acadêmicos;
- VI. Enriquecer a formação pessoal e profissional do acadêmico.

CAPÍTULO 2 DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- **Art. 3º.** As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas na EMBAP e/ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do acadêmico.
- **Art. 4º.** Os acadêmicos que ingressaram nos cursos de graduação dos bacharelados em Artes Visuais da EMBAP, devem obrigatoriamente completar 200 (horas de Atividades Complementares.
- **Art. 5º.** O acadêmico que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares prevista para cada curso, não estará apto à colação de grau, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua matriz curricular.





Art. 6º. As Atividades Complementares para os cursos de Artes Visuais estão classificadas em 06 (seis) grupos:

- I. GRUPO 1 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO
- II. GRUPO 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- III. GRUPO 3 ATIVIDADES DE PESQUISA
- IV. GRUPO 4 ATIVIDADES ARTÍSTICAS
- V. GRUPO 5 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL
- VI. GRUPO 6 ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Parágrafo Único – Os formatos das atividades pertinentes aos 06 (seis) grupos e as respectivas pontuações, estão discriminados na **Tabela** deste Regulamento.

CAPÍTULO 3 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 7º. Ao Coordenador de Curso compete:

- I. Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento das Atividades Complementares levando em consideração o presente Regulamento;
- II. Propiciar condições para o desenvolvimento do processo de avaliação e acompanhamento das Atividades Complementares;
- III. Constituir Banca Avaliadora de Atividades Complementares, composta por no mínimo 3 (três) professores indicados pelo Colegiado de Curso.
- IV. Encaminhar à Secretaria Acadêmica os resultados da validação das Atividades Complementares, bem como as cópias dos documentos comprobatórios, para o devido registro em histórico escolar e arquivamento.

CAPÍTULO 4 DAS ATRIBUIÇÕES DA BANCA AVALIADORA

Art. 8º. Compete à Banca Avaliadora de Atividades Complementares:

- Analisar, validar e pontuar as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos do curso, considerando a documentação comprobatória a partir das determinações do presente Regulamento;
- II. Participar de reuniões com a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO 5 DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO

- **Art. 9º.** Ao acadêmico da EMBAP regularmente matriculado em cursos de graduação pertinentes a este Regulamento, compete:
 - I.Conhecer o Regulamento das Atividades Complementares e seus anexos;
 - II. Inscrever-se nos programas e participar efetivamente das atividades oferecidas dentro ou fora da EMBAP que propiciem pontuações;





- III. Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas Atividades Complementares realizadas;
- IV.Respeitar os prazos e os procedimentos determinados para a validação das Atividades Complementares;
- V.Cumprir a carga horária estabelecida na matriz curricular de cada curso para as Atividades Complementares.

CAPÍTULO 6 DA REALIZAÇÃO, DA COMPROVAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

- **Art. 10.** O grupo de classificação das Atividades Complementares a ser realizado é de escolha do acadêmico, de acordo com os seus interesses, conforme a **Tabela** deste regulamento.
- § 1º O acadêmico pode realizar Atividades Complementares desde a 1ª série de matrícula até o final do curso.
- § 2º As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, preferencialmente em horário distinto ao horário do curso, não sendo justificativas para faltas em outras disciplinas curriculares.
- § 3º Somente serão validadas Atividades Complementares desenvolvidas após o ingresso do acadêmico no curso.
- § 4º Disciplinas já validadas como Aproveitamento de Estudos de acordo com a Portaria Embap nº 053/2005, não podem ser consideradas para Atividades Complementares.
- § 5º No caso de acadêmico portador de diploma de curso de graduação ou transferido de outras instituições de ensino superior (Portaria Embap 053/2005) é possível validar até 20% das Atividades Complementares já realizadas, desde que o acadêmico já tenha cumprido, no mínimo, 30% da carga horária total do curso de origem, cabendo análise da Banca Avaliadora.
- **Art. 11.** A validação das Atividades Complementares ocorre conforme cronograma previsto em Calendário Acadêmico.
- **Art. 12.** Para solicitar a validação das Atividades Complementares e o devido registro no Histórico Escolar, o acadêmico deve protocolar na Secretaria Acadêmica **Requerimento**, o **Formulário de Pontuação**, devidamente preenchidos, e cópias legíveis da documentação comprobatória das atividades realizadas, de acordo com a **Tabela** deste Regulamento, obedecendo aos prazos previstos em Calendário Acadêmico.
- § 1º Para cada atividade realizada pelo acadêmico, de acordo com o grupo, é creditada a respectiva pontuação, conforme descrito na **Tabela** deste Regulamento.
- § 2º A documentação comprobatória apresentada deve estar devidamente legitimada pela instituição emitente, contendo carimbo e assinatura, especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.
- § 3º Para validação das Atividades Complementares que a instituição promotora não ofereça formas de registro da participação, o acadêmico deve apresentar um relatório das atividades realizadas, conforme descrito na **Tabela** deste Regulamento.





- § 4º Validada a documentação pela Banca Avaliadora, a Coordenação de Curso deve encaminhar à Secretaria Acadêmica a ficha avaliativa com carga horária atribuída das Atividades Complementares para o registro no histórico escolar do acadêmico.
- **Art. 13.** O registro das Atividades Complementares só será protocolado pela Secretaria Acadêmica para os acadêmicos que estiverem cursando a quarta série dos cursos de graduação da EMBAP.

CAPÍTULO 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 14.** Este regulamento pode ser alterado pelo Conselho de Centro de Artes da EMBAP, em conjunto com o Colegiado de cada Curso, obedecidas as disposições regimentares aplicáveis.
- Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Curso da EMBAP.
- **Art. 16.** O presente regulamento passa a ter vigência a partir de sua publicação, estando revogadas as demais disposições em contrário.





TABELA COM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ACORDO COM GRUPOS DE CLASSIFICAÇÃO

GRUPO 1 – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO (MÁXIMO 100h)					
ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE			
Estágio Extracurricular	 Contrato de estágio datado e assinado por todas as partes (aluno, instituição de ensino e empresa); Carta da empresa contratante explicitando a quantidade de horas de estágio realizadas e relatório de estágio conforme modelo fornecido pela Central de Atividades Complementares (as atividades realizadas no estágio devem coincidir com as especificadas nesta regulamentação para validação). 	Carga horária especificada no documento certificatório.			
Monitoria em disciplinas do curso ou áreas afins	Cópia do relatório Final de Monitoria;Declaração da Divisão de Graduação.	Carga horária especificada no documento.			
Monitoria em exposições	- Documento comprobatório.	Carga horária especificada no documento comprobatório.			
Disciplinas cursadas no próprio curso que excedam as atribuídas como optativas	- Histórico escolar.	Carga horária especificada no documento comprobatório.			





ou eletivas						
Disciplinas cursadas em outros cursos da UNESPAR ou Instituições de Ensino Superior durante o período acadêmico que não tenham sido consideradas como eletivas (Até 120h)	- Histórico escolar.	Carga horária especificada no documento comprobatório.				
Atividades de assistência, pesquisa ou participação em produção de material didático	- Comprovante emitido pelo profissional, empresa ou organização.	Carga horária especificada no documento comprobatório.				
Cursos e eventos de extensão como participante/ouvinte	- Documento comprobatório.	Carga horária especificada no documento comprobatório.				
GRUPO 2 – ATIVIDAD	GRUPO 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 100h)					
ATIVIDADE	~					
ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE				
Atividades de extensão em , ações, cursos, eventos como integrantes da equipe executora	- Histórico escolar, documentos comprobatórios					
Atividades de extensão em , ações, cursos, eventos como integrantes da equipe executora	- Histórico escolar,	ATIVIDADE Carga horária especificada no documento comprobatório.				
Atividades de extensão em , ações, cursos, eventos como integrantes da equipe executora	- Histórico escolar, documentos comprobatórios	ATIVIDADE Carga horária especificada no documento comprobatório.				





Publicação de artigo científico completo em periódico especializado com comissão editorial (de acordo com critérios da CAPES) (Até 60h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	 1 publicação regional equivale a 20h 1 publicação nacional equivale a 30h 1 publicação internacional equivale a 40h
Publicação de artigo científico e/ou cultural em periódico de divulgação popular (Até 50h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	- 1 publicação equivale a 10h
Apresentação oral de trabalho científico e/ou cultural, palestras, comunicação (Até 50h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	 1 apresentação regional equivale a 5h 1 apresentação nacional equivale a 10h 1 apresentação internacional equivale a 20h
Autoria e co-autoria e capítulo de livro (Até 60h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 publicação equivale a 30h
Participação de eventos científicos e/ou culturais; seminários, jornadas, fóruns, encontros, cursos, oficinas, congressos, conferências, simpósios, palestras (Até 80h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	Carga horária especificada no documento comprobatório.
Participação como ouvinte de Defesas de dissertação de mestrado e teses de doutorado (Até 30h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 defesa de dissertação equivale a 2h1 defesa de tese equivale a 4h
Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos e/ou culturais (Máximo 40h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 certificado equivale a 10h





Premiação em trabalho científico e/ou cultural (Máximo 60h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 premiação equivale a 30h	
Tradução de textos para publicação, durante o período acadêmico (Máximo 40h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	Cada 10 páginas traduzidas equivalem a 5h.	
GRUPO 4 – ATIVIDAD 100h)	DES ARTÍSTICAS (MÍNI	MO 30h - MÁXIMO	
ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE	
Participação em exposições e mostras, individuais ou coletivas, em galerias, museus, instituições públicas ou privadas. Máximo para individuais (120h) e para coletivas (90horas).	- Fotocópia do certificado /atestado de participação/ convite impresso/ Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, carga horária e local.	 1 exposição coletiva em galeria privada ou espaço alternativo local equivale 5h 1 exposição individual em galeria privada ou espaço alternativo local equivale 12h 1 exposição coletiva em instituição regional equivale a 30h 1 exposição individual em instituição regional equivale a 60h 1 exposição coletiva em instituição coletiva em instituição individual em instituição coletiva em instituição internacional equivale 	

a 60h

a 90h

1 exposição individual em instituição internacional equivale





Curadorias de exposições e mostras, individuais ou coletivas, em galerias, museus, instituições públicas ou privadas. Máximo para individuais (120h) e para coletivas (90horas).	- Fotocópia do certificado /atestado de participação/ convite impresso/ Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, carga horária e local.	 1 curadoria em galeria privada ou espaço alternativo local equivale 20h 1 curadoria em instituição regional equivale a 60h 1 curadoria internacional equivale a 90h 	
Atuação em projetos de iniciativa própria como performances, movimentos artísticos coletivos, manifestações alternativas com divulgação pública. (Máximo 80h)	- Relato da ação com registros fotográficos	 1 apresentação regional equivale a 12h 1 apresentação nacional equivale a 30h 1 apresentação internacional equivale a 60h 	
Premiação em concursos, salões, mostras ou exposições de artes visuais. (Máximo 80h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 premiação equivale até 40h	
Participação em concursos ou editais artísticos.	- Cópia do certificado ou documento comprobatório.	1 certificado equivale até 30h	
Performance em Atividades culturais ou artísticas (concertos, exposições, mostras, festival ou mostra de vídeo, cinema, teatro, dança. (Máximo 80h)	- Cópia do certificado ou documento comprobatório. Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, carga horária e local. Assinatura com carimbo da instituição e data, mais descrição e tema da ação de formação preenchidos corretamente no formulário	 1 apresentação regional equivale a 12h 1 apresentação nacional equivale a 30h 1 apresentação internacional equivale a 60h 	





Assistência e/ou atuação em ateliê de artista ou em curadoria, produção e montagem de exposição de arte	- Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista e identificação do evento, data, carga horária e local, anexados ao formulário preenchido corretamente.	Carga horária especificada no documento comprobatório.
Participação como componente de orquestras, bandas ou corais; participação como integrante em espetáculo de dança; atuação como arranjador, compositor ou produtor musical, regente, direção musical, assistente de direção musical. Participação como ator ou diretor em peças teatrais ou cinematográficas; assistente de direção; direção fotográfica de cinema; atividades literárias (publicação de contos, poemas, leituras, etc). (Máximo 60h)	- Cópia do certificado /atestado de participação. Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, carga horária e local. Assinatura com carimbo da instituição e data, mais descrição e tema da ação de formação preenchidos corretamente no formulário.	 1 apresentação regional equivale a 4h 1 apresentação nacional equivale a 8h 1 apresentação internacional equivale a 12h

GRUPO 5 - REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (MÁXIMO 60h)

ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
Representação em Centro Acadêmico ou Diretório Estudantil (Máximo 60 h)	Declaração ou documento comprobatório	1 cargo de representação equivale a 30 h/ano
Representação de turma (Máximo 60 h)	Declaração ou documento comprobatório	1 certificado equivale a 20 h/ano

GRUPO 6 – ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL (MÁXIMO 60h)





ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
Visita a acervo ou reserva técnica de museu (Até 20h)	- Relatório da visita, que	Carga horária especificada no documento comprobatório; caso não haja especificação
Visita a galeria de arte e/ou museu (Até 20h)	deve incluir imagens da visita e/ou folder.	considera-se 2h por visita.
Visita a espaço cultural (Até 20h)		
Visita a ateliê de artista (exceto de aluno dos cursos do Centro de Artes) (Até 20h)		
Participação como voluntário em ações sociais e Campanhas Institucionais (Máximo 40h)	Certificado ou documento comprobatório	1 certificado equivale a 5h
Desempenho como intérprete de língua em eventos acadêmicos, científicos e/ou culturais (Máximo 40h)	Certificado ou documento comprobatório	 Até 2 horas de duração equivale a 4h Até 5 horas de duração equivale a 10h Acima de 5 horas de duração equivale a 15h
Cursos de língua estrangeira, cursos técnicos (Máximo 60h)	Certificado ou documento comprobatório	Carga horária especificada no documento comprobatório;





Formulário das Atividades Complementares

Estudante :	Curso:_	Ano/Série:_
Grupo	Descrição das Atividades	Carga horária
1 – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO (Máximo 100h)		
2 – ATIVIDADES DE		
EXTENSÃO (Máximo 100h)		
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Máximo 100h)		





4 471/404050	
4 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS (Mínimo 30h - Máximo 100h)	
5 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (Máximo 60h)	
4 – ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL	
(Máximo 60h)	
TOTAL	





REQUERIMENTO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu,				estudante regularmente
matriculado/a	do	Curso	_ matrícula	, da UNESPAR
Campus I de Curit	iba - EMBAP, ve	enho através de	este requerer a	análise e avaliação das
Atividades Complem	nentares listadas	no Formulário da	as Atividades Co	omplementares, conforme
estabelece o Projeto	Pedagógico do C	urso e o Regular	mento das Ativida	ades Complementares.
Anexo fotocópias do	s comprovantes.			
Curitiba, de	de 20			

Assinatura do requerente





Relatório de participação em Atividades Complementares

Estudante:
Curso:
Tipo de Atividade:
Data de realização:
Carga horária total da atividade:
Local:
Relatório: (comentário resumido de 15 a 20 linhas, sobre os objetivos da ação e os resultados obtidos)
Data: Assinatura do/a estudante:
Anuência do Professor/a: (quando necessário)





Data:_Assinatura do Professor/a:
Validação como atividade complementar (espaço reservado para a coordenação das atividades complementares)
Deferido () Indeferido ()
Data:_Assinatura:





ANEXO 3 - REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

CAPÍTULO 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Entende-se por Ação Curricular de Extensão e Cultura (ACEC) o planejamento e a inclusão de atividades de extensão universitária no currículo do curso de Bacharelado em Artes Visuais, sob a forma de programas, projetos, cursos e eventos oferecidos à comunidade externa do Campus de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º. Este Regulamento tem por finalidade atender à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, para o decênio 2014–2024, que assegura, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Parágrafo Único. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná, campus de Curitiba I - Embap, atende ao disposto na Resolução nº 038/2020 – CEPE/Unespar e na Resolução nº 011/2021 – CEPE/Unespar, que altera a redação do Art. 9º da Resolução nº 038/2020 – CEPE/Unespar, a qual dispõe sobre o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

- **Art. 3º.** O objetivo da curricularização da extensão é inserir atividades no processo de formação dos estudantes que, através da interação com a comunidade externa, consolidem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para uma formação adequada à realidade brasileira e para a democratização do conhecimento acadêmico. Objetiva-se, assim, uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica, estimulando a construção de sujeitos críticos e responsáveis por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção de conhecimento.
- **Art. 4º.** São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas ao campus de Curitiba I Embap/Unespar e que estejam vinculadas à formação do bacharel em Artes Visuais, nos termos deste Regulamento, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 5º São parte do PPC do Curso de Bacharelado em Artes Visuais as Ações Curriculares de Extensão (ACEC).

CAPÍTULO 2

223





DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

- **Art. 6º.** As atividades de extensão e cultura serão cumpridas conforme cada componente curricular determina, seguindo as orientações do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante NDE do Bacharelado em Artes Visuais da Unespar, campus de Curitiba I-Embap.
- **Art. 7º.** A carga horária das ACEC, indicada neste Regulamento, deve ser computada no conjunto de componentes curriculares do curso e deverá perfazer no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

CAPÍTULO 3 DA EXTENSÃO COMO COMPONENTES CURRICULARES

- **Art. 8º.** As modalidades determinadas pelo Curso de Bacharelado em Artes Visuais da Unespar, campus de Curitiba I-Embap, estão descritas nos incisos do art. 7º da Resolução nº 038/2020 CEPE/Unespar, sendo que haverá vinculação nos componentes curriculares, conforme quadro no Artigo 13.
- **Art. 9º.** A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão e Cultura para o cumprimento dos incisos do **caput** do art. 7º da Resolução nº 038/2020 CEPE/Unespar envolve as ações descritas no art. 8º deste Regulamento, sempre com atividades dos estudantes orientadas por professores e, de forma colaborativa se for o caso, por agentes universitários, direcionadas e aplicadas à comunidade externa, de acordo com o perfil profissional.
- **Art. 10.** O planejamento e as atribuições de acompanhamento das ACECs, assim como seu cumprimento e avaliação, serão de responsabilidade dos professores ministrantes das disciplinas.
- § 1º Os professores que desenvolvam atividades curriculares de extensão deverão registrálas em seus planos de ensino, com indicação da carga horária.
- § 2º As ACECs devem propiciar a atuação dos estudantes como executores de atividades realizadas junto à comunidade externa.

CAPÍTULO 4 DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO

- **Art. 11.** A carga horária das atividades curriculares de extensão deverá ser cumprida em diferentes modalidades, conforme indicado neste Regulamento.
- **Art. 12.** A integralização das atividades curriculares de extensão será realizada de maneira individual e/ou coletiva pelos estudantes, tendo suas ações registradas pelos professores conforme orientações institucionais da Unespar.





Art. 13. A carga horária do componente curricular deverá ser integralizada no semestre de sua oferta, cumprindo-se a ementa prevista no PPC do curso de Bacharelado em Artes Visuais conforme o quadro abaixo:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	
Ativida	Atividades de extensão em disciplinas obrigatórias			
Parte da disciplina: Projeto de Extensão em Artes Visuais	30 horas de estudo acerca de extensão na área de artes visuais	ACEC I	30h	
Parte da disciplina: Projeto de Extensão em Artes Visuais	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	15h	
Parte da disciplina: Circuitos Artísticos 1	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	15h	
Parte da disciplina: Instituições, Museus e Acervos e Coleções na América Latina	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	15h	
Totalidade da disciplina: Projeto de Curadoria e Exposição	45 horas de projeto de extensão	ACEC II	45h	
Totalidade da disciplina: Exposição TCC	45h de desenvolvimento de projeto de extensão para difusão dos resultados do curso	ACEC II	45h	
Total de hora	as de extensão em disciplinas obriga	tórias	165h	





Atividades de extensão em disciplinas optativas, ações, cursos, eventos como integrantes da equipe executora			
Parte da disciplina optativa: Arte e Feminismo com Extensão	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Debates Contemporâneos com Extensão	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	15h
Parte da disciplina optativa: Estudos avançados em Artes Visuais com Extensão 1	7 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	7h
Parte da disciplina optativa: Estudos avançados em Artes Visuais com Extensão 2	20 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	20h
Parte da disciplina optativa: Estudos Avançados em Artes Visuais com Extensão 3	30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	30h
Parte da disciplina optativa: Produção Artística em Fotografia com Extensão 1	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Produção Artística em Fotografia com Extensão 2	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h





Dowlo de disciplir -			
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Antropologia e Arte com Extensão	3 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	3h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Curadoria com Extensão	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 1	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Fotografia com Extensão 2	24 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	24h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 1	7 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	7h
Parte da disciplina optativa: Tópicos Especiais em História da Arte com Extensão 2	10 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir dos conteúdos da disciplina	ACEC II	10h
Ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes no PPC do curso	De acordo com as ações	ACEC III	
Cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR	De acordo com as ações	ACEC IV	





Projetos de extensão desenvolvidos em outras instituições de ensino superior	De acordo com as ações, máximo de 120h	ACEC V	120h (máximo)
Mínimo de horas de extensão em disciplinas optativas, ações, cursos e eventos como integrantes da equipe executora			77h

- **Art. 14.** Os componentes poderão ter caráter disciplinar ou interdisciplinar, conforme o planejamento dos professores responsáveis pelas atividades, respeitando as diretrizes do PPC do Bacharelado em Artes Visuais.
- **Art. 15.** Todas as atividades direcionadas à execução de programas e projetos relacionados à Curricularização da Extensão deverão ser cadastradas na Divisão de Extensão e Cultura do campus de Curitiba I Embap/Unespar.

CAPÍTULO 5 DAS ATRIBUIÇÕES

- **Art. 16.** Caberá aos Membros do Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais escolher a Comissão de ACEC, composta de até 3 membros do Colegiado, que contarão de carga horária especificada no Plano de Atividades Docentes. A Comissão de ACEC terá as seguintes atribuições:
- I Fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso:
- II Promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão, quando necessário;
- III Promover o cumprimento deste Regulamento e a efetiva integralização da carga horária de ACEC.
- IV Analisar e validar as atividades extensionistas desenvolvidas pelos acadêmicos do curso, considerando a documentação comprobatória a partir das determinações do presente Regulamento.
- **Art. 17.** Caberá aos docentes responsáveis pela execução das atividades de curricularização:
- I Propor, coordenar e executar as atividades;
- II Cadastrar os projetos de extensão na Divisão de Extensão e Cultura;
- III Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estudantes durante a execução das atividades de curricularização da extensão;
- IV Entregar relatório final das atividades de acordo com o estabelecido no Regulamento e normativas da Extensão Universitária da UNESPAR.





Para as ACECs I e II, as atividades de extensão deverão estar previstas e descritas no Plano de Ensino da disciplina.

Art. 18. Caberá ao estudante:

- I Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V Consultar a Comissão de ACEC sobre as possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas:
- VI Apresentar à Comissão de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para devido registro da Secretaria de Controle Acadêmico.

CAPÍTULO 6 DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DAS ACEC

- **Art. 19.** Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:
- I Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência, caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário, não será possível aproveitar a carga horária de extensão na disciplina.
- II Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades ou declaração do professor proponente da ação extensionista.
- III Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das suas atividades correspondentes à ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação e descritas em formulário específico entregue à Comissão de ACEC para sua posterior validação. Será de responsabilidade discente a contabilização das horas, o correto preenchimento do formulário e a organização em ordem cronológica dos documentos comprobatórios das atividades extensionistas realizadas, o material deverá ser entregue conforme indicação da Comissão de ACEC.

Art. 20. A Comissão de ACEC fará a verificação das horas de extensão realizadas pelo estudante, que serão validadas através da publicação de um edital no final do último ano do curso para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC's e posterior arquivamento.





CAPÍTULO 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 21.** As ACECs devem garantir que todos os estudantes atinjam a carga horária determinada, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou para cada grupo.
- **Art. 22.** As ACECs deverão ser avaliadas regularmente quanto a frequência e aproveitamento dos estudantes e quanto ao alcance e efetividade de seu planejamento, por meio de um processo de autoavaliação.
- **Art. 23.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, amparado pela legislação vigente.
- Art. 24. Este regulamento entra em vigor na data 01 de janeiro de 2023.



Estudante:

Curso:



Formulário das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's)

Ano/Série:			
Modalidades de ACEC's	Descrição das Atividades	Carga horária	Data (mês/ano)
ACEC I			
Disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 45h (quarenta e cinco horas).			
ACEC II			
Disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou			





da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR.





ACEC III		
Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pósgraduação da UNESPAR.		
ACEC IV		
Participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou		
como integrantes da		
como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de		
como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de		





ACEC V		
Participação de discentes		
como integrantes das equipes executoras de		
atividades de extensão de outras instituições de		
ensino superior		
(Máximo 120 h)		
TOTAL de horas		
(mínimo de 10% da		
carga horário total do curso, conforme PPC)		

REQUERIMENTO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC's)





Eu,		, estudante regularmente		
matriculado/a no Curso de B	acharelado em Artes Visuais, matrícula	a, do Campus		
Curitiba I – Embap da Universidade Estadual do Paraná, venho através deste requerer a análise e avaliação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's) listadas no Formulário das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's), conforme estabelece a Matriz Curricular do Curso e Resolução Nº 038/2020.				
Anexo fotocópias dos compro	ovantes.			
Curitiba, de	_de 20			

Assinatura do requerente